



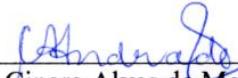
**RELATÓRIO
FINAL DE
AVALIAÇÃO DA
DÉCADA DO PME
DO MUNICÍPIO DE
CORDEIROS/BA**



2015-2025

**RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DA DÉCADA DO PME
DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA**

LEI MUNICIPAL N^º 596/2015


Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação

CORDEIROS/BA

2015-2025

LISTAS DE QUADROS

Quadro 01	Série Histórica da Educação Infantil e suas Estratégias.....	12
Quadro 02	Série Histórica do Ensino Fundamental e suas Estratégias.....	17
Quadro 03	Série Histórica do Ensino Médio e suas Estratégias.....	23
Quadro 04	Série Histórica da Educação Especial e Inclusiva com suas Estratégias.....	26
Quadro 05	Série Histórica da Alfabetização Infantil e suas Estratégias.....	32
Quadro 06	Série Histórica da Educação de Tempo Integral e suas Estratégias.....	36
Quadro 07	Série Histórica da Qualidade da Educação Básica com Base no IDEB e suas Estratégias.....	40
Quadro 08	Série Histórica da Escolaridade Média da População e suas Estratégias.....	46
Quadro 09	Série Histórica da Alfabetização, Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos com suas Estratégias.....	49
Quadro 10	Série Histórica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com suas Estratégias.....	51
Quadro 11	Série Histórica dos Cursos de Graduação e Pós-graduação à população e suas Estratégias.....	53
Quadro 12	Série Histórica dos Cursos de Formação Inicial e Continuada aos profissionais de Educação e suas Estratégias.....	56
Quadro 13	Série Histórica da Pós-Graduação para os Profissionais do Magistério e suas Estratégias.....	59
Quadro 14	Série Histórica do Plano de Carreira e suas Estratégias.....	62
Quadro 15	Série Histórica da Gestão Democrática e suas Estratégias.....	65
Quadro 16	Série Histórica do Fundo Municipal de Educação e suas Estratégias.....	68
Quadro 17	Questões Problemas e Encaminhamentos.....	74

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME	7
3. METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS-BA	11
3.1 <i>Meta 1 – Educação Infantil</i>	11
3.2 <i>Meta 2 – Ensino Fundamental</i>	17
3.3 <i>Meta 3 – Ensino Médio</i>	23
3.4 <i>Meta 4 – Educação Especial e Inclusiva</i>	26
3.5 <i>Meta 5 – Alfabetização Infantil</i>	31
3.6 <i>Meta 6 – Educação de Tempo Integral</i>	35
3.7 <i>Meta 7 – Qualidade da Educação Básica com Base no IDEB</i>	39
3.8 <i>Meta 8 – Escolaridade Média da População</i>	45
3.9 <i>Meta 9 – Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos</i>	48
3.10 <i>Meta 10 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>	51
3.11 <i>Meta 11 – Cursos de Graduação e Pós-graduação à população</i>	53
3.12 <i>Meta 12 – Cursos de Formação Inicial e Continuada aos profissionais de Educação</i>	56
3.13 <i>Meta 13 – Pós-Graduação para os Profissionais do Magistério</i>	59
3.14 <i>Meta 14 – Plano de Carreira</i>	61
3.15 <i>Meta 15 – Gestão Democrática</i>	64
3.16 <i>Meta 16 – Fundo Municipal de Educação</i>	68
4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	70
5. EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME	74
6. REGIME DE COLABORAÇÃO.....	90
REFERÊNCIAS	92
ANEXO A- CONVITES, FOTOS, PAUTA, ATAS E FREQUÊNCIAS DAS REUNIÕES E AUDIÊNCIA	97
ANEXO B - TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM	132
ANEXO C - QUADRO SÍNTESE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – 2015/2025	133
APÊNDICE A: LEI Nº 596, DE 03 DE JUNHO DE 2015. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS.....	134
APÊNDICE B: LEI Nº 746, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 03 DE JUNHO DE 2015, QUE TRATA SOBRE AS ADEQUAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE CORDEIROS/BA AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	137
APÊNDICE C: DECRETO Nº 089, DE 28 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	138
APÊNDICE D: DECRETO Nº 140, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS	140

APÊNDICE E: REGIMENTO INTERNO DA IV AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO FINAL DO DECÊNIO DE 2015 A 2025 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA144

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a avaliação do decênio do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Cordeiros-BA, referente ao período de 2015 a 2025. O PME foi instituído pela Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, a Lei Municipal nº 746, de 02 de dezembro de 2024, prorroga a vigência do referido plano até 31 de dezembro de 2025 e em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE-BA). Para a execução e acompanhamento das metas e estratégias do plano, o Decreto nº 089, de 28 de abril de 2025, dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 596/2015, reforçando o compromisso do município com a continuidade das ações de gestão e acompanhamento do PME. Complementarmente, o Decreto nº 140, de 13 de outubro de 2025, estabelece a composição do Fórum Municipal de Educação de Cordeiros-BA, instância responsável pela articulação e pelo acompanhamento participativo da política educacional no município.

A avaliação do decênio tem como *objetivo* analisar o grau de cumprimento das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME) de Cordeiros-BA, no período de 2015 a 2025, com base em dados oficiais e indicadores educacionais, buscando compreender os avanços, desafios e perspectivas para a política educacional local.

O Plano Municipal de Educação (PME) de Cordeiros apresenta uma estrutura composta por 9 diretrizes, 16 metas e 116 estratégias. As diretrizes indicam os princípios e prioridades que orientam a política educacional do município. As metas estabelecem os resultados a serem alcançados ao longo do período de vigência do plano, enquanto as estratégias descrevem as ações concretas necessárias para atingir esses objetivos, assegurando a efetivação do direito à educação com qualidade.

O PME de Cordeiros, incorporou todas as metas do PNE, exceto a Meta 20. As metas 15 a 18 do PNE, voltadas à formação docente, valorização profissional e gestão democrática, foram redistribuídas nas metas de 12 a 15 do PME, com adaptações à realidade local.

Este relatório busca responder a um conjunto de questões fundamentais para a compreensão da efetividade das políticas educacionais implementadas no município. Entre essas questões, destaca-se a investigação sobre quais metas do PME foram integralmente cumpridas, parcialmente alcançadas ou não executadas ao longo do decênio. Também se pretende identificar quais estratégias adotadas pelo município contribuíram efetivamente para o avanço dos indicadores educacionais.

Além disso, procuramos compreender os principais obstáculos enfrentados na implementação das ações previstas no PME, considerando os desafios estruturais, administrativos e pedagógicos. A análise dos dados quantitativos, como matrículas, taxas de evasão e resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), será utilizada para refletir sobre a efetividade das políticas educacionais locais. Por fim, será examinada a forma como os aspectos qualitativos incluindo relatórios e avaliações internas que complementam a análise dos resultados obtidos, oferecendo uma visão mais ampla e contextualizada do desempenho educacional do município.

Cordeiros está localizado no sudoeste da Bahia, apresenta características territoriais e sociais relevantes para compreensão de sua situação atual. Com área de 523,64 km² e densidade demográfica de 14,41 hab/km², a população cordeirense convive com indicadores de desenvolvimento humano considerados baixos, conforme o IDHM de 0,579 registrado em 2010. O executivo municipal em 2025 está sob gestão de Devani Pereira da Silva.

Segundo dados do Censo Demográfico 2022, a população total de Cordeiros é de 7.546 habitantes, com projeção estimada para 2024 de aproximadamente 7.763 habitantes. A análise da estrutura etária revela predominância da faixa de 15 a 59 anos, representando a maior parcela da população. Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos formam a base da pirâmide populacional, enquanto os idosos de 60 anos ou mais já constituem uma presença significativa, apontando para um gradativo envelhecimento da sociedade local.

A taxa geométrica de crescimento populacional entre 2010 e 2022 foi de aproximadamente -0,66% ao ano, refletindo uma tendência de retração demográfica. Esse fenômeno pode estar relacionado a processos migratórios ou limitações de desenvolvimento urbano e econômico.

No que tange à educação, o índice de analfabetismo na Bahia em 2022 foi de 12,6% entre pessoas com 15 anos ou mais. Cordeiros acompanha essa tendência, com maior incidência entre a população rural e idosos, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão educacional.

Economicamente, o município apresenta indicadores que refletem vulnerabilidades sociais. O Produto Interno Bruto (PIB) per capita em 2021 foi de R\$ 8.165,47. O salário médio formal, em 2022, girava em torno de 1,5 salários mínimos. Ainda, segundo dados de 2010, cerca de 50,3% da população local vivia com renda per capita inferior a meio salário mínimo.

Esses dados sugerem um quadro socioeconômico desafiador, no qual esforços governamentais e comunitários devem ser articulados para promover melhorias nas condições de vida da população cordeirense.

A análise da pesquisa foi realizada por meio da triangulação de dados documentais e estatísticos, permitindo o cruzamento entre metas previstas no PME e os indicadores educacionais disponíveis. Essa abordagem possibilitou identificar avanços, retrocessos e lacunas na implementação do plano. Esta investigação busca responder a um conjunto de questões fundamentais para a compreensão da efetividade das políticas educacionais implementadas no município. Entre essas questões, destaca-se a investigação sobre quais metas do PME foram integralmente cumpridas, parcialmente alcançadas ou não executadas ao longo do decênio. Também se pretende identificar quais estratégias adotadas pelo município contribuíram efetivamente para o avanço dos indicadores educacionais.

Este relatório está estruturado em seções que visam apresentar, de forma sistemática, a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cordeiros-BA. A Seção 1 corresponde à *Apresentação*, que introduz os objetivos e a relevância do estudo. A Seção 2, intitulada *Processo de Avaliação do PME*, descreve os procedimentos metodológicos adotados para o acompanhamento das metas. A Seção 3, *Metas e Estratégias: Série Histórica da Década do Plano Municipal de Educação de Cordeiros-BA*, contempla a análise individualizada das dezesseis metas previstas no plano, abordando sua trajetória histórica e os caminhos estratégicos adotados para sua execução. Cada meta é examinada separadamente, da *Meta 1* à *Meta 16*, com foco nos avanços, desafios e resultados obtidos.

Em seguida, a Seção 4 apresenta os *Aspectos Institucionais e Administrativos*, que trata das estruturas e mecanismos de gestão envolvidos na implementação do plano. Na Seção 5, *Efetivação e Avaliação do PME*, que discute a efetividade das ações empreendidas. A Seção 6, *Regime de Colaboração*, aborda as articulações intergovernamentais e interinstitucionais que sustentam a política educacional local. Por fim, a Seção 7, *Considerações Finais*, apresenta uma síntese crítica dos achados, apontando perspectivas futuras para o fortalecimento da educação no município.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O Relatório Decenal de execução do Plano Municipal de Educação (PME), no marco temporal de 2015 a 2025, destaca que, em 2015, ano de aprovação do Plano, não houve monitoramento. A avaliação e o monitoramento passaram a ocorrer a partir de 2016.

A Lei Municipal nº 596, de 3 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Cordeiros, em seu Art. 6º, estabelece que o Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à

avaliação periódica da implementação do PME e de sua respectiva consonância com os Planos Estadual e Nacional de Educação.

No § 2º do referido artigo, determina-se que a primeira avaliação do PME deve ser realizada no primeiro semestre do segundo ano de vigência da Lei. Dessa forma, a primeira avaliação do PME em Cordeiros ocorreu em 2016. Nos anos seguintes, adotou-se a sistemática de realizar o monitoramento em um ano e a avaliação no ano subsequente.

Apesar de o marco temporal estar delimitado em 2025, há informações que ainda estão em processo de construção, o que impossibilita a averiguação de dados específicos referentes a esse ano. Assim, em momento oportuno, tais informações poderão ser acessadas e analisadas de forma mais detalhada.

É importante ressaltar que o Relatório Decenal de execução do Plano Municipal de Educação (PME) não possui caráter de auditoria, tampouco pretende oferecer uma mensuração exata e definitiva dos fatos ocorridos ao longo do período de vigência do plano. Diante da fragilidade de algumas informações e da ausência de dados consolidados, especialmente no ano de encerramento do marco temporal (2025), o relatório se dispõe a apresentar uma análise mais fidedigna possível, com base nas evidências disponíveis até o momento. Se propondo a contribuir para a compreensão dos avanços e desafios enfrentados, respeitando os limites metodológicos e informacionais que ainda estão em processo de construção.

Diante da impossibilidade de entrada em vigor da lei referente ao decênio 2025–2035, uma vez que o Plano Nacional de Educação (PNE) ainda se encontra em fase de tramitação para aprovação, tornou-se necessário prorrogar os prazos de vigência tanto do Plano Estadual de Educação (PEE) quanto do Plano Municipal de Educação (PME). No âmbito municipal, a prorrogação foi autorizada pela Lei nº 746, de 2 de dezembro de 2024, que estende o prazo previsto no art. 11 da Lei nº 596/2015, responsável por instituir o Plano Municipal de Educação até 31 de dezembro de 2025. Essa medida visa assegurar a continuidade das ações educacionais locais, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Para viabilizar a avaliação do plano decenal, foi nomeada a equipe técnica responsável por seu monitoramento e análise, conforme estabelece o Decreto nº 089, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

A equipe responsável pelo acompanhamento das metas educacionais é formada por representantes de diferentes segmentos da sociedade civil e de órgãos públicos, assegurando a diversidade de perspectivas e a participação democrática no processo. Entre os nomeados estão representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do

Fórum Municipal de Educação, do Poder Legislativo, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, da gestão escolar da rede pública municipal, do corpo docente, dos servidores técnico-administrativos, da Secretaria de Saúde, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos estudantes da rede pública. Essa composição plural fortalece o compromisso coletivo com a melhoria da educação.

Este relatório adotou como percurso metodológico uma pesquisa documental com abordagem quali-quantitativa, voltada à análise de metas, estratégias e indicadores educacionais registrados em fontes oficiais.

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa documental voltada à avaliação do decênio do Plano Municipal de Educação (PME) de Cordeiros-BA. Esse tipo de abordagem fundamenta-se na análise de registros institucionais, relatórios técnicos, legislações, dados estatísticos e demais documentos oficiais que compõem o conjunto de fontes primárias relacionadas ao objeto estudado. Conforme Lakatos e Marconi (2003), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (p. 174). Dessa forma, a investigação apoia-se na sistematização e interpretação desses materiais, possibilitando uma compreensão consistente dos processos avaliados ao longo do decênio.

A abordagem quali-quantitativa adotada permite integrar a análise dos indicadores educacionais com a interpretação crítica das estratégias e ações executadas ao longo do decênio. De acordo com Schneider, Fujii e Corazza (2017), “a pesquisa qualitativa pode ser apoiada pela pesquisa quantitativa e vice-versa, possibilitando uma análise estrutural do fenômeno”, o que possibilita uma leitura contextualizada dos dados obtidos.

A coleta de dados foi realizada por meio de instrumentos sistematizados, com o objetivo de organizar e interpretar as informações relativas às metas e estratégias do PME. Os principais dispositivos utilizados foram: quadros de metas e estratégias contendo campos específicos para o registro; análise por meta pelo grupo de trabalho, com avaliação do grau de execução, justificativas para metas não alcançadas e sugestões de adequação; análise dos dados extraídos de fontes oficiais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), Secretaria Municipal de Educação e outras fontes disponíveis; fontes complementares como, Relatórios de monitoramento e avaliação dos anos anteriores do PME, atas de reuniões e documentos institucionais diversos.

A avaliação das metas e estratégias do PME foi conduzida por meio de uma abordagem mista, articulando técnicas quantitativas e qualitativas. A análise quantitativa consistiu na

mensuração do grau de execução das estratégias, por meio de índices que expressam o percentual de metas cumpridas e a evolução dos indicadores educacionais. Já a análise qualitativa envolveu a interpretação dos fatores que influenciaram os resultados, considerando o contexto político, social e econômico local, bem como os impactos das ações implementadas.

A triangulação de dados foi adotada como estratégia metodológica para assegurar maior validade e consistência às informações analisadas. Na perspectiva de Lüdke e André (1986), a utilização de diferentes fontes e momentos de coleta fortalece a credibilidade das conclusões na pesquisa educacional. As autoras esclarecem que:

“[...]o pesquisador recorre a uma variedade de dados, coletados em diferentes momentos, em situações variadas e com uma variedade de tipos de informantes. [...] Com essa variedade de informações, oriundas de fontes variadas, ele poderá cruzar informações, confirmar ou rejeitar hipóteses, descobrir novos dados, afastar suposições ou levantar hipóteses alternativas.” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 19).

A análise dos dados seguiu a orientação metodológica proposta por Gil (2002), que destaca a necessidade de organizar, classificar e interpretar sistematicamente as informações coletadas a fim de extrair significados consistentes. No caso da pesquisa documental, conforme o autor, os dados devem ser agrupados em categorias analíticas previamente definidas, o que possibilita identificar padrões, recorrências e relações relevantes para a compreensão do fenômeno estudado. Assim, os documentos foram examinados por meio de categorização temática, permitindo a construção de inferências fundamentadas e alinhadas aos objetivos da investigação.

A IV Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros–BA, realizada em 30 de outubro de 2025, constituiu-se como um espaço institucional de monitoramento e análise dos resultados alcançados ao longo do decênio 2015–2025. A programação contemplou a apresentação da estrutura e dos principais achados do Relatório Final do PME, seguida da exposição sistematizada das metas, na qual foram discutidos avanços, limitações, desafios persistentes e encaminhamentos propostos para cada eixo do plano. O processo incluiu, ainda, uma etapa de escuta pública, que possibilitou a manifestação de representantes da comunidade escolar e da sociedade civil, ampliando a participação social e contribuindo para a construção de um diagnóstico plural e contextualizado da política educacional municipal. De modo geral, a audiência configurou-se como um momento estratégico de avaliação coletiva, reafirmando o compromisso com a gestão democrática e com o aperfeiçoamento das ações voltadas à garantia do direito à educação no município.

3. METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS-BA

O Plano Municipal de Educação de Cordeiros, instituído pela Lei nº 596/2015, estabelece nove *diretrizes* fundamentais para o período de 2015 a 2025: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para o exercício crítico da cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município; a valorização dos profissionais da educação; e a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. Neste tópico, será apresentada a análise das 16 metas e 116 estratégias previstas no PME, com base em indicadores específicos e registros de execução.

As metas serão apresentadas separadamente, com a indicação do grau de cumprimento conforme os dados disponíveis. As estratégias associadas a cada meta serão classificadas em três categorias: concluídas, parcialmente concluídas e não concluídas, acompanhadas dos respectivos percentuais de alcance. Cabe destacar que nem todas as metas puderam ser aferidas integralmente, em razão da limitação ou inconsistência dos dados acessíveis. A descrição contemplará tanto as ações efetivamente realizadas pelo município quanto aquelas que permanecem pendentes ou em fase de projeção, compondo uma análise histórica da última década e orientando os caminhos estratégicos para os próximos anos de planejamento.

3.1 Meta 1 – Educação Infantil

A Meta um foi parcialmente concluída, pois embora tenha havido avanços significativos na educação infantil, o cumprimento dos objetivos não ocorreu dentro do prazo estabelecido. O *Indicador 1A*, que mede o percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola, revela que a universalização prevista para 2016 só foi efetivamente atingida a partir de 2019, com taxas superiores a 100%, indicando cobertura total e até mesmo acima da faixa etária-alvo. O *Indicador 1B*, referente ao percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta creche, mostra que a meta não foi cumprida durante todo o período, com percentuais sempre abaixo do estipulado. Conforme quadro abaixo:

Quadro 01 – Série Histórica da Educação Infantil e suas Estratégias

Descrição da Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.											
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016 68,22 %	2017 67,80 %	2018 71,19%	2019 109,29 %	2020 107,80 %	2021 100%	2022 100%	2023 108%	2024 104%	2025 Meta Alcançada		
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016 55,56 %	2017 54,68 %	2018 52,63%	2019 60,63 %	2020 57,85 %	2021 56%	2022 65%	2023 59%	2024 58%	2025 Meta Alcançada		
Fontes	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	Censo Esc. 2021./ IBGE 2010	Censo Esc. 2022/ IBGE 2022	Censo Esc. 2023/ IBGE 2022	Censo Esc. 2024/ IBGE 2022			
INDICADOR 1 A e B												
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).												
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).												
Descrição da Estratégia			Concluída	Parcialmente			% Alcançada		Ação			
1.1 Expandir, por meio do regime de colaboração entre União e o Estado, o atendimento da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;			Concluída	100%			O município ampliou o atendimento da educação infantil com a construção de dois Centros de Educação Infantil via regime de colaboração com a União, por meio do PAR — sendo um localizado na sede e outro na zona rural, respeitando as peculiaridades locais. As unidades foram implantadas conforme os padrões nacionais de qualidade, com estrutura adequada, equipe qualificada e oferta de atividades pedagógicas integradas ao cuidado, garantindo o desenvolvimento integral das crianças.					
1.2 Realizar, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos,			Não concluída	0%			A estratégia não foi concluída, pois não foi realizado o levantamento					

como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;			específico da demanda por creche para crianças de até 3 anos. Estava previsto um minicenso ou outra forma de coleta de dados, mas por limitações, essa ação não foi executada. Reconhecemos a importância desse diagnóstico para o planejamento da oferta e pretendemos incluir essa atividade no próximo ciclo de gestão.
1.3 Formar uma equipe multidisciplinar (diretor, coordenador pedagógico, professor, psicopedagogo, representante das instâncias colegiadas, entre outros) para o acompanhamento das crianças em todas as etapas do seu desenvolvimento, dando suporte também à família e educadores;	Parcialmente	50%	Foi formada uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, a Coordenadora da Educação Especial e Inclusiva, e o diretor do Centro de Atendimento Educacional Especializado, que atua no acompanhamento do desenvolvimento das crianças e no suporte a educadores e famílias. No entanto, ainda não foi incluído o representante das instâncias colegiadas, o que limita a representatividade e a articulação com a comunidade escolar.
1.4 Construir ou ampliar espaços destinados à leitura e brinquedotecas nas instituições de educação infantil;	Parcialmente	50%	Embora não tenham sido construídos ou ampliados espaços físicos específicos para leitura e brinquedotecas nas instituições de educação infantil, foram organizados cantinhos temáticos dentro das salas de aula, com materiais pedagógicos e brinquedos adequados à faixa etária. Essas iniciativas contribuem para o estímulo à leitura e ao brincar, ainda que de forma limitada em relação ao previsto na meta.
1.5 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Concluída	100%	Desde 2024, os profissionais da educação infantil têm participado de formações continuadas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com foco na Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI).
1.6 Promover formações para os profissionais que atuam no transporte público escolar visando o atendimento adequado para as crianças da educação infantil;	Parcialmente	90%	Desde 2024, foram realizadas formações para todos os motoristas do transporte escolar, promovidas em parceria entre a rede municipal

			de ensino e o Conselho do CACSFUNDEB. As formações abordaram temas como segurança, acolhimento e cuidados específicos no transporte de crianças da educação infantil.
1.7 Construir, em regime de colaboração com a União e Estado, creches e pré-escolas nas localidades do campo que apresentarem demanda comprovada mediante a realização de estudos e adequar as instituições já existentes com os padrões mínimos de infraestrutura para atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade;	Concluída	100%	Em 2024 foi construída, com recursos próprios, a Creche Sementinha do Futuro, localizada em área rural e destinada ao atendimento de crianças da creche e pré-escola (0 a 5 anos). A construção foi baseada em demanda previamente identificada pela rede municipal, e a unidade segue os padrões mínimos de infraestrutura exigidos para a educação infantil.
1.8 Fortalecer o acervo literário das salas de literatura das escolas de educação infantil e a brinquedoteca com brinquedos, ambos adequados a idade (0 a 3 anos e 4 a 5 anos);	Parcialmente	50%	Embora exista acervo literário e brinquedos nas salas de literatura e brinquedotecas das escolas de educação infantil, não houve renovação ou aquisição nos últimos anos. Os materiais disponíveis não atendem plenamente às faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, o que limita o fortalecimento desses espaços.
1.9 Viabilizar a formação docente para utilização efetiva do acervo literário infantil, bem como dos brinquedos existentes, respeitando a faixa etária;	Concluída	100%	A formação docente voltada para o uso do acervo literário infantil e dos brinquedos existentes tem sido realizada de forma contínua, e foi intensificada a partir de 2024 com o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil, que tem ênfase na literatura infantil e no desenvolvimento integral das crianças. As formações abordam práticas pedagógicas adequadas às faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, promovendo o uso efetivo dos materiais disponíveis.
1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a	Parcialmente	50%	A rede municipal de ensino oferece atendimento psicológico na etapa da educação infantil, contribuindo para o acompanhamento do desenvolvimento das crianças. No entanto, o Atendimento Educacional

transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;			Especializado (AEE) ainda não contempla todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Por isso, reconhecemos a necessidade de ampliar e diversificar os serviços para garantir a transversalidade da educação especial nessa etapa.
1.11 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Parcialmente	95%	O acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil têm sido realizados de forma sistemática, com atenção especial aos beneficiários de programas de transferência de renda. As escolas mantêm contato com as famílias e articulam ações com os órgãos públicos de assistência social e saúde. No entanto, não foi possível atingir 100% da estratégia devido à dificuldade de localizar alguns alunos transferidos para outros municípios ou que não atualizaram seus dados.
1.12 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	Parcialmente	33%	O município conta com três creches que atendem crianças de 0 a 5 anos, sendo que apenas uma unidade localizada na zona rural oferece atendimento em tempo integral. As demais funcionam em regime parcial, o que limita o alcance da meta. Ainda não foram implementadas ações específicas para ampliar ou estimular o acesso ao tempo integral conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
1.13 Realizar mapeamento de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Não concluída	0%	A estratégia não foi concluída, pois ainda não foi realizado o mapeamento das crianças em idade correspondente à educação infantil. A ação depende da articulação com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, o que não ocorreu até o momento.

			Reconhecemos a importância desse levantamento para o planejamento da oferta e para garantir o direito de opção das famílias em relação às crianças de até 3 anos, e pretendemos incluir essa atividade no próximo ciclo de gestão.
--	--	--	--

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação (TC EDUCA); Censo Escolar 2021, 2022, 2023 e 2024; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, 2022.

De 2016 a 2018, no *Indicador 1A* foi concluído, pois houve crescimento gradual: de 68,22% para 71,19%. A partir de 2019, os índices ultrapassam 100%, o que indica super cobertura ou seja, o número de matrículas excede a estimativa populacional da faixa etária. No nosso município houve a migração de alunos de outros municípios. Após atingir 100% em 2021 e 2022, há leve oscilação: 108% em 2023 e 104% em 2024.

Percebemos no *Indicador 1B* não foi concluído, apresentando queda inicial 2016 a 2018, a taxa caiu de 55,56% para 52,63%, indicando uma leve retração no atendimento. No nosso município acontece constante migração de alunos de outros municípios. Em 2019 tivemos um crescimento para 60,63% e em 2022 percebemos novo pico de 65%, o maior da série. A oscilação recente foi de 2023 a 2024, com uma queda para 59% em 2023 e 58% em 2024. Embora ainda acima da média inicial, indica necessidade de atenção para evitar retrocessos. Por não ser uma faixa etária obrigatória e o período de pandemia esses alunos estavam estudando online 2021. De 2022 a 2024 todos os anos houve uma queda no número de matrículas e no número da população. Em 2010 a população era de 8.168 em 2022 a população passou a ser de 7.546 uma diferença de 622 habitantes.

Quanto as estratégias da Meta um, o município tem avançado na ampliação e qualificação da educação infantil por meio da construção de novos Centros de Educação Infantil, respeitando as peculiaridades locais e os padrões nacionais de qualidade, além da criação da Creche Sementinha do Futuro com recursos próprios. Houve investimento em formação continuada de profissionais da educação e motoristas escolares, com foco na leitura, escrita e segurança no transporte infantil. Foram organizados cantinhos temáticos nas salas de aula para estimular o brincar e a leitura. A atuação de equipe multidisciplinar e o atendimento psicológico têm contribuído para o desenvolvimento integral das crianças, mas ainda há limitações na cobertura do Atendimento Educacional Especializado e na representatividade das instâncias colegiadas. Persistem desafios como o mapeamento da demanda por creche, a

ampliação do atendimento em tempo integral e a articulação intersetorial para garantir o acesso pleno à educação infantil.

3.2 Meta 2 – Ensino Fundamental

A Meta 2, que busca universalizar o ensino fundamental para crianças de 6 a 14 anos e garantir sua conclusão até os 16 anos, foi parcialmente concluída. O Indicador 2A revela que a frequência escolar nessa faixa etária foi plenamente alcançada a partir de 2019, com percentuais superiores a 100% até 2024, indicando ampla cobertura e possível inclusão de alunos fora da idade regular. No entanto, o Indicador 2B, que mede o percentual de jovens de 16 anos com o ensino fundamental concluído, não apresenta dados ao longo de todo o período analisado, impossibilitando a verificação do cumprimento integral da meta. Dessa forma, embora o acesso tenha sido garantido, não há evidências suficientes sobre a conclusão da etapa escolar na idade adequada. De acordo quadro abaixo:

Quadro 02 – Série Histórica do Ensino Fundamental e suas Estratégias

Descrição da Meta 2	Universalizar o atendimento a todos os alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos no ensino fundamental de 9 anos, garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, durante a vigência deste plano.										
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o Ensino Fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	70,88 %	69,93 %	64,78%	102,26 %	106,07 %	106%	102%	102%	109%		Meta Alcançada
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		Meta Alcançada
Fontes	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	IBGE 2010 Censo	IBGE 2022 Censo	IBGE 2022 Censo	IBGE 2022 Censo		
						Esc. 2021	Esc. 2022	Esc. 2023	Esc. 2024		
INDICADOR 2 A e B											
Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o Ensino Fundamental.											
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.											
Descrição da Estratégia				Concluída Parcialmente	% Alcançada				Ação		

	Não concluída		
2.1 Pactuar, em regime de colaboração com órgãos competentes no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	Concluída	100%	A estratégia foi concluída com a elaboração e adoção do Documento Curricular Referencial de Cordeiros (DCRC), construído em regime de colaboração com órgãos competentes e alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O DCRC define os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o ensino fundamental, conforme previsto na Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), assegurando a implantação curricular em toda a rede municipal.
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Parcialmente	50%	Temos o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, todavia, as situações de discriminação, preconceitos e violências na escola podem ser replanejadas de forma contínua fortalecendo o respeito, o pertencimento e a equidade.
2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Concluída	100%	A rede municipal participa ativamente de ações de busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola, utilizando o Sistema Bravo, uma ferramenta mantida pelo município que permite o monitoramento contínuo de casos de evasão escolar e não matrícula. Além do Sistema Bravo, o município conta também com a Plataforma Busca Ativa Escolar voltado para identificar e acompanhar estudantes em risco de exclusão escolar. Esse sistema é alimentado regularmente por um coordenador, responsável por reunir dados, organizar informações e garantir que os encaminhamentos sejam feitos de forma ágil e eficaz.
2.4 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular	Parcialmente	50%	Algumas unidades escolares realizaram atividades culturais esporádicas, mas ainda não há uma

de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares;			oferta regular nem articulação consolidada com agentes culturais.
2.5 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Concluída	100%	Foi possível incentivar a participação dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos alunos por meio do estreitamento das relações entre escolas e famílias. As unidades escolares promoveram reuniões, eventos e ações de comunicação que fortaleceram o vínculo com as famílias, contribuindo para maior engajamento no processo educativo.
2.6 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, em áreas mais próximas das suas comunidades;	Concluída	100%	Para garantir o acesso ao ensino fundamental, especialmente dos anos iniciais, às populações do campo, o município construiu duas escolas com padrão FNDE, localizadas em cada uma das duas grandes regiões rurais. Essa iniciativa permitiu a oferta de turmas regulares em áreas próximas às comunidades, reduzindo deslocamentos e eliminando a necessidade de classes multisériadas. A ação contribuiu significativamente para a melhoria da qualidade do ensino e para a equidade territorial.
2.7 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional;	Parcialmente	50%	Até o momento, não aconteceram ações específicas para estimular habilidades esportivas nas escolas. Identificamos a necessidade de incluir essa pauta no planejamento das ações pedagógicas futuras, com foco na valorização do esporte como parte da formação integral dos estudantes.
2.8 Garantir formação adequada para todos os profissionais que atuam no Ensino Fundamental de Nove Anos;	Concluída	100%	Oferecemos formação para todos os profissionais da educação que atuam no Ensino Fundamental de Nove Anos, incluindo docentes, gestores, porteiros, merendeiras, equipe de apoio e motoristas. As formações abordaram temas específicos para cada função, promovendo o desenvolvimento profissional e a

			valorização de todos os envolvidos no processo educativo.
2.9 Organizar currículo e definir critérios específicos de avaliação dos alunos desta etapa de ensino;	Concluída	100%	Proporcionamos a elaboração e implementação do Documento Curricular Referencial de Cordeiros (DCRC), que organiza o currículo do ensino fundamental e define critérios específicos de avaliação para os alunos dessa etapa. O DCRC está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e orienta as práticas pedagógicas da rede municipal.
2.10 Elaborar um plano de materialidade da rede escolar apresentando um diagnóstico que identifique a falta de equipamentos e recursos humanos em cada escola da rede;	Concluída	100%	Fomentamos a elaboração de um diagnóstico das necessidades da rede municipal de ensino, abrangendo a identificação da falta de equipamentos e recursos humanos em cada unidade escolar. Esse levantamento constitui a base do plano de materialidade da rede.
2.11 Viabilizar o funcionamento e a utilização efetiva das tecnologias educacionais existentes nas escolas municipais, por meio de capacitação de instrutores;	Parcialmente	75%	As escolas da rede municipal já utilizam tecnologias educacionais em suas práticas pedagógicas, como recursos digitais, equipamentos multimídia e plataformas de apoio ao ensino. No entanto, a capacitação dos instrutores ainda está em fase de ampliação, o que limita o aproveitamento pleno desses recursos.
2.12 Garantir a participação e a integração da família com a escola e comunidade, por meio de encontros e fóruns de discussão nas escolas, valorizando o princípio da gestão democrática e participativa;	Parcialmente	75%	Desenvolvemos ações voltadas à integração da família com a escola, como reuniões pedagógicas e eventos escolares. No entanto, ainda não há uma sistematização de fóruns de discussão ou espaços permanentes de escuta e participação em todas as unidades, o que limita a gestão democrática.
2.13 Assegurar proposta curricular inovadora adequada à realidade local e baseada na legislação vigente, contemplando as leis 11.161/05 que trata do ensino da língua espanhola nas escolas, 11.769/08 que dispõe sobre o ensino de música nas escolas, 11.645/08 que trata do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena,	Parcialmente	50%	A proposta curricular da rede contempla parcialmente os dispositivos legais mencionados. Há avanços na inclusão de conteúdos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei

<p>a Lei nº 13.006/14, que trata da exibição de filmes de produção nacional e a Lei nº 12. 608/12, que trata dos princípios de proteção e defesa civil e da educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios;</p>			<p>11.645/08), bem como iniciativas pontuais de educação ambiental e defesa civil (Lei 12.608/12). No entanto, ainda não há sistematização do ensino de música (Lei 11.769/08) nem da exibição regular de filmes nacionais como componente curricular (Lei 13.006/14). Quanto à língua espanhola (Lei 11.161/05), a obrigatoriedade foi eliminada com a reforma do ensino médio, implementada pela Lei nº 13.415/2017. A nova lei tornou o inglês obrigatório no ensino fundamental e possibilitou a oferta de outras línguas estrangeiras, como o espanhol, de forma optativa. É necessário revisar e ampliar a proposta curricular para garantir sua adequação à legislação vigente e à realidade local.</p>
<p>2.14 Fomentar programas de correção da distorção idade-série para que todos os alunos do ensino fundamental concluam essa etapa na idade recomendada;</p>	<p>Não concluída</p>	<p>0%</p>	<p>Não foram implementados programas específicos de correção da distorção idade-série no ensino fundamental. A rede municipal ainda não dispõe de ações estruturadas, como turmas de aceleração ou estratégias de recuperação, voltadas a garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada. Embora o Censo Escolar disponibilize dados sobre esse indicador, o município ainda não realiza o levantamento sistemático local para identificar e acompanhar esse público com precisão. É de relevância a iniciativa para a equidade educacional.</p>
<p>2.15 Realizar levantamento periódico do quantitativo de alunos com dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento escolar da rede municipal.</p>	<p>Concluída</p>	<p>100%</p>	<p>Realizamos de forma periódica o levantamento do quantitativo de alunos com dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento escolar, por meio de registros pedagógicos, avaliações diagnósticas e acompanhamento dos resultados escolares. Esses dados são utilizados para orientar intervenções pedagógicas,</p>

			encaminhamentos especializados e ações de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.
--	--	--	---

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação (TC EDUCA); Censo Escolar 2021, 2022, 2023 e 2024; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, 2022.

De 2016 a 2018, no *Indicador 2A*, a taxa caiu de 70,88% para 64,78%, indicando uma redução no atendimento escolar, por ser um município de pequeno porte passamos por constantes mudanças demográficas. Notamos um crescimento expressivo de 2019 em diante. A partir de 2019, há uma significativa mudança, com a taxa ultrapassando 100%. Isso sugere a Migração de alunos de outros municípios. Depreendemos que aconteceu uma estabilização e novo pico de 2020 a 2023, a taxa se mantém entre 102% e 106%, indicando estabilidade. Em 2024, há novo pico de 109%, o maior da série. Com o indicador concluído, o município demonstra compromisso com a universalização do Ensino Fundamental.

O *Indicador 2B* foi devidamente monitorado durante o período previsto, contudo, não há disponibilidade de dados consolidados que permitam sua aferição. Apesar dos esforços para acompanhar sua evolução, limitações na coleta impediram a análise dos resultados, assim, temos um indicador não concluído. Essa lacuna evidencia a necessidade de aprimorar os processos de registro e gestão de dados, garantindo maior confiabilidade e efetividade na avaliação dos indicadores educacionais.

Avançamos significativamente na consolidação de estratégias voltadas ao Ensino Fundamental, destacando-se pela elaboração e adoção do Documento Curricular Referencial de Cordeiros (DCRC), alinhado à BNCC e ao PNE, que organiza o currículo e orienta práticas pedagógicas. Houve investimentos em formação para todos os profissionais da educação, construção de escolas em áreas rurais com padrão FNDE, e ações de busca ativa por meio do Sistema Bravo e com a Plataforma Busca Ativa Escolar para combater a evasão escolar. A integração entre escola e família foi incentivada por meio de eventos e reuniões, embora ainda faltem espaços permanentes de escuta.

A proposta curricular contempla parcialmente dispositivos legais, com avanços em temas como História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, mas necessita de sistematização em áreas como música e cinema nacional. Apesar do uso crescente de tecnologias educacionais, a capacitação dos profissionais ainda precisa ser ampliada. Não foram implementadas ações específicas para correção da distorção idade-série, nem programas voltados ao desenvolvimento esportivo, evidenciando pontos a serem incorporados ao planejamento pedagógico. O acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem é realizado periodicamente,

orientando intervenções e encaminhamentos especializados. Essas estratégias revelam compromisso com a equidade, a qualidade e a universalização do ensino fundamental, embora ainda haja desafios a superar.

3.3 Meta 3 – Ensino Médio

Embora haja avanços significativos, especialmente após 2018, a Meta 3 não foi alcançada. Os indicadores mostram progresso, mas os percentuais permanecem abaixo dos objetivos estabelecidos. Isso evidencia a necessidade de reforçar políticas de inclusão, permanência e correção de fluxo escolar para garantir que mais adolescentes entre 15 e 17 anos estejam matriculados e concluam a educação básica na idade adequada. Segundo os dados apresentados no quadro abaixo:

Quadro 03 – Série Histórica do Ensino Médio e suas Estratégias

Descrição da Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	78,15 %	72,13 %	71,75%	76,68 %	82,16 %	-	-	-	-	-	
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	54,80 %	51,60 %	57,44%	60,71 %	66,20 %	-	-	-	-	-	
Fontes	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa						
INDICADOR 3 A e B											
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.											
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.											
Descrição da Estratégia			Concluída Parcialmente Não concluída	% Alcançada			Ação				
3.1 Conjugar esforços, junto ao Estado à garantia da fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;			Parcialmente	50%			Contemplamos a prática desportiva integrada ao currículo escolar, com atividades regulares desenvolvidas nas unidades de ensino. Contudo, ainda enfrentamos desafios quanto à				

			garantia de acesso regular a bens e espaços culturais.
3.2 Cooperar com o Estado para o fomento da expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com deficiência;	Parcialmente	70%	Há a cooperação com o Estado para o fomento das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional. Embora haja avanços, ainda enfrentamos dificuldades para atender às especificidades das populações do campo e das pessoas com deficiência, especialmente no que se refere à acessibilidade, transporte e oferta de cursos contextualizados.
3.3 Conjugar esforços, junto ao Estado para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Concluída	100%	Acompanhamos e monitoramos o acesso e permanência desses jovens através do Relatório de Apontados do Acompanhamento Pedagógico no sistema SIADIANTE, elaborado pela secretaria escolar.
3.4 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	Não concluída	0%	A busca ativa não ocorre de forma integral. Atualmente, a escola realiza ações voltadas apenas aos jovens de 15 a 17 anos que já estão matriculados, sem alcançar aqueles que estão fora da escola. Necessitamos ampliar essa atuação por meio da articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. Podemos planejar a implementação de estratégias intersetoriais que permitam identificar e reintegrar esses jovens ao sistema educacional.
3.5 Mapear a taxa líquida de matrícula dos alunos do nono ano do Ensino Fundamental para fortalecer o planejamento do Estado quanto a elevação da oferta de matrículas para o Ensino Médio.	Parcialmente	90%	A escola realiza a consulta junto às demais unidades de ensino fundamental para mapear a taxa líquida de matrícula dos alunos do 9º ano, contribuindo para o planejamento da oferta de vagas no ensino médio. Esse processo ainda ocorre informalmente, sem

			padronização ou registro oficial, o que limita sua integração ao planejamento estadual. Podemos organizar um protocolo formal de coleta e análise, em articulação com a Secretaria de Educação, visando consolidar os dados e garantir sua efetividade.
--	--	--	---

Fonte: Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação (TC EDUCA).

A análise do Indicador 3A, revela uma trajetória marcada por oscilações significativas ao longo dos anos. Em 2016, o índice era de 78,15%, já abaixo da meta de universalização prevista para esse ano. Nos dois anos seguintes, houve uma queda acentuada, atingindo o ponto mais baixo em 2018, com apenas 71,75%, o que indica retrocesso no atendimento escolar dessa faixa etária, fazendo com que o indicador não fosse concluído.

A partir de 2019, observa-se uma recuperação gradual, com o percentual subindo para 76,68%, e alcançando 82,16% em 2020, o melhor resultado da série apresentada, mesmo com essa melhora, o indicador ainda não atinge a meta de 85% estipulada para o final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), evidenciando que, embora haja avanços, ainda são necessárias ações mais estruturadas e eficazes para garantir o pleno atendimento educacional dos adolescentes entre 15 e 17 anos.

O Indicador 3B não foi concluído, pois apresenta uma trajetória de crescimento gradual, embora ainda distante da meta de 85% estabelecida pelo Plano Municipal de Educação (PME). Em 2016, o índice era de 54,80%, com uma queda em 2017 para 51,60%. A partir de 2018, observa-se uma recuperação consistente, com o percentual subindo para 57,44%, depois para 60,71% em 2019, e atingindo 66,20% em 2020 o melhor resultado da série apresentada, mas ainda revela um déficit de quase 19 pontos percentuais em relação à meta. Portanto, é necessário intensificar políticas públicas voltadas à inclusão, correção de fluxo escolar e combate à evasão, garantindo que mais adolescentes concluam a educação básica na idade adequada.

As estratégias desenvolvidas nas unidades de ensino demonstram avanços importantes, como a cooperação com o Estado para fomentar matrículas gratuitas no ensino médio integrado à educação profissional e o uso do sistema SIADIANTE para monitorar o acesso e permanência dos jovens. No entanto, persistem desafios significativos, especialmente no atendimento às populações do campo e às pessoas com deficiência, com limitações em acessibilidade, transporte e oferta de cursos contextualizados. A busca ativa ainda é restrita aos alunos já matriculados, não alcançando os jovens fora da escola, o que evidencia a necessidade de ampliar

essa atuação por meio de estratégias intersetoriais com assistência social, saúde e proteção à juventude. Além disso, o mapeamento da taxa líquida de matrícula dos alunos do 9º ano, embora útil para o planejamento da oferta de vagas no ensino médio, ainda ocorre de forma informal e sem registro oficial, apontando para a urgência de estabelecer protocolos padronizados em articulação com a Secretaria de Educação, a fim de consolidar dados e fortalecer o planejamento educacional.

3.4 Meta 4 – Educação Especial e Inclusiva

A Meta 4, voltada à universalização do acesso à educação para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, foi parcialmente concluída. O Indicador 4B apresenta resultados positivos e consistentes, com 100% das matrículas registradas entre 2017 e 2024 ocorrendo em classes comuns da educação básica, o que demonstra um forte compromisso com a inclusão escolar. No entanto, o Indicador 4A, que mede o percentual da população com deficiência nessa faixa etária que efetivamente frequenta a escola, não possui dados disponíveis em nenhum dos anos analisados. Essa ausência de informações impede a verificação do acesso universal, tornando impossível confirmar se toda a população-alvo está inserida no sistema educacional.

Segundo o quadro abaixo:

Quadro 04 – Série Histórica da Educação Especial e Inclusiva com suas Estratégias

Descrição da Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Indicador 4 B Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Fontes	IBGE 2010 Censo	IBGE 2010 Censo	IBGE 2010 Censo	IBGE 2010 Censo	IBGE 2010 Censo	IBGE 2022 Censo	IBGE 2022 Censo	IBGE 2022 Censo	IBGE 2022 Censo		
	Esc. 2017	Esc. 2018	Esc. 2019	Esc. 2020	Esc. 2021	Esc. 2022	Esc. 2023	Esc. 2024			

INDICADOR 4 A e B

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Descrição da Estratégia	Concluída Parcialmente Não concluída	% Alcançada	Ação
4.1 Atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede regular, através de atividades em contra turno, nas salas de recursos multifuncionais;	Parcialmente	60%	Temos duas Salas de Recursos Multifuncionais que estão localizadas na sede: uma destinada aos Anos Iniciais e outra aos Anos Finais. Além disso, elas também atendem alunos da zona rural que estudam na sede.
4.2 Estabelecer parceria entre as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social para sensibilização, orientação e apoio da equipe pedagógica e das famílias que têm alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Parcialmente	40%	Foram disponibilizados profissionais das Secretarias de Educação e Saúde para iniciar a parceria prevista na estratégia. Pela Educação, atuaram uma fonoaudióloga, a equipe pedagógica e duas psicólogas; pela Saúde, uma fisioterapeuta. No entanto, a equipe não conseguiu atender toda a demanda de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o que limitou o alcance da ação.
4.3 Buscar parcerias com instituições de ensino superior e centros de atendimento especializado para qualificação dos profissionais que trabalham com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não concluída	0%	Até o momento, não foram estabelecidas parcerias com instituições de ensino superior ou centros de atendimento especializado para a qualificação dos profissionais que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Podemos retomar essa estratégia em futuras articulações interinstitucionais, visando ampliar a formação continuada da equipe.
4.4 Estabelecer currículo, proposta pedagógica e sistema de avaliação que contemple a educação especial, visando	Parcialmente	05%	O município não dispõe de um currículo ou proposta pedagógica estruturada que contemple de forma

<p>ao atendimento/inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento</p>			<p>específica a educação especial, voltada ao atendimento e à inclusão de alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento. Além disso, o sistema de avaliação vigente não incorpora práticas inclusivas, o que compromete a efetividade da estratégia. Apesar disso, algumas escolas têm buscado adaptar suas práticas pedagógicas de forma pontual, o que justifica o percentual mínimo de execução. Podemos fomentar a elaboração de diretrizes curriculares e avaliativas que assegurem a inclusão desses estudantes.</p>
<p>4.5 Manter e ampliar, em colaboração com estado e Governo Federal, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e de recursos tecnológicos assistivos.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>40%</p>	<p>As escolas da rede municipal contam com estrutura física acessível, e a maior parte da frota de ônibus escolares possui adaptações para o transporte de alunos com deficiência. No entanto, a disponibilização de material didático específico e de recursos tecnológicos assistivos ainda não foi efetivada, o que limita o alcance integral da estratégia.</p>
<p>4.6 Garantir a oferta de educação bilíngue, em língua brasileira de sinais-libras com primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos de 4 a 17 anos, nos termos do art. 22 do decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 de convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema braile de leitura para cegos e surdos cegos;</p>	<p>Não concluída</p>	<p>0%</p>	<p>Até o momento, não foram identificados alunos surdos, com deficiência auditiva, cegos ou surdocegos matriculados na rede municipal de ensino, o que inviabilizou a implementação da educação bilíngue em Libras e da adoção do sistema Braille. Além disso, não há profissionais com formação específica para atuar nessas modalidades. Apesar da ausência de demanda atual.</p>
<p>4.7 Universalizar o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</p>	<p>Não concluída</p>	<p>0%</p>	<p>Não há dados populacionais precisos sobre crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação no município. Atualmente, dispomos apenas do número de alunos</p>

			<p>atendidos nas instituições escolares, o que impossibilita a aferição da demanda manifesta pelas famílias. Reconhecemos a importância do levantamento dessa população e pretendemos realizar ações intersetoriais com os órgãos de saúde, assistência social e proteção à infância para viabilizar esse diagnóstico e garantir o atendimento escolar conforme previsto na legislação.</p>
4.8 Estabelecer parcerias para implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.	Parcialmente	20%	<p>Foram implantadas duas Salas de Recursos Multifuncionais na sede do município, destinadas ao atendimento educacional especializado. Além disso, foi realizada formação continuada no início do ano com professores da sede e da zona rural, bem como com os cuidadores que atuam diretamente com os alunos público-alvo da educação especial. No entanto, a implantação de novas salas nas escolas do campo ainda não ocorreu, e as ações de formação continuada não foram mantidas ao longo do ano, o que limita o alcance da estratégia.</p>
4.9 Estabelecer ações integradas de forma intersetorial, possibilitando a criação de uma equipe multidisciplinar (fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas, pediatras, odontopediatras e outros) no município, que apoiem as unidades de ensino para o atendimento às crianças;	Parcialmente	30%	<p>Houve atuação intersetorial entre as Secretarias de Educação e Saúde, com a disponibilização de uma fonoaudióloga e duas psicólogas pela Educação, e uma fisioterapeuta pela Saúde, para apoio às unidades escolares no atendimento às crianças. No entanto, a equipe multidisciplinar prevista na estratégia ainda não foi plenamente formada, e as profissionais disponíveis não conseguiram atender toda a demanda existente. Ainda persiste a necessidade de ampliação e fortalecimento dessa equipe e uma estratégica articulação intersetorial para garantir um atendimento mais abrangente e eficaz às crianças da rede municipal.</p>

4.10 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não concluída	0%	Não foram iniciadas pesquisas voltadas ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos ou recursos de tecnologia assistiva para promoção do ensino, da aprendizagem e da acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Podemos fomentar parcerias com instituições de ensino superior e centros especializados, visando à qualificação das práticas pedagógicas inclusivas.
---	---------------	----	--

Fonte: Censo Escolar 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, 2022.

Embora a Meta 4 tenha sido formalmente monitorada ao longo dos anos, a ausência de dados registrados no Indicador 4A que mede o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola impossibilitou a verificação efetiva dos avanços, tornando o indicador não alcançado. A falta de registros entre 2016 e 2025 compromete a capacidade de avaliar o cumprimento da meta, identificar tendências e propor ajustes nas políticas públicas voltadas à educação inclusiva.

O Indicador 4B foi concluído, pois sinaliza que, entre 2017 e 2025, 100% das matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação ocorreram em classes comuns da educação básica. Esse dado é corroborado pela informação de que não houve recusa de matrícula, todos os estudantes que solicitaram ingresso foram devidamente matriculados, o que representa um avanço significativo no cumprimento da política de inclusão escolar.

As estratégias implementadas no município demonstram esforços iniciais para promover a educação inclusiva, com destaque para a implantação de duas Salas de Recursos Multifuncionais na sede, destinadas aos Anos Iniciais e Finais, que também atendem alunos da zona rural. Houve atuação intersetorial entre as Secretarias de Educação e Saúde, com a disponibilização de profissionais como fonoaudióloga, psicólogas e fisioterapeuta, embora a equipe não tenha conseguido atender toda a demanda.

A formação continuada foi realizada no início do ano, envolvendo professores e cuidadores, mas não foi mantida ao longo do tempo, e ainda não foram implantadas salas de recursos nas escolas do campo. O município não possui currículo ou proposta pedagógica estruturada para

a educação especial, nem sistema de avaliação com práticas inclusivas, o que compromete a efetividade das ações. Apesar da estrutura física acessível e adaptações na frota escolar, faltam materiais didáticos específicos e recursos tecnológicos assistivos. A ausência de alunos surdos, cegos ou surdocegos inviabilizou a implementação da educação bilíngue em Libras e do sistema Braille, e não há profissionais com formação específica para essas modalidades. Também não há dados populacionais precisos sobre crianças de 0 a 3 anos com deficiência, o que dificulta o planejamento de ações. Reconhece-se a necessidade de ampliar a equipe multidisciplinar, retomar parcerias com instituições de ensino superior e desenvolver metodologias e recursos para fortalecer a inclusão e garantir o atendimento conforme previsto na legislação.

3.5 Meta 5 – Alfabetização Infantil

Com base nos dados dos Indicadores 5A, 5B e 5C, é possível afirmar que a Meta 5 do Plano Nacional de Educação alfabetizar todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental não foi concluída. Os indicadores revelam altos percentuais de estudantes com proficiência insuficiente em leitura, escrita e matemática, especialmente nos anos mais recentes. Em leitura Indicador 5A, os índices oscilaram, chegando a 23% em 2024. Em escrita Indicador 5B, houve um agravamento expressivo, com 95% dos estudantes em níveis insuficientes em 2024. Já em matemática Indicador 5C, o percentual subiu para 58% no mesmo ano. Além disso, há lacunas nos dados de 2016. De 2020 a 2021 tivemos a interrupção das aulas por causa da COVID-19 o que dificultou uma avaliação contínua.

Esses resultados demonstram que, apesar de avanços pontuais, ainda enfrentamos sérias dificuldades para garantir a alfabetização plena até o terceiro ano, exigindo ações urgentes, estruturadas e monitoradas para reverter esse cenário. Além dos dados alarmantes apresentados pelos indicadores, é importante destacar que a pandemia de COVID-19 não foi a causa exclusiva dos desafios educacionais enfrentados, mas sim um catalisador que evidenciou problemas históricos e estruturais da educação brasileira. A interrupção das aulas presenciais, a desigualdade no acesso à tecnologia e os impactos emocionais vividos pelos estudantes apenas amplificaram fragilidades já presentes há décadas como a dificuldade na formação de leitores críticos, na consolidação da escrita e no domínio dos conceitos básicos de Matemática. O contexto pandêmico escancarou um sistema que, há séculos, apresenta desigualdades e limitações, reafirmando a urgência de reformas profundas e sustentáveis para garantir o direito à aprendizagem de qualidade. Como mostra o quadro abaixo:

Quadro 05 – Série Histórica da Alfabetização Infantil e suas Estratégias

Descrição da Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.									
Indicador 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		16,48 %	9%	24%	0%	0%	15%	22%	23%	Meta Alcançada
Indicador 5 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		18%	11%	24%	0%	0%	87%	83%	95%	Meta Alcançada
Indicador 5 C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		51%	38%	41%	0%	0%	47%	46%	58%	Meta Alcançada
Fontes	Censo Esc. 2017 Ana 2016	SEI BA	QEdU			SABE	SABE	SABE		
INDICADOR 5 A, B e C										
Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).										
Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência).										
Descrição da Estratégia				Concluída Parcialmente Não concluída	% Alcançada			Ação		
5.1 Fomentar tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos estudantes;				Parcialmente	70%			Houve aquisição de recursos tecnológicos para as escolas da rede municipal, incluindo televisores, lousas digitais, tablets e notebooks, com o objetivo de fomentar práticas pedagógicas inovadoras e apoiar o processo de alfabetização e aprendizagem dos estudantes. A integração efetiva desses recursos às metodologias de ensino ainda está em fase de desenvolvimento, e não foram implementadas ações sistemáticas de formação docente		

			voltadas ao uso pedagógico das tecnologias.
5.2 Promover e estimular, em parceria com a União e o Estado a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	Parcialmente	70%	Foram ofertadas 8 vagas de Mestrado em Educação para profissionais da rede municipal, promovendo a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada. Destaca-se, ainda, a realização de uma pesquisa de mestrado sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), contribuindo para o aprofundamento das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização.
5.3 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Parcialmente	40%	Realizamos matrículas e promovemos a inclusão de estudantes com deficiência na rede municipal de ensino, assegurando o acesso ao ambiente escolar. A alfabetização adaptada às especificidades desses estudantes, ainda não foi plenamente desenvolvida, especialmente no que se refere à adoção de metodologias específicas e recursos pedagógicos adequados.
5.4 Assegurar a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;	Concluída	100%	As escolas da rede municipal participaram da aplicação periódica dos instrumentos de avaliação nacional e estadual, como o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e o SABE (Sistema de Avaliação Baiano da Educação), que aferem o nível de alfabetização das crianças. Essas avaliações são realizadas anualmente e contribuem para o monitoramento da aprendizagem, permitindo o planejamento de ações pedagógicas voltadas à melhoria do desempenho dos estudantes.
5.5 Manter instrumentos de avaliação e monitoramento implementados pelo próprio município.	Não concluída	0%	O município não possui, até o momento, instrumentos próprios de avaliação e monitoramento da aprendizagem implementados de

			forma sistemática. A ausência desses mecanismos limita a capacidade de diagnóstico local e o planejamento pedagógico com base em dados específicos da rede. Podemos pensar na criação de instrumentos próprios e desenvolver ferramentas de avaliação e monitoramento, alinhadas às necessidades educacionais locais.
--	--	--	---

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) 2016; Censo Escolar 2017; Portal SEI Bahia; QEd; Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação da Bahia (SABE).

Os dados do Indicador 5A que mede o percentual de estudantes com proficiência insuficiente em leitura, nível 1 da escala não foi concluído revelando oscilações preocupantes e lacunas importantes. Não há dados disponíveis para o ano de 2016. Em 2017, o índice foi de 16,48%, caindo para 9% em 2018, o que indicava um avanço promissor. Contudo, em 2019 houve um aumento expressivo para 24%. Os anos de 2020 e 2021 não apresentam dados registrados, dificultando uma análise contínua. Em 2022, o percentual caiu para 15%, mas voltou a subir em 2023, com 22%, e em 2024, com 23%. Esses números mostram que, apesar de alguns avanços pontuais, o país ainda enfrenta desafios persistentes para garantir a alfabetização plena até o terceiro ano, evidenciando a necessidade de políticas educacionais mais eficazes, sustentáveis e monitoradas com maior regularidade.

O Indicador 5B, que acompanha a Meta 5 do Plano Nacional de Educação, avalia o percentual de estudantes com proficiência insuficiente em escrita, abrangendo os níveis 1, 2 e 3 da escala não foi concluído. Assim como no indicador de leitura, há lacunas importantes nos dados, como a ausência de informações para os anos de 2016, 2020, 2021 e 2025. Em 2017, o índice era de 18%, caindo para 11% em 2018, o que indicava uma tendência positiva. No entanto, em 2019 houve um aumento para 24%, sinalizando uma reversão preocupante. A partir de 2022, os dados revelam um salto alarmante: 87% dos estudantes apresentaram proficiência insuficiente em escrita, número que se manteve elevado em 2023, com 83%, e atingiu 95% em 2024. Esses resultados indicam um retrocesso significativo na aprendizagem da escrita, especialmente após o período de pandemia, e reforçam a urgência de ações estruturantes e contínuas para garantir a alfabetização plena até o terceiro ano do ensino fundamental.

O Indicador 5C, vinculado à Meta 5 do Plano Nacional de Educação, monitora o percentual de estudantes com proficiência insuficiente em matemática, considerando os níveis 1 e 2 da escala não foi concluído. Assim como nos demais indicadores, há ausência de dados

para os anos de 2016, 2020, 2021 e 2025, o que compromete uma análise contínua. Em 2017, o índice era de 51%, apresentando uma melhora em 2018, com queda para 38%. No entanto, em 2019 houve uma leve alta para 41%, sinalizando instabilidade nos resultados. A partir de 2022, os números voltam a subir: 47% em 2022, 46% em 2023 e um salto preocupante para 58% em 2024. Esses dados revelam que a aprendizagem em matemática continua sendo um grande desafio no processo de alfabetização, exigindo ações pedagógicas mais eficazes e investimentos consistentes para garantir que todas as crianças alcancem níveis adequados de proficiência até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

As estratégias adotadas pelo município revelam avanços importantes, mas também desafios persistentes na promoção da aprendizagem e da alfabetização. A aquisição de recursos tecnológicos como televisores, lousas digitais, tablets e notebooks representa um investimento relevante para a inovação pedagógica, embora sua integração efetiva às práticas de ensino ainda esteja em construção, especialmente pela ausência de formação sistemática dos docentes para o uso pedagógico dessas ferramentas. A oferta de vagas de mestrado em Educação fortalece a formação continuada e a articulação com programas acadêmicos, destacando-se a pesquisa sobre o PNAIC como contribuição para o aprimoramento das práticas de alfabetização. A inclusão de estudantes com deficiência nas escolas municipais é um avanço na garantia do acesso, embora a alfabetização adaptada às suas especificidades ainda demande metodologias e recursos mais adequados. A participação nas avaliações externas como SAEB e SABE tem permitido o monitoramento da aprendizagem, mas a inexistência de instrumentos próprios de avaliação limita o diagnóstico local e o planejamento pedagógico mais preciso. Nesse sentido, é fundamental que o município desenvolva ferramentas de avaliação alinhadas às suas necessidades educacionais, promovendo uma gestão mais eficaz e contextualizada da aprendizagem.

3.6 Meta 6 – Educação de Tempo Integral

A Meta 6 não foi concluída, conforme demonstram os indicadores 6A e 6B, que revelam retrocessos significativos na oferta de educação em tempo integral. O Indicador 6A mostra que o percentual de alunos atendidos em tempo integral caiu de 42,4% em 2016 para apenas 15,3% em 2024, muito abaixo da meta de 50%. Já o Indicador 6B aponta que, embora 50% das escolas públicas tivessem ao menos um aluno em jornada de 7 horas diárias em 2016 e 2017, esse número despencou para 10% entre 2019 e 2023, com leve recuperação para 20% em 2024. Esses dados evidenciam a descontinuidade de políticas públicas voltadas à ampliação da jornada escolar, como o Programa Mais Educação que foi instituído pela Portaria

Interministerial nº 17/2007 como uma estratégia do Ministério da Educação para ampliar a jornada escolar e promover a educação integral nas escolas públicas. Ele oferecia atividades optativas em diversos macrocampos, como acompanhamento pedagógico, cultura, esporte, saúde e tecnologia, articulando a escola com a comunidade e outros equipamentos públicos.

A interrupção do programa ocorreu com a criação do Novo Mais Educação, por meio da Portaria MEC nº 1.144/2016, que reformulou os objetivos da política, priorizando o reforço em Língua Portuguesa e Matemática e reduzindo o foco na educação integral. Além disso, a falta de articulação nacional, o repasse desigual de recursos financeiros e a desconsideração das especificidades regionais e locais contribuíram para a descontinuidade do programa e a queda nas matrículas em tempo integral. Esses fatores evidenciam como mudanças políticas e estruturais impactaram negativamente na consolidação da educação integral no país. Consoante o quadro abaixo:

Quadro 06 – Série Histórica da Educação de Tempo Integral e suas Estratégias

Descrição da Meta 6	Oferecer Educação em Tempo Integral, de forma a atender 50% das escolas e 50% dos alunos em, no mínimo, cinco anos.									
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	42,4%	25,5%	19,2%	6,97%	6,97%	12,25 %	9,38%	10,5%	15,3%	
										Meta Alcançada
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	50%	50%	30,8%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	
										Meta Alcançada
Fontes	Censo Esc. 2016	Censo Esc. 2017	Censo Esc. 2018	SME	SME	Censo Esc. 2021	Censo Esc. 2022	Censo Esc. 2023	Censo Esc. 2024	
INDICADOR 6 A e B										
Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.										
Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.										
Descrição da Estratégia			Concluída Parcialmente Não concluída	% Alcançada			Ação			
6.1 Estabelecer parceria, em regime de colaboração com a União, através das ações do PAR, para a construção de				10%			Das dez escolas construídas no município, apenas o Centro			

escolas da rede pública municipal, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento da educação em tempo integral;	Parcialmente		Municipal de Educação Infantil Ana Ribeiro Trindade foi projetado e construído com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral, conforme previsto nas ações do Plano de Ações Articuladas (PAR).
6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;	Parcialmente	10%	A Escola Municipal Maurino José Vieira foi construída com diversos espaços previstos na estratégia, como quadra poliesportiva, laboratório de informática, sala de leitura, espaços culturais, cozinha e banheiros, representando um avanço importante na reestruturação da rede. No entanto, o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Ribeiro Trindade ainda necessita de ampliação e reestruturação do espaço físico, e as demais unidades escolares não contam com infraestrutura adequada para atender às exigências da educação integral.
6.3 Promover a qualificação dos profissionais que atuam na educação em tempo integral, para que estabeleça relações entre as atividades de Educação Integral e as atividades curriculares em jornada ampliada;	Parcialmente	100%	Os profissionais que atuaram na Educação de Tempo Integral tiveram formação pelo Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
6.4 Reestruturar o currículo reconhecendo a importância dos saberes formais e não formais, construindo relações democráticas, valorizando os saberes prévios, as múltiplas diferenças e semelhanças, respeitando os sujeitos como seres históricos;	Concluída	100%	Nas duas unidades, o currículo foi reestruturado de forma a integrar saberes formais e não formais, adaptando-se à jornada ampliada e promovendo práticas pedagógicas que valorizam os saberes prévios dos estudantes, as múltiplas diferenças e as semelhanças.
6.5 Ampliar o atendimento em tempo integral no município numa concepção em que a expansão do horário represente uma ampliação de oportunidades, que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras;	Parcialmente	20%	O município possui dez unidades escolares, sendo quatro localizadas na zona rural. Atualmente, duas escolas rurais — a SEMEI Ana Ribeiro Trindade e a Escola Municipal Maurino José Vieira — oferecem atendimento em tempo integral, dentro de uma concepção pedagógica que compreende a ampliação da jornada como oportunidade de promover

			aprendizagens significativas e emancipadoras.
6.6 Ampliar progressivamente a jornada de trabalho de professores em uma única escola;	Não concluída	0%	Ainda não houve organização da jornada de trabalho dos professores em uma única escola. Essa medida é essencial para fortalecer o vínculo entre docentes e comunidade escolar, garantir maior continuidade pedagógica e melhorar as condições de trabalho.
6.7 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	Parcialmente	50%	Das quatro escolas situadas no meio rural, apenas duas foram atendidas com a oferta de educação em tempo integral. Houve consulta prévia e informada, o que demonstra respeito à participação da comunidade escolar.
6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Parcialmente	90%	Foram desenvolvidas atividades pedagógicas, recreativas e esportivas que contribuíram para a ampliação da jornada escolar e o desenvolvimento integral dos alunos. No entanto, faltaram ações culturais específicas da comunidade, como manifestações artísticas locais, saberes tradicionais e práticas culturais regionais.

Fonte: Censo Escolar 2016, 2017, 2018, 2021, 2022, 2023 e 2024; Secretaria Municipal de Educação.

O Indicador 6A, que mede o percentual de alunos da educação básica pública atendidos em tempo integral, apresenta uma trajetória de queda e instabilidade ao longo dos anos não foi concluído. Em 2016, o índice era de 42,4%, mas caiu significativamente para 25,5% em 2017 e continuou a diminuir, atingindo apenas 6,97% em 2019 e 2020. A partir de 2021, observa-se uma leve recuperação, com 12,25%, seguida por oscilações, 9,38% em 2022, 10,5% em 2023 e 15,3% em 2024. Esses dados indicam que, apesar de esforços pontuais, o atendimento em tempo integral ainda está distante da meta de 50%, revelando a necessidade de ações mais estruturadas para ampliar essa modalidade de ensino.

O Indicador 6B, que avalia o percentual de escolas públicas com ao menos um aluno em jornada escolar mínima de 7 horas diárias, revela uma queda significativa na oferta de educação em tempo integral ao longo dos anos não foi concluído. Em 2016 e 2017, 50% das escolas atendiam a esse critério, alinhando-se à meta proposta. No entanto, a partir de 2018,

houve uma redução expressiva para 30,8%, seguida por uma queda ainda mais acentuada para apenas 10% entre 2019 e 2023. Em 2024, observa-se uma leve recuperação para 20%, mas ainda muito distante da meta de 50%. Esses dados indicam que a ampliação da jornada escolar não foi sustentada ao longo do tempo, comprometendo o avanço da educação integral nas escolas públicas e evidenciando a necessidade de investimentos e planejamento estratégico para reverter esse cenário.

Quanto as estratégias o município apresentou avanços pontuais na implementação da educação em tempo integral, mas ainda enfrenta desafios significativos para consolidar essa modalidade como política pública estruturada. Das dez escolas construídas, apenas o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Ribeiro Trindade foi projetado com padrão adequado conforme o Plano de Ações Articuladas (PAR), embora ainda necessite de ampliação. A Escola Municipal Maurino José Vieira representa um avanço importante, com espaços pedagógicos diversificados que favorecem a jornada ampliada. Contudo, a maioria das unidades escolares carece de infraestrutura compatível com as exigências da educação integral. O currículo foi reestruturado nas duas escolas que ofertam essa modalidade, integrando saberes formais e não formais e valorizando as múltiplas identidades dos estudantes. Os profissionais receberam formação específica, mas ainda não houve a organização da jornada de trabalho dos docentes em uma única escola, o que compromete a continuidade pedagógica. Apesar da oferta de atividades pedagógicas, recreativas e esportivas, faltaram ações culturais que contemplassem os saberes e manifestações locais, limitando a efetiva valorização da cultura regional. A consulta prévia à comunidade escolar nas escolas rurais demonstra respeito à participação social, mas a oferta de educação integral permanece restrita a apenas duas das quatro unidades rurais, evidenciando a necessidade de maior equidade e expansão.

3.7 Meta 7 – Qualidade da Educação Básica com Base no IDEB

A Meta 7 não foi concluída, pois exige não apenas crescimento numérico, mas qualidade com equidade, garantindo que todos os alunos aprendam e avancem. O Indicador 7A, que mede o IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental, apresentou variações ao longo dos ciclos: 6,3 em 2017, 6,2 em 2019, 6,8 em 2021 e queda para 5,5 em 2023. Apesar de avanços pontuais, não houve consolidação de uma trajetória contínua de melhoria. O Indicador 7B, referente aos anos finais do Ensino Fundamental, também mostrou instabilidade: 4,8 em 2017, 5,0 em 2019 e 2021 e 4,7 em 2023. A ausência de dados em anos pares é esperada, pois o IDEB é calculado bianualmente.

A média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é estruturada pela combinação de dois componentes: Desempenho dos estudantes, medido pelas provas padronizadas de português e matemática aplicadas pelo INEP. A coleta dos dados acontecia através da Prova Brasil que foi incorporada ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) a partir de 2019. Antes, havia diferentes avaliações com nomes distintos (Prova Brasil, SAEB e ANA), mas o Ministério da Educação decidiu unificar tudo sob o nome SAEB; A Taxa de aprovação, representa o fluxo escolar, ou seja, a proporção de alunos que avançam de série sem repetência. A fórmula do IDEB cruza esses dois dados, gerando um índice que varia de 0 a 10 e reflete tanto a aprendizagem quanto a eficiência do sistema educacional.

Portanto, embora as estratégias tenham sido amplamente implementadas e concluídas em sua maioria, os resultados do IDEB mostram que os avanços não foram suficientes para garantir a consolidação da Meta 7. Isso evidencia que a qualidade com equidade exige continuidade das políticas, maior investimento em formação docente, acompanhamento pedagógico mais próximo e intervenções específicas para os anos finais do Ensino Fundamental, onde as fragilidades se mostram mais persistentes.”

Durante a pandemia, o fluxo escolar ocorreu sem retenções, o que manteve o índice estável. No período pós-pandemia, a defasagem na aprendizagem se acentuou, resultando em um maior número de retenções fator que impacta diretamente o cálculo do IDEB, que é obtido pelo produto entre o desempenho dos alunos nas avaliações padronizadas e o rendimento escolar. O IDEB de 2021 foi de 6,8 que refletiu um fluxo artificialmente positivo sem retenções, mas que não traduziu ganhos reais de aprendizagem o que explica a queda brusca em 2023. Como mostra o quadro abaixo:

Quadro 07 – Série Histórica da Qualidade da Educação Básica com Base no IDEB e suas Estratégias

Descrição da Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as médias nacionais:										
Indicador 7 A Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	6,3	-	6,2	-	6,8	-	5,5	-		Meta Alcançada

Indicador 7 B Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	-	4,8	-	5,0	-	5,0	-	4,7	-	-	
Fontes		INEP		INEP		INEP		INEP			
INDICADOR 7 A e B											
Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.											
Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.											
Descrição da Estratégia			Concluída	Parcialmente	% Alcançada		Ação				
7.1 Garantir, em consonância com as diretrizes pedagógicas para a educação básica, que os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio sejam observados, respeitada a diversidade regional, estadual e local;			Concluída	100%			Os Planos de Curso foram elaborados com base nas habilidades, competências, direitos e objetivos de aprendizagem definidos para cada ano do ensino fundamental e médio, em consonância com as diretrizes pedagógicas da educação básica. O Documento Curricular Referencial de Cordeiros (DCRC) orienta esse processo, garantindo a contextualização do ensino e o respeito à diversidade regional, estadual e local.				
7.2 Estimular processo contínuo de autoavaliação das escolas municipais, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, visando o alcance das médias projetadas pelo Ideb ao longo do decênio;			Concluída	100%			Fomentamos a construção e/ou revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) em todas as escolas municipais. Os PPPs foram elaborados com foco na autoavaliação institucional, contemplando dimensões como qualidade educacional, formação continuada dos profissionais da educação e gestão democrática. A construção contou com a participação da comunidade escolar e está alinhada às metas projetadas pelo IDEB.				
7.3 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de			Concluída	100%			Por meio da formalização e implementação do Plano de Ações Articuladas (PAR), em consonância com as metas de qualidade da educação básica pública municipal				

<p>professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>			<p>foi possível realizar ações que incluem a construção de escolas e creches, reformas estruturais com construção de muros, aquisição de ônibus escolares para garantir o transporte dos alunos, e oferta de cursos de formação continuada para professores e profissionais da educação. Essas iniciativas contribuíram para a melhoria da infraestrutura, da qualificação profissional e da gestão educacional.</p>
<p>7.4 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação utilizados nas escolas municipais do ensino fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p>	<p>Concluída</p>	<p>100%</p>	<p>Foram realizadas reuniões periódicas com as coordenadoras pedagógicas para análise e discussão dos resultados das avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE). Esses encontros possibilitaram a identificação de fragilidades e potencialidades no desempenho dos alunos, subsidiando a elaboração e o aprimoramento de estratégias pedagógicas mais eficazes, com foco na melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem.</p>
<p>7.5 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas da rede pública municipal, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público a essas informações;</p>	<p>Concluída</p>	<p>100%</p>	<p>Realizamos a divulgação bienal dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas da rede pública municipal. Os dados foram apresentados à comunidade escolar e utilizados para orientar o planejamento pedagógico, considerando indicadores sociais relevantes, como o nível socioeconômico das famílias.</p>
<p>7.6 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária;</p>	<p>Concluída</p>	<p>100%</p>	<p>Por meio da oferta de transporte escolar gratuito para todos os estudantes da educação do campo, a ação foi viabilizada com o apoio dos programas federais PNATE e Caminho da Escola, garantindo segurança, conforto e acesso à educação básica. Essa iniciativa</p>

			contribui diretamente para a redução da evasão escolar e para a promoção da equidade no atendimento educacional entre as áreas urbanas e rurais.
7.7 Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga nas escolas da rede pública municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Concluída	100%	Ao assegurar o acesso à internet em banda larga em todas as escolas da rede pública municipal, a ação foi viabilizada por meio de programas federais como o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), Internet Brasil e a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, promovendo a inclusão digital e o uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação. Essa iniciativa fortalece a qualidade do ensino, amplia as possibilidades de aprendizagem e contribui para a modernização da educação.
7.8 Apoiar técnica e financeiramente as escolas municipais, garantindo a participação da comunidade escolar na gestão, planejamento e aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Concluída	100%	Por meio da eleição de gestores escolares e do apoio técnico e financeiro às escolas municipais, promovemos a participação efetiva da comunidade escolar na gestão, planejamento e aplicação dos recursos, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Essa iniciativa fortalece a transparência, a autonomia escolar e o desenvolvimento da gestão democrática.
7.9 Assegurar a todas as escolas públicas municipais o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada unidade escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Parcialmente	80%	As escolas municipais possuem acesso à energia elétrica e esgotamento sanitário, o que representa avanço na infraestrutura básica. Todas as escolas contam com quadras poliesportivas, favorecendo a prática esportiva, além de abastecimento de água tratada e condições de acessibilidade para pessoas com deficiência. Não dispomos de manejo de resíduos sólidos, laboratórios de ciências, bens culturais e artísticos.

7.10 Prover por meio de financiamento compartilhado com a União e Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais;	Concluída	100%	As escolas foram equipadas com recursos tecnológicos digitais voltados à utilização pedagógica, e contam com bibliotecas escolares.
7.11 Fomentar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Parcialmente	50%	Foram realizadas palestras, projetos e ações de formação voltadas à capacitação de educadores para identificação de sinais de violência, como a doméstica e sexual. Ainda não foram implementadas políticas estruturantes ou intersetoriais que consolidem a cultura de paz e garantam um ambiente escolar seguro para toda a comunidade.
7.12 Estimular os alunos egressos do Ensino Médio a prestarem o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	Concluída	100%	Ao adotar medidas concretas para estimular a participação dos alunos egressos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o município foi designado como Polo de aplicação do exame. Essa ação eliminou barreiras logísticas e promoveu maior equidade. Além disso, a oferta de transporte gratuito para cursinhos pré-vestibulares na cidade vizinha de Condeúba garantiu aos alunos melhores condições de preparação. Essas ações integradas fortalecem a cultura universitária local e ampliam as oportunidades de ingresso no ensino superior.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O Indicador 7A, que avalia a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental, revela uma trajetória marcada por oscilações e queda no desempenho ao longo dos anos observados não foi concluído. Em 2017, a média foi de 6,3; em 2019, houve uma leve redução para 6,2; em 2021, registrou-se um avanço para 6,8, indicando progresso na aprendizagem e no fluxo escolar. No entanto, esse avanço não se sustentou, pois em 2023 a média caiu drasticamente para 5,5, ficando abaixo da meta nacional esperada. Essa queda compromete os esforços de melhoria da qualidade da educação básica e aponta para a necessidade de ações

mais consistentes e contínuas, como o fortalecimento da gestão escolar, investimentos na formação docente e estratégias pedagógicas voltadas à aprendizagem efetiva dos estudantes.

O Indicador 7B, que acompanha a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental, apresenta uma evolução marcada por pequenas variações e uma tendência de estagnação seguida de queda não foi concluído. Em 2017, a média foi de 4,8, subindo para 5,0 em 2019 e mantendo-se nesse patamar em 2021, o que indicava uma leve melhora na aprendizagem e no fluxo escolar. No entanto, em 2023, houve uma queda para 4,7, sinalizando retrocesso no desempenho dos estudantes nessa etapa de ensino. A ausência de dados em anos alternados dificulta uma análise mais contínua, mas os resultados disponíveis apontam para a necessidade de reforçar as políticas educacionais voltadas aos anos finais do Ensino Fundamental, com foco na aprendizagem, na permanência dos alunos e na superação das dificuldades históricas que comprometem a qualidade da educação nessa fase.

As estratégias educacionais implementadas refletem um compromisso com a qualidade, equidade e gestão democrática da educação básica. Os Planos de Curso foram desenvolvidos com base no Documento Curricular Referencial de Cordeiros (DCRC), respeitando a diversidade regional e os objetivos de aprendizagem. A revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) envolveu a comunidade escolar e priorizou a autoavaliação institucional, formação continuada e metas do IDEB. A execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) viabilizou melhorias estruturais, aquisição de transporte escolar e capacitação profissional. Reuniões periódicas com coordenadoras pedagógicas e a análise dos resultados do SAEB, SABE e IDEB orientaram o aprimoramento das práticas pedagógicas. A oferta de transporte escolar gratuito para estudantes da zona rural, o acesso à internet banda larga nas escolas e a eleição de gestores escolares fortaleceram a inclusão, a transparência e a gestão participativa. As escolas contam com infraestrutura básica adequada, recursos tecnológicos e bibliotecas, embora ainda enfrentem desafios como a ausência de laboratórios e políticas estruturantes de segurança escolar. A designação do município como Polo do ENEM e o apoio logístico aos estudantes egressos do Ensino Médio ampliaram o acesso ao ensino superior.

3.8 Meta 8 – Escolaridade Média da População

A Meta 8 não foi concluída, pois não há dados disponíveis nos Indicadores 8A e 8B entre os anos de 2016 a 2024. A ausência de registros sobre a escolaridade média da população de 18 a 29 anos Indicador 8A e sobre o percentual de jovens com menos de 12 anos de estudo Indicador 8B impossibilita a verificação de avanços, retrocessos ou estagnação no cumprimento

da meta. Essa lacuna evidencia uma fragilidade no monitoramento e na avaliação das políticas educacionais voltadas para essa faixa etária. Conforme apresentação a do quadro abaixo:

Quadro 08 – Série Histórica da Escolaridade Média da População e suas Estratégias

DESCRIPÇÃO DA META 8	Elevar a escolaridade média da população cordeirense de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.																					
Indicador 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025												
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		Meta Alcançada											
Indicador 8 B Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025												
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		Meta Alcançada											
Fontes																						
INDICADOR 8 A e B																						
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.																						
Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.																						
Descrição da Estratégia			Concluída Parcialmente Não concluída	% Alcançada				Ação														
8.1 Capacitar as equipes pedagógicas das escolas municipais para auxiliar na formação dos professores que trabalham com a modalidade EJA;			Não concluída	0%				Até o momento, não foram ofertadas matrículas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município. Em razão disso, não houve reuniões periódicas entre coordenadores pedagógicos e a equipe da Secretaria Municipal de Educação.														
8.2 Realizar levantamento da demanda no município para o atendimento da população desta modalidade;			Não concluída	0%				O município não realizou levantamento da demanda por educação de jovens, adultos e idosos com escolaridade incompleta, o que compromete o planejamento da oferta educacional e a implementação de ações voltadas à inclusão e à elevação da escolaridade média da população.														

8.3 Oferecer suporte para as escolas que ofertam o Ensino de Jovens e Adultos por meio de estratégias diferenciadas com vistas à qualidade do processo educativo;	Não concluída	0%	O município não ofereceu suporte técnico, pedagógico ou estrutural às escolas, pois não há oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em funcionamento. A inexistência de turmas inviabiliza a implementação de estratégias diferenciadas voltadas à melhoria da qualidade do processo educativo.
8.4 Realizar reuniões periódicas entre coordenadores pedagógicos de escolas que ofereçam EJA e a equipe da Secretaria Municipal de Educação responsável por esta modalidade de ensino, para troca de experiências e aquisição de novos conhecimentos;	Não concluída	0%	O município não realizou reuniões periódicas entre coordenadores pedagógicos e a equipe da Secretaria Municipal de Educação, pois não há turmas em funcionamento na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
8.5 Desenvolver projetos que estimulem a permanência do aluno da EJA nas escolas da rede municipal de ensino, em parceria com a Secretaria de Educação;	Não concluída	0%	O município não desenvolveu projetos voltados à permanência de alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois não há turmas em funcionamento nesta modalidade. A inexistência de oferta inviabiliza a implementação da estratégia, comprometendo o atendimento educacional à população jovem, adulta e idosa.
8.6 Oferecer transporte escolar aos alunos matriculados nas turmas da EJA do ensino fundamental e, em parceria com o Estado, para os alunos da EJA do ensino médio, tanto na área rural como na área urbana;	Não concluída	0%	O município não ofereceu transporte escolar para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois não há turmas em funcionamento nesta modalidade, tanto no ensino fundamental quanto no médio.
8.7 ampliar e garantir a realização, em bases permanentes, do exame nacional aplicado no exterior, destinado a certificar competências de jovens e adultos, além de coligir anualmente dados a respeito do nível de escolarização dos brasileiros residentes no exterior e de promover estudos e pesquisas a respeito dos direitos educacionais desses cidadãos, com o intuito de promover políticas públicas específicas para o segmento.	Não concluída	0%	O município não desenvolveu ações relacionadas à aplicação do exame nacional no exterior, à coleta de dados sobre brasileiros residentes fora do país ou à promoção de estudos sobre seus direitos educacionais. Por se tratar de uma estratégia de competência federal, voltada ao público brasileiro no exterior, não houve iniciativas locais.

8.8 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Não concluída	0%	O município não promoveu ações intersetoriais com as áreas de saúde e assistência social voltadas ao acompanhamento de estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois não há turmas em funcionamento nesta modalidade.
8.9 Estimular a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Não concluída	0%	O município não realizou ações de busca ativa voltadas à reintegração de jovens fora da escola na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois não há turmas em funcionamento.

Fonte: A ausência de dados impede a análise.

A ausência de dados registrados no Indicador 8A entre os anos de 2016 a 2024 impossibilita a análise do progresso em direção ao cumprimento da meta, tornando um indicador não concluído. Essa lacuna evidencia a necessidade urgente de sistematização e monitoramento dos indicadores educacionais, a fim de subsidiar políticas públicas eficazes.

O Indicador 8B que deveria acompanhar o percentual de jovens com menos de 12 anos de estudo apresenta ausência total de dados entre 2016 e 2024, fazendo com que o indicador não fosse concluído. Essa falta de registros compromete a avaliação da efetividade das ações educacionais voltadas para esse público.

Na análise das estratégias percebemos a ausência da oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município comprometeu significativamente a efetividade das estratégias educacionais voltadas à inclusão e à elevação da escolaridade média da população jovem, adulta e idosa. Sem turmas em funcionamento, não foram realizadas reuniões pedagógicas, não oferecemos suporte técnico, estrutural ou transporte escolar. Também não houve levantamento da demanda por escolarização incompleta, projetos de permanência, ações intersetoriais ou iniciativas de busca ativa.

3.9 Meta 9 – Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação, que visa elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 90% e reduzir em 60% o analfabetismo funcional até o final da vigência do plano, não foi concluída. O Indicador 9A mostra um crescimento tímido

na taxa de alfabetização, passando de 74,5% em 2017 para 76% em 2022, o que está longe da meta estipulada. Já o Indicador 9B aponta uma redução de 49,6% para 24% que representa um avanço expressivo, mas ainda não atinge a meta de 19,8%, que é o limite estipulado conforme estabelecido pelo PNE para garantir que a maioria dos jovens tenham habilidades mínimas de leitura, escrita e cálculo necessárias para exercer plenamente sua cidadania e participarem do mundo do trabalho. A falta de oferta continuada e de ações específicas comprometem a avaliação completa e a sustentabilidade dos avanços. Assim, embora tenha havido progresso, especialmente na redução do analfabetismo funcional, os resultados não foram suficientes. Em conformidade com o quadro abaixo:

Quadro 09 – Série Histórica da Alfabetização, Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos com suas Estratégias

Descrição da Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos de idade ou mais.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
		74,5%	0%	0%	0%	0%	76%	0%	0%		
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos de idade ou mais.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
		49,6	0%	0%	0%	0%	24%	0%	0%		
Fontes		IBGE 2010					IBGE 2022				
INDICADOR 9 A e B											
Taxa de alfabetização da população de 15 anos de idade ou mais.											
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos de idade ou mais.											
Descrição da Estratégia			Concluída	Parcialmente	% Alcançada		Ação				
9.1 Assegurar, em parceria com o Estado, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;			Não concluída		0%		O município não ofertou matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EPJAI), o que compromete o atendimento à população que não teve acesso à educação básica na idade própria.				

9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Não concluída	0%	O município não realizou o levantamento de dados para identificar a demanda ativa de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos. A ausência desse diagnóstico compromete o planejamento da oferta de EJA, dificultando a implementação de políticas educacionais voltadas à inclusão e à superação das desigualdades educacionais.
9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	Não concluída	0%	Até o ano de 2024, não foram realizadas chamadas públicas regulares nem ações de busca ativa para a Educação de Jovens e Adultos (EPJAI). A ausência de articulação entre os entes federados e de parcerias com organizações da sociedade civil compromete o alcance da população com escolaridade incompleta.
9.4 Zelar pelas necessidades dos idosos, com vistas ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de ações de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Não concluída	0%	Até 2024, não foram ofertadas matrículas para a EPJAI, nem desenvolvidas ações específicas voltadas às necessidades dos idosos, como acesso a tecnologias educacionais, atividades culturais e esportivas, ou valorização de seus saberes.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, 2022.

Os dados disponíveis do Indicador 9A revelam que, em 2017, a taxa de alfabetização era de 74,5%, subindo modestamente para 76% em 2022. A ausência de registros nos demais anos compromete a análise contínua e impede a verificação do cumprimento das metas estabelecidas. O avanço registrado é insuficiente para o indicador seja concluído.

Em 2017, no Indicador 9B o índice era de 49,6%, e caiu para 24% em 2022, indicando um avanço expressivo rumo ao cumprimento da meta, já que a redução necessária seria para aproximadamente 19,8%. No entanto, o município não ofertou ações específicas voltadas à alfabetização funcional nesse período, o que comprometeu que o indicador fosse concluído.

De acordo o que foi observado nas estratégias, até 2024, o município não ofertou matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EPJAI), comprometendo o atendimento à população que não concluiu a educação básica na idade adequada. A ausência de diagnóstico

da demanda ativa de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos dificultou o planejamento da oferta de EJA e a formulação de políticas educacionais inclusivas. Além disso, não foram realizadas chamadas públicas regulares nem ações de busca ativa, o que limitou o alcance da população com escolaridade incompleta.

3.10 Meta 10 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A Meta 10 foi parcialmente concluída, pois, embora tenha sido plenamente atingida em 2019 e 2025, com 100% de execução do número absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. No Indicador 10A, os anos de 2020 com 87,5% e 2021 com 75% revelam uma queda significativa na oferta. Já nos anos de 2016, 2017 e 2018, não houve registro de execução da meta, o que evidencia uma dificuldade inicial na implementação da política pública voltada à educação profissional técnica.

Essa oscilação ao longo dos anos indica que, apesar de avanços pontuais, a implantação da modalidade não se manteve de forma contínua. Para que a meta seja consolidada, é necessário fortalecer a cooperação institucional, garantir estabilidade na oferta e aprimorar o monitoramento das ações, assegurando que a educação profissional técnica se torne uma política permanente e acessível. De acordo com o quadro abaixo:

Quadro 10 – Série Histórica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com suas Estratégias

Descrição da Meta 10	Implantar a educação profissional técnica de nível médio, com apoio dos entes federados, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.																			
Indicador 10 A Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025										
				100%	87,5%	75%	0%	0%	0%	100%										
Fontes																				
INDICADOR 10 A																				
Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.																				
Descrição da Estratégia			Concluída				% Alcançada													
			Parcialmente				Não concluída													

10.1. Estabelecer ações de cooperação técnica, apoio ou parceria entre município, estado e organizações não governamentais, para implantação e oferta de cursos profissionais, que atendam à população em idade produtiva;	Não concluída	0%	Há previsão da formação de uma turma do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Projeja), com habilitação técnica em Logística. A iniciativa visa atender à população em idade produtiva que possui o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio incompleto.
10.2. Articular a adesão de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Não concluída	0%	Até o momento, não foram identificados programas ativos de reconhecimento de saberes para certificação profissional em nível técnico no município. Podemos realizar o levantamento junto às instituições como (Senai, Senac) e aos órgãos estaduais de educação profissional, com o objetivo de mapear possibilidades de adesão e articulação de programas que valorizem saberes adquiridos na prática por trabalhadores locais.
10.3. Oferecer cursos de Educação Profissional técnica de nível médio, na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, durante o período de vivência deste PME;	Não concluída	0%	Apesar das dificuldades enfrentadas na oferta presencial de cursos técnicos, destacamos a importância da modalidade de Educação a Distância (EaD) para ampliar o acesso à educação profissional pública e gratuita.
10.4. Buscar parceria com o Estado para a oferta de cursos de ensino médio gratuito integrado à educação profissional para as populações do campo e da educação especial, por meio de projetos específicos, incluindo a educação à distância, com vistas a atender os interesses e as necessidades dessas populações.	Não concluída	0%	Há a oferta em parceria com o Estado de cursos profissionalizantes de Nível Médio, porém não é específico para as populações do campo e da educação especial.

Fonte: Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEduc) 13-06-2025.

O Indicador 10A, após atingir 100% da meta em 2019, houve uma queda para 87,5% em 2020 e 75% em 2021, indicando uma redução significativa na oferta. Em 2025, observa-se uma recuperação com novo alcance de 100%, sugerindo esforços de reestruturação e retomada da política o que permitiu que o indicador fosse parcialmente concluído.

Foi constatado na análise das estratégias que não há, até o momento, programas ativos de reconhecimento de saberes para certificação técnica. Diante das dificuldades na oferta presencial de cursos técnicos, destaca-se a Educação a Distância (EaD) como alternativa estratégica para ampliar o acesso à formação pública e gratuita. Embora existam parcerias com o Estado para cursos profissionalizantes de nível médio, ainda não há atendimento específico às populações do campo e da educação especial, evidenciando a necessidade de maior inclusão e diversificação na oferta educacional.

3.11 Meta 11 – Cursos de Graduação e Pós-graduação à população

A Meta 11, que propõe ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação por meio de parcerias institucionais, não foi concluída. Os indicadores 11A e 11B, que deveriam acompanhar a taxa bruta de matrículas na graduação e pós-graduação, respectivamente, permanecem sem dados registrados de 2016 a 2024. Essa ausência inviabiliza qualquer análise quantitativa sobre o avanço da meta. Como pode ser visto no quadro abaixo:

Quadro 11 – Série Histórica dos Cursos de Graduação e Pós-graduação à população e suas Estratégias

Descrição da Meta 11	Elevar, por meio de parcerias com os governos federal, estadual, municipal e universidades públicas a oferta de cursos de graduação e pós-graduação à população cordeirense, durante toda a vigência do PME.										
Indicador 11 A Taxa bruta de matrículas na graduação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Indicador 11 B Taxa bruta de matrículas na pós-graduação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Fontes											

INDICADOR 11 A e B Taxa bruta de matrículas na graduação. Taxa bruta de matrículas na pós-graduação.			
Descrição da Estratégia	Concluída Parcialmente Não concluída	% Alcançada	Ação
11.1 Incentivar o ingresso dos jovens concluintes do ensino médio no ensino superior;	Parcialmente	50%	O município realizou ações pontuais de incentivo ao ingresso no ensino superior, como eventos de divulgação e apoio a programas federais. A ausência de dados consolidados sobre os egressos do ensino médio e a limitação de políticas estruturadas de apoio dificultam a mensuração do impacto dessas ações.
11.2 Facilitar o acesso à formação em nível superior através da implantação de um Núcleo de Ensino Superior e de Pós-Graduação, em parceria com os municípios circunvizinhos;	Não concluída	0%	Ainda não foi executada, uma vez que o Núcleo de Ensino Superior e de Pós-Graduação previsto não foi implantado. Embora haja interesse e articulações iniciais com municípios vizinhos, não houve formalização da parceria nem estrutura física ou institucional instalada.
11.3 Apoiar financeiramente as pessoas que não fazem parte do quadro de funcionários públicos municipais para cursarem o ensino superior;	Não concluída	0%	O município ainda não implementou políticas ou programas de apoio financeiro voltados especificamente para pessoas que não fazem parte do quadro de servidores públicos municipais.
11.4 Incentivar os estudantes egressos do ensino médio na realização do Enem por meio da divulgação das inscrições e apoio logístico;	Concluída	100%	Como o ENEM é realizado no próprio município, o apoio logístico foi direcionado principalmente aos estudantes residentes em áreas rurais, garantindo transporte. Os alunos foram informados previamente sobre os locais de prova, documentos necessários, horários e demais orientações.
11.5 Buscar parcerias com empresas públicas e privadas para oferta de estágio remunerado aos alunos do ensino superior.	Não concluída	0% Não concluída	Encontra-se não iniciada, devido à ausência de articulações formais com empresas públicas e privadas até o momento.

Fonte: A ausência de dados impede a análise.

O Indicador 11A, que deveria acompanhar essa expansão por meio da taxa bruta de matrículas na graduação, apresenta ausência total de dados entre 2016 e 2024, impossibilitando o que o indicador fosse concluído. Essa lacuna inviabiliza a análise do progresso do indicador e compromete o monitoramento de políticas públicas voltadas ao ensino superior no município.

O Indicador 11B, que deveria mensurar a taxa bruta de matrículas na pós-graduação entre 2016 e 2024, não apresenta nenhum dado registrado ao longo do período, impedindo que o indicador fosse concluído. Sem dados concretos, torna-se impossível verificar avanços, retroprocessos ou mesmo a implementação de ações planejadas, o que reforça a urgência de fortalecer os mecanismos de coleta, análise e transparência dos indicadores educacionais.

Depois de analisarmos as estratégias percebemos que apesar de algumas ações pontuais de incentivo ao ingresso no ensino superior, como eventos de divulgação e apoio logístico ao ENEM para estudantes da zona rural, as estratégias previstas para a Meta 11 do Plano Municipal de Educação de Cordeiros permanecem majoritariamente não executadas. A ausência de dados consolidados sobre os egressos do ensino médio e a falta de políticas estruturadas dificultam a avaliação do impacto dessas iniciativas. O Núcleo de Ensino Superior e de Pós-Graduação, elemento central da meta, ainda não foi implantado, e não houve formalização de parcerias com municípios vizinhos ou com empresas públicas e privadas. Além disso, não foram criados programas de apoio financeiro para estudantes fora do quadro de servidores públicos, evidenciando limitações na abrangência e efetividade das ações planejadas.

Apesar das fragilidades observadas, é importante reconhecer algumas iniciativas relevantes desenvolvidas pelo município no período. Entre elas, destaca-se a manutenção de uma casa de apoio em Vitória da Conquista destinada aos estudantes universitários, o que contribui para reduzir custos de deslocamento e estadia, ampliando as condições de permanência no ensino superior. Soma-se a isso o fato de Cordeiros constituir-se como polo do ENEM, o que favorece o acesso dos municípios à realização da prova, especialmente para aqueles residentes na zona rural, ao minimizar barreiras logísticas historicamente associadas ao deslocamento para outras cidades. Embora tais ações não supram a ausência de políticas estruturadas, elas representam iniciativas pontuais que podem servir de base para o fortalecimento futuro das políticas de acesso e permanência no ensino superior e na pós-graduação no município.

3.12 Meta 12 – Cursos de Formação Inicial e Continuada aos profissionais de Educação

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação de Cordeiros foi parcialmente concluída, com avanços importantes em alguns aspectos da formação dos profissionais da educação, mas também com lacunas significativas. O Indicador 12A, que mede o percentual de professores com formação inicial, manteve-se acima de 90% ao longo dos anos, demonstrando um bom nível de qualificação, embora tenha apresentado uma leve queda nos últimos dois anos 90% em 2023 e 2024. O Indicador 12B, referente à formação continuada, mostrou pleno atendimento entre 2017 e 2022 com 100% dos professores assistidos, mas sofreu uma queda expressiva para 40% em 2023 e 2024, indicando redução nas ações de aperfeiçoamento. Já o Indicador 12C, que avalia a participação dos profissionais da educação em capacitações técnicas, registrou 0% em todos os anos com dados disponíveis, evidenciando que essa dimensão da meta não foi concluída. Assim, embora haja conquistas na formação inicial e continuada, a ausência de capacitação técnica compromete o alcance integral da meta. Segundo o quadro abaixo:

Quadro 12 – Série Histórica dos Cursos de Formação Inicial e Continuada aos profissionais de Educação e suas Estratégias

Descrição da Meta 12	Ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada para os professores, bem como cursos de capacitações técnicas para os demais profissionais (agente educacional, merendeira, secretário escolar, auxiliar de berçário, auxiliar de educação) que atuam na educação, no prazo de cinco anos.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 12 A Percentual de professores com curso de formação inicial.	0%	94,8%	94,8%	95,14 %	95,14 %	-	95,14	90%	90%		Meta Alcançada
Indicador 12 B Percentual de professores assistidos em cursos de formação continuada.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	0%	100%	100%	100%	100%	-	100%	40%	40%		
Indicador 12 C Percentual de profissionais da educação em cursos de capacitações técnicas.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Fontes		IBGE 2010 Censo Esc. 2017	IBGE 2010 Censo Esc. 2018	IBGE 2010 Censo Esc. 2019	IBGE 2010 Censo Esc. 2019		SME	SME	SME		

INDICADOR 12 A, B e C Percentual de professores com curso de formação inicial. Percentual de professores assistidos em cursos de formação continuada. Percentual de profissionais da educação em cursos de capacitações técnicas.			
Descrição da Estratégia	Concluída Parcialmente Não concluída	% Alcançada	Ação
12.1 Ampliar as parcerias com Universidades públicas e privadas para oferta de cursos de graduação e pós-graduação aos professores da rede municipal de ensino;	Concluída	100%	<p>Podemos destacar o convênio com a UESB, que garantiu 8 bolsas de mestrado (pós-graduação stricto sensu), fortalecendo a qualificação acadêmica dos profissionais. De acordo a SME, mais de 95% dos professores possuem formação inicial em nível superior, e todos são atendidos por ações de formação continuada.</p>
12.2 Ofertar cursos técnicos, capacitação e aperfeiçoamento aos profissionais da educação em exercício nas diversas áreas;	Parcialmente	40%	<p>Apresentamos avanços com a realização de formações voltadas à Gestão Escolar, Inclusão e Acessibilidade, atendendo parte dos profissionais da educação em exercício.</p> <p>Embora ainda não tenham sido ofertados cursos técnicos formais ou capacitações em todas as áreas previstas, essas ações representam um passo importante na qualificação da equipe educacional.</p>
12.3 Manter o apoio à política de formação inicial e continuada dos professores, executada pelo Governo Federal;	Parcialmente	70%	<p>Apresentamos avanços importantes, com o município mantendo apoio ativo às políticas de formação inicial e continuada dos professores executadas pelo Governo Federal.</p> <p>Realizamos adesões e incentivos à participação em programas como Formação pela Escola, AVA MEC, CNCA, Escola das Adolescências, Escola em Tempo Integral e LEEI.</p> <p>A execução ainda não contempla todos os profissionais da rede, e há necessidade de fortalecer o acompanhamento e a sistematização das ações.</p>

12.4 Garantir insalubridade e equipamentos de proteção individual aos profissionais da educação que trabalham em condições insalubres.	Parcialmente	10%	A execução inicial ocorreu com ações pontuais voltadas à proteção dos profissionais da educação em ambientes insalubres. Ainda não há garantia efetiva do adicional de insalubridade, nem distribuição sistemática de EPIs conforme os riscos identificados. A ausência de laudos técnicos conclusivos e de uma política institucionalizada limita o avanço da estratégia.
--	--------------	-----	--

Fonte: Censo Escolar 2017, 2018 e 2019; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010; Secretaria Municipal de Educação.

O Indicador 12A revela que, entre 2017 e 2022, o percentual de docentes com formação inicial manteve-se elevado e estável, variando entre 94,8% e 95,14%. Contudo, nos anos de 2023 e 2024, observa-se uma queda para 90%, o que pode indicar desafios na manutenção ou renovação do quadro docente qualificado. Apesar da ausência de dados em 2016 e 2021, os números disponíveis demonstram que o indicador foi parcialmente concluído, com avanços significativos, mas também com sinais de retrocesso.

O Indicador 12B foi parcialmente concluído, pois aponta um cenário de avanços seguidos por retrocessos no município de Cordeiros. Entre 2017 e 2022, os dados apontam que 100% dos docentes participaram de ações formativas, demonstrando forte compromisso com o aperfeiçoamento profissional. No entanto, nos anos de 2023 e 2024, esse percentual caiu drasticamente para 40%, indicando uma redução significativa na oferta ou adesão a programas de formação continuada.

O Indicador 12C não foi concluído, pois revela uma ausência total de ações voltadas a esse tipo de formação. De 2016 a 2024, os dados disponíveis indicam 0% de participação em todos os anos registrados, com lacunas nos anos de 2019 e 2020. Essa estagnação evidencia que não foram implementadas políticas ou programas efetivos de capacitação técnica para os profissionais da educação, comprometendo o desenvolvimento de competências específicas e o aprimoramento das práticas institucionais.

As estratégias relacionadas à Meta 12 do Plano Municipal de Educação de Cordeiros evidenciam avanços significativos na formação dos profissionais da educação, embora ainda apresentem limitações em sua abrangência e sistematização. Destaca-se o convênio com a UESB, que garantiu 8 bolsas de mestrado, fortalecendo a qualificação acadêmica por meio da pós-graduação stricto sensu. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, mais de 95% dos

professores possuem formação inicial em nível superior e são atendidos por ações de formação continuada, com destaque para programas federais como Formação pela Escola, AVA MEC, CNCA, Escola das Adolescências, Escola em Tempo Integral e LEEI. Além disso, foram realizadas formações voltadas à Gestão Escolar, Inclusão e Acessibilidade, contemplando parte dos profissionais em exercício. No entanto, ainda não foram ofertados cursos técnicos formais nem garantida a capacitação em todas as áreas previstas, e ações voltadas à proteção em ambientes insalubres permanecem pontuais, sem respaldo técnico ou política institucional consolidada. Esses elementos indicam que, embora haja esforços e conquistas relevantes, é necessário ampliar o alcance, formalizar parcerias e fortalecer o acompanhamento das ações para garantir a efetividade plena da meta.

3.13 Meta 13 – Pós-Graduação para os Profissionais do Magistério

A Meta 13 foi não concluída, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais eficazes e contínuas para promover a qualificação dos profissionais da educação. A meta, que visava ampliar o percentual de docentes com formação em nível de pós-graduação, apresentou resultados instáveis ao longo dos anos. Entre 2017 e 2020, o indicador permaneceu estagnado em 65,5%, sem qualquer avanço significativo. Em 2023, houve um crescimento pontual para 70%, sugerindo uma ação isolada de valorização da formação docente. No entanto, esse progresso não se sustentou, pois em 2024 o percentual caiu abruptamente para 57,3%, o menor índice registrado. A ausência de dados nos anos de 2016, 2021 e 2022 também compromete uma análise mais precisa da trajetória da meta, reforçando a conclusão de que os esforços realizados foram insuficientes para consolidar avanços duradouros. Dados em conformidade com o quadro abaixo:

Quadro 13 – Série Histórica da Pós-Graduação para os Profissionais do Magistério e suas Estratégias

DESCRÍÇÃO DA META 13	Garantir a oferta de cursos de pós-graduação para os profissionais do magistério que ainda não possuem.										
Indicador 13 A Percentual de profissionais do magistério em nível de pós-graduação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	0%	65,5%	65,5%	65,5%	65,5%	0%	0%	70%	57,3%		
Fontes		SME	SME	SME	SME			SME	SME		

INDICADOR 13 A Percentual de profissionais do magistério em nível de pós-graduação.			
Descrição da Estratégia	Concluída Parcialmente Não concluída	% Alcançada	Ação
13.1 Ampliar as parcerias com Universidades públicas e privadas para oferta de cursos de pós-graduação aos professores da rede municipal de ensino;	Parcialmente	50%	O município firmou parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), garantindo 8 bolsas de mestrado aos professores da rede municipal. Essa iniciativa representou um avanço relevante na qualificação do corpo docente, alinhando-se ao objetivo de promover formação continuada em nível de pós-graduação. Contudo, desde então não foram formalizadas novas parcerias com outras universidades públicas
13.2 Estimular a participação dos profissionais da educação municipal em cursos de pós-graduação lato sensu, presenciais e à distância, por meio de apoio logístico;	Concluída	100%	Promovemos o estímulo à participação dos profissionais da educação em cursos de pós-graduação lato sensu, tanto presenciais quanto à distância, por meio de apoio logístico consistente.
13.3 Favorecer o acesso dos professores das escolas municipais do campo a programas de pós-graduação, como forma de redução das desigualdades étnico-raciais e regionais;	Concluída	100%	Fomentamos ações que favoreceram o acesso dos professores das escolas municipais do campo a programas de pós-graduação, os profissionais foram contemplados com apoio logístico e inclusão em programas de bolsas. As medidas adotadas contribuíram para a redução das desigualdades históricas entre zona urbana e rural, promovendo a valorização da diversidade e o fortalecimento da educação no campo.
13.4 Estimular a participação dos profissionais do magistério em programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de mestrado, nos campi abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	Parcialmente	7%	As bolsas de mestrado por meio de parceria com a UESB representam um avanço inicial na qualificação dos profissionais do magistério. Esse percentual refere à proporção de bolsas ofertadas em relação ao número de professores da rede.

13.5 Consolidar ações que incentivem a pesquisa por meio da divulgação e aproveitamento dos trabalhos realizados pelos professores do município.	Parcialmente	30%	Embora alguns professores tenham desenvolvido pesquisas no contexto dos cursos de mestrado, não foram implementadas ações específicas de incentivo à pesquisa nem mecanismos de divulgação institucional dos trabalhos realizados.
--	--------------	-----	--

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

O Indicador 13A mostra que, entre 2017 e 2020, o percentual se manteve estável em 65,5%, com um avanço registrado em 2023, quando atingiu 70%. No entanto, em 2024 houve uma queda significativa para 57,3%, o menor índice do período com dados disponíveis. A ausência de informações nos anos de 2016, 2021 e 2022 limita a análise completa da evolução da meta.

As estratégias adotadas pelo município para promover a formação continuada dos profissionais do magistério demonstram avanços pontuais, mas carecem de continuidade e ampliação. A parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que garantiu 8 bolsas de mestrado, representou um marco inicial importante na qualificação docente. Além disso, houve estímulo à participação em cursos de pós-graduação lato sensu, com apoio logístico consistente, especialmente para professores das escolas do campo, o que contribuiu para a redução das desigualdades entre zonas urbana e rural. No entanto, a ausência de novas parcerias com outras universidades públicas e a falta de ações específicas de incentivo à pesquisa e divulgação institucional dos trabalhos acadêmicos indicam limitações na consolidação de uma política robusta e contínua de valorização profissional.

3.14 Meta 14 – Plano de Carreira

A Meta 14 não foi concluída. Diante dos dados apresentados pelos Indicadores 14A e 14B, que permaneceram em 0% de 2016 a 2025. A proposta previa, em até quatro anos, a reformulação do Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais do magistério, incluindo os demais profissionais da educação e novos critérios de progressão salarial. No entanto, houve qualquer avanço na elaboração, porém não na implementação do Plano de Carreira ao longo da década. A ausência de medidas concretas compromete diretamente a valorização profissional, a equidade entre os diferentes segmentos da educação e a construção de uma política de carreira mais justa e motivadora. Esses indicadores evidenciam a urgência e de ações estruturantes.

Apesar da não implementação da meta, é relevante destacar que o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério, com novos critérios de progressão salarial, já foi discutido e elaborado pela categoria, encontrando-se atualmente em fase de análise pela gestão administrativa. Esse avanço representa um esforço coletivo importante, ainda que insuficiente para o cumprimento integral da meta. É fundamental ressaltar que, embora a proposta original previsse a inclusão dos demais profissionais da educação, o plano elaborado contempla exclusivamente os profissionais do magistério, o que limita o alcance da política de valorização e mantém a desigualdade entre os diferentes segmentos da rede. A situação reforça a necessidade de ampliar o debate e garantir que futuras ações contemplem todos os profissionais da educação, promovendo uma carreira mais equitativa e integrada. Abaixo, observa-se o quadro:

Quadro 14 – Série Histórica do Plano de Carreira e suas Estratégias

Descrição da Meta 14	Reformular o plano de cargos de carreiras dos profissionais do magistério, incluindo no mesmo os demais profissionais da educação, bem como novos critérios de progressão salarial, no prazo de quatro anos.									
Indicador 14 A Existência de Plano de Cargos de Carreiras incluindo todos os profissionais de educação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
	Meta Alcançada									
Indicador 14 B Existência de Plano de Cargos de Carreiras com novos critérios de progressão salarial.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
	Meta Alcançada									
Fontes	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	
INDICADOR 14 A e B										
Existência de Plano de Cargos de Carreiras incluindo todos os profissionais de educação.										
Existência de Plano de Cargos de Carreiras com novos critérios de progressão salarial.										
Descrição da Estratégia			Concluída				% Alcançada			
			Parcialmente				Não concluída			
14.1 Assegurar a continuidade no rendimento dos profissionais, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;			Parcialmente				70%			

			11.738/2008, que determina o pagamento integral do piso como vencimento inicial da carreira. No entanto, desde 2014, os profissionais contratados têm recebido apenas um salário mínimo, o que representa uma defasagem significativa, estimada em cerca de 60% do piso nacional, comprometendo o cumprimento integral da legislação e a valorização equitativa da categoria.
14.2 Fortalecer os Conselhos Municipais de Educação e Fundeb para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica através de fóruns de discussão permanente;	Parcialmente	50%	Embora existam Conselhos Municipais de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atuando no município, o acompanhamento da atualização do piso salarial nacional é realizado de forma esporádica, sem a institucionalização de fóruns de discussão permanente.
14.3 Organizar a quantidade de alunos por sala, de acordo aos parâmetros recomendados pelo MEC, para os diferentes níveis da Educação Básica;	Concluída	100%	Todas as turmas da Rede Municipal estão organizadas com número de alunos por sala inferior aos parâmetros recomendados, que variam entre 25 e 35 alunos, conforme o nível de ensino. Essa adequação favorece a qualidade pedagógica e o atendimento individualizado.
14.4 Garantir aos profissionais da educação através do PSE, atendimento especializado com profissionais como: psicólogo, fonoaudiólogo, etc;	Não concluída	0%	Devido à ausência de planejamento conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), causou uma lacuna impossibilitando o acompanhamento dos recursos vinculados ao PSE, deixando a SME sem informações técnicas e operacionais necessárias para a execução das ações previstas.
14.5 Oferecer suporte pedagógico contínuo aos docentes da rede municipal.	Concluída	100%	O suporte pedagógico contínuo aos docentes da rede municipal é garantido por meio da atuação do Núcleo Pedagógico da Secretaria

			Municipal de Educação (SME) e das coordenadoras pedagógicas nas unidades escolares.
--	--	--	---

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

O Indicador 14A, que mensura a existência desse plano reformulado, permaneceu em 0% durante todo o período de 2016 a 2025, sem qualquer avanço registrado. Esse dado revela de forma contundente a total ausência de ações concretas voltadas à reestruturação da carreira docente, comprometendo diretamente a valorização profissional, a motivação dos educadores e a construção de uma política de gestão mais justa e atrativa para a rede municipal.

O Indicador 14B, que avalia especificamente a existência de um plano com esses novos critérios, permaneceu em 0% de 2016 a 2024, sem qualquer avanço registrado ao longo de quase uma década.

As estratégias vinculadas à valorização e ao suporte dos profissionais da educação no município de Cordeiros apresentam avanços pontuais, mas ainda enfrentam desafios estruturais. A remuneração dos profissionais efetivos está alinhada à Lei nº 11.738/2008, com pagamento integral do piso salarial nacional, aos profissionais concursados, garantindo o pagamento integral do piso salarial nacional como vencimento inicial da carreira. Isso representa um avanço importante na valorização da categoria e no respeito à legislação. No entanto, os profissionais contratados recebem apenas um salário mínimo desde 2014, gerando uma defasagem de cerca de 60% em relação ao piso e comprometendo a equidade na valorização da categoria. Embora existam Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB atuando, o acompanhamento da atualização do piso ocorre de forma esporádica, sem fóruns permanentes de discussão. Por outro lado, a organização das turmas com número de alunos abaixo dos parâmetros recomendados favorece a qualidade pedagógica, e o suporte contínuo aos docentes é garantido pelo Núcleo Pedagógico da SME e pelas coordenadoras escolares. Contudo, a ausência de articulação entre a SME e a SMS impossibilitou o acompanhamento técnico dos recursos vinculados ao PSE, evidenciando lacunas na gestão intersetorial das políticas educacionais.

3.15 Meta 15 – Gestão Democrática

A meta de garantir a participação da comunidade na escolha e execução da gestão das escolas municipais foi concluída, conforme demonstram os indicadores 15A e 15B. O Indicador 15A, que avalia a participação no processo de escolha da gestão escolar, permaneceu em 0%

até 2021, mas foi concluído com 100% de cumprimento a partir de 2022, mantendo-se assim até 2024. Já o Indicador 15B, referente à participação na execução da gestão, apresentou oscilações ao longo dos anos, com avanços significativos: após um início nulo em 2016, atingiu 41,6% em 2017 e 2018, subindo para 90% em 2019, 2020 e 2022, e foi concluído com 100% de cumprimento em 2023 e 2024. Esses dados evidenciam que, apesar de um início lento e instável, o município conseguiu implementar ações eficazes que garantem a gestão democrática nas escolas, cumprindo integralmente a meta estabelecida no Plano Municipal de Educação.

Abaixo apresentamos o quadro:

Quadro 15 – Série Histórica da Gestão Democrática e suas Estratégias

Descrição da Meta 15	Assegurar gradativamente a gestão democrática da educação no município, por meio de ações que permitam a participação da comunidade tanto no processo de escolha quanto na execução da gestão das escolas municipais, durante toda a vigência do PME.										
Indicador 15 A Existência de ações que permitem a participação da comunidade no processo de escolha da gestão das escolas municipais.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%		Meta Alcançada
Indicador 15 B Existência de ações que permitem a participação da comunidade na execução da gestão das escolas municipais.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%	41,6%	41,6%	90%	90%	0%	90%	100%	100%		Meta Alcançada
Fontes	SME	SME	SME	SME	SME		SME	SME	SME	SME	
Indicador 15 A e B											
Existência de ações que permitem a participação da comunidade no processo de escolha da gestão das escolas municipais. Existência de ações que permitem a participação da comunidade na execução da gestão das escolas municipais.											
Descrição da Estratégia			Concluída	Parcialmente		Não concluída		% Alcançada		Ação	
15.1 Implementar a realização de eleições diretas, considerando critérios técnicos analisados pelo Conselho Municipal de Educação para candidatura ao cargo de gestor escolar;			Concluída					100%		A execução aconteceu por meio da implementação das eleições diretas para o cargo de gestor escolar, conforme critérios técnicos definidos e analisados pelo Conselho Municipal de Educação. O processo foi realizado com transparência, participação da comunidade escolar e respeito às exigências pedagógicas,	

			consolidando uma política democrática
15.2 Garantir condições físicas, materiais e recursos financeiros para implementar e assegurar o funcionamento dos conselhos municipais;	Parcialmente	50%	Tivemos avanços na disponibilização de materiais básicos, porém ainda enfrentamos limitações que comprometem o pleno funcionamento dos conselhos municipais.
15.3 Estimular as ações de gestão participativa, através da atuação e autonomia dos conselhos, fóruns, unidades executoras, associações de pais e mestres;	Parcialmente	90%	Promovemos ações consistentes de gestão participativa, com atuação ativa dos conselhos municipais e escolares, participação de pais e professores.
15.4 Ofertar em parceria com o Estado curso de capacitação para gestores, coordenadores e secretários escolares;	Parcialmente	90%	Oferecemos capacitação para gestores, coordenadores e secretários escolares, promovendo o fortalecimento da gestão. Ainda há profissionais que não participaram das capacitações e algumas formações foram pontuais.
15.5 Avaliar e reformular periodicamente os regimentos internos e os PPP's das unidades escolares;	Concluída	100%	O município tem um Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Cordeiros aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. As unidades escolares realizaram a avaliação e reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs). As ações envolveram formações, reuniões participativas e acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Educação.
15.6 Criar e fortalecer o Sistema Municipal de Ensino;	Parcialmente	50%	O Município já tem instituído legalmente o Sistema Municipal de Ensino por meio da Lei nº 602, de 09 de outubro de 2015, que estabelece sua organização e funcionamento. Embora a base legal esteja consolidada, o sistema ainda demanda ações estruturantes para atingir seu fortalecimento.
15.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa	Concluída	100%	Tivemos êxito nas ações voltadas à promoção da autonomia pedagógica e administrativa nas unidades escolares. As escolas contam com

			projetos pedagógicos próprios, elaborados de forma participativa, respeitando as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino. Foram implementadas práticas de gestão democrática, com atuação efetiva de diretores, coordenadores e conselhos escolares, fortalecendo a capacidade decisória das escolas.
--	--	--	---

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

O Indicador 15A que foi concluído revela através dos dados uma evolução marcante: entre 2016 e 2021, o indicador permaneceu em 0%, evidenciando a ausência de iniciativas voltadas à democratização da gestão escolar. A partir de 2022, houve uma virada significativa, com o indicador atingindo 100% e mantendo esse nível nos anos seguintes 2023 e 2024. Esse salto demonstra que o município passou a implementar ações efetivas que garantem o envolvimento da comunidade, fortalecendo a transparência, o controle social e a corresponsabilidade na condução das políticas educacionais.

Os dados apontam que o Indicador 15 B teve uma trajetória de avanços e retrocessos ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação (PME). Em 2016 e 2021, o índice foi de 0%, indicando ausência total de iniciativas nesse sentido. Já em 2017 e 2018, houve um progresso inicial com 41,6% de cumprimento, seguido por um salto expressivo para 90% em 2019, 2020 e 2022, demonstrando maior engajamento comunitário. Finalmente, nos anos de 2023 e 2024, o indicador atingiu 100%, concluindo as ações que garantem o envolvimento da comunidade na gestão escolar.

As estratégias demonstram avanços significativos na consolidação da gestão democrática e no fortalecimento da autonomia escolar. A realização de eleições diretas para gestores escolares, com critérios técnicos definidos, garantiu transparência e participação da comunidade, consolidando uma política democrática. Houve progresso na oferta de materiais básicos e na atuação dos conselhos municipais e escolares, embora persistam limitações que comprometem seu pleno funcionamento. A capacitação de gestores, coordenadores e secretários escolares contribuiu para o aprimoramento da gestão, ainda que algumas formações tenham sido pontuais e não alcançado todos os profissionais. A aprovação do Regimento Escolar Unificado e a reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), com apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação, reforçaram a identidade pedagógica das unidades. Apesar da existência legal do Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei nº 602/2015,

ainda são necessárias ações estruturantes para seu fortalecimento. As escolas demonstram autonomia pedagógica e administrativa, com projetos elaborados de forma participativa e práticas de gestão democrática que ampliam sua capacidade decisória.

3.16 Meta 16 – Fundo Municipal de Educação

A Meta 16, que previa a criação do Fundo Municipal de Educação no prazo de seis meses para ampliar o investimento público na educação, foi concluída, embora com atraso em relação ao prazo estipulado. O Indicador 16A, que acompanha a existência de ato legal para a criação do fundo, mostra que nos anos de 2016 e 2017 não houve cumprimento, com o índice em 0%, indicando que o fundo não havia sido instituído dentro do período previsto. No entanto, a partir de 2018, o indicador passou a registrar 100% de cumprimento, mantendo-se assim até 2024, o que confirma que o município formalizou legalmente o fundo e consolidou essa estrutura de financiamento educacional. Portanto, apesar do descumprimento do prazo inicial, a meta foi efetivamente alcançada. Segue, abaixo, o quadro:

Quadro 16 – Série Histórica do Fundo Municipal de Educação e suas Estratégias

Descrição da Meta 16	Criar o Fundo Municipal de Educação, no prazo de seis meses a fim de ampliar o investimento público em educação pública no município.										
Indicador 16 A Existência de ato legal de criação do Fundo Municipal de Educação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	0%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Fontes	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME	SME		
Indicador 16 A											
Existência de ato legal de criação do Fundo Municipal de Educação.											
Descrição da Estratégia			Concluída	Parcialmente	% Alcançada			Ação			
16.1 Possibilitar maior autonomia para que a SME utilize os recursos destinados à educação pública de acordo com as prioridades do município;			Não concluída	Não concluída	0%			A Secretaria Municipal de Educação (SME) não dispõe de autonomia plena para gerir os recursos financeiros destinados à educação. A administração desses recursos permanece sob responsabilidade da gestão municipal, o que limita a atuação da SME no planejamento e execução			

			de ações educacionais locais. A ausência de planejamento financeiro próprio, dificulta a execução orçamentária e a descentralização de verbas, comprometendo a eficiência e a agilidade das ações.
16.2 Formar periodicamente os membros do Conselho Municipal de Educação para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo;	Não concluída	0%	Até o momento, não foram realizadas ações de formação periódica voltadas aos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), o que compromete a efetividade do acompanhamento e da fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo, especialmente do Fundeb.
16.3 Implantar o Orçamento Participativo para discutir junto à comunidade escolar as ações a serem priorizadas, garantindo transparência e fortalecendo os princípios da probidade administrativa;	Não concluída	0%	Ainda não foram implementadas ações voltadas à implantação do Orçamento Participativo (OP) no âmbito da educação municipal. A comunidade escolar ainda não participa formalmente dos processos de definição de prioridades orçamentárias, o que limita a transparência e o fortalecimento da gestão democrática.
16.4 Estabelecer mecanismos de controle da aplicação dos recursos com publicação de balanços e relatórios de execução orçamentária a serem divulgados através de diversos meios de comunicação;	Concluída	100%	Os balanços e relatórios de execução orçamentária são elaborados pelo Setor de Contabilidade/Finanças da Prefeitura e divulgados oficialmente por meio do Diário Oficial do Município, garantindo publicidade legal e acesso público às informações.
16.5 Articular o planejamento educacional com os instrumentos de planejamento orçamentário.	Concluída	100%	Há a articulação entre o planejamento educacional e os instrumentos de planejamento orçamentário, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). As metas e ações previstas no Plano Municipal de Educação (PME) estão devidamente contempladas nos ciclos orçamentários, garantindo viabilidade técnica e financeira para sua execução.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

O Indicador 16A monitora a existência de ato legal que oficializa a criação do Fundo Municipal de Educação. Os dados mostram que, embora o fundo não tenha sido instituído nos dois primeiros anos de vigência 2016 e 2017, a partir de 2018 o município concluiu a meta, com 100% de execução registrada até 2024. Esse resultado evidencia que o município consolidou juridicamente o fundo, criando uma estrutura essencial para ampliar o investimento público na educação e fortalecer o financiamento das políticas educacionais locais.

As estratégias voltadas à gestão financeira da educação municipal revelam avanços pontuais, mas ainda enfrentam limitações estruturais. A Secretaria Municipal de Educação (SME) não possui autonomia plena para gerir os recursos financeiros, o que restringe sua capacidade de planejamento e execução de ações educacionais. A ausência de um planejamento financeiro próprio dificulta a descentralização de verbas e compromete a agilidade das iniciativas. Além disso, não foram realizadas formações periódicas para os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), enfraquecendo o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos, especialmente do Fundeb. A não implementação do Orçamento Participativo também limita a transparência e a participação da comunidade escolar na definição de prioridades. Por outro lado, os balanços e relatórios orçamentários, são divulgados oficialmente, garantindo publicidade legal e assegurando a viabilidade técnica e financeira das metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME).

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

No período compreendido entre os anos de 2015 e 2025, o município de Cordeiros-BA teve sua gestão municipal conduzida por diferentes prefeitos, que, em distintos momentos, estiveram à frente da administração pública e contribuíram para a implementação e o acompanhamento das políticas educacionais, incluindo o Plano Municipal de Educação (PME).

Em 2015, a gestão municipal estava sob a responsabilidade do prefeito Edvar Ribeiro da Silva (Vavá), que conduziu o início da vigência do PME instituído pela Lei nº 596/2015, marco importante para o planejamento educacional do município.

Posteriormente, a administração passou para o prefeito Delci Alves Luz, eleito em 2020, com mandato correspondente ao período de 2021 a 2024. Durante sua gestão, foram realizados processos de monitoramento e avaliação do PME. Em 2024, foi eleito o prefeito Devani Pereira

da Silva, que assumiu o mandato em 2025, dando continuidade às políticas públicas e às ações educacionais voltadas à consolidação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Durante a vigência do Plano Municipal de Educação de Cordeiros/BA (2015–2025), o município contou com seis dirigentes municipais de educação, entre titulares e gestores interinos, que contribuíram de forma significativa para a condução das políticas públicas educacionais e para o acompanhamento das metas previstas no PME.

Entre os anos de 2009 e 2020, a Secretaria Municipal de Educação esteve sob a responsabilidade do professor Norislei Avelino do Nascimento, cuja gestão foi marcada pela consolidação das ações administrativas e pedagógicas voltadas ao fortalecimento da rede municipal de ensino e à implementação das metas educacionais estabelecidas no plano.

No período de 2021 a 2024, a pasta foi conduzida por diferentes dirigentes, entre titulares e gestores interinos: Elizete Francisca de Souza, Elenita Barbosa Souza Almeida e Elisabete de Oliveira Alves, que atuaram como titulares, assegurando a continuidade das políticas educacionais e o monitoramento das metas do PME; e Cássio Leres Salomão Ferreira e Maria do Carmo Marinho, que exerceram a função de forma interina, garantindo a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas durante os períodos de transição.

O município de Cordeiros/BA iniciou, ainda antes da aprovação formal do Plano Municipal de Educação, esforços para organizar um grupo responsável pelo acompanhamento e avaliação das diretrizes, metas e estratégias previstas para a educação municipal. Em 2013, por meio do Decreto nº 076/2013, foi instituída a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Adequação do PME, composta por Sérgio Cordeiro da Silva (Conselho Municipal de Educação), Luciene Maria de Jesus (alunos da rede pública municipal), Evanilda Soares e Silva (Conselhos Escolares), Sivina Francisca de Souza Silva (direção escolar da rede pública municipal), Norislei Avelino do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação), Lêda Maria Osmar Carlos (professores da rede pública municipal), Ilton de Sousa Moreira (professores da rede pública municipal), Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro (Conselho do FUNDEB) e Izael Marques de Oliveira (Poder Legislativo Municipal). Este decreto evidencia que o município já buscava estruturar uma instância responsável pelo monitoramento do PME, mesmo antes de sua formal aprovação pela Lei nº 596/2015, garantindo desde cedo a intersectorialidade e representatividade institucional necessárias.

Com a aprovação do PME em 2015, a prática de acompanhamento e avaliação consolidou-se nos anos seguintes por meio de decretos municipais que formalizaram a equipe responsável. O Decreto nº 060/2016 nomeou a comissão com Adriana Novato Cordeiro (Conselho Municipal de Educação), Klenara Marinho de Moraes Andrade (alunos da rede

pública municipal), Silvina Francisca de Sousa Silva (gestores de escolas da rede pública municipal), Norislei Avelino do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação), Lêda Maria Osmar Carlos (professores da rede pública municipal), Ilton de Sousa Moreira (professores da rede pública municipal), José Luis da Silva (Conselho do FUNDEB), Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro (Fórum Municipal de Educação) e Fabiano Gomes de Sousa (Poder Legislativo Municipal), reforçando a continuidade do monitoramento do PME.

Em 2018, o Decreto nº 041/2018 manteve a comissão, composta por Mariana Maria de Abreu Pereira (Conselho Municipal de Educação), Khailane Dias Rocha (alunos da rede pública municipal), Dilza Alves Luz (gestores de escolas da rede pública municipal), Norislei Avelino do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação), Lêda Maria Osmar Carlos (professores da rede pública municipal), Ilton de Sousa Moreira (professores da rede pública municipal), Antônio Sérgio da Silva (Conselho do FUNDEB), Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro (Fórum Municipal de Educação) e Fabiano Gomes de Sousa (Poder Legislativo Municipal).

O Decreto nº 058/2019 formalizou a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) com 11 membros: Norislei Avelino do Nascimento e Daniela Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Mariana Maria de Abreu Pereira (Conselho Municipal de Educação), Sérgio Cordeiro da Silva (Fórum Municipal de Educação), Antônio Sérgio da Silva (CACS-FUNDEB), Dilza Alves Luz (gestores escolares da rede pública municipal), Carlos Pereira dos Santos e Wanessa Batista da Silva Salomão (professores da rede pública municipal), Mariana Gusmão da Silva Matos (servidores técnico-administrativos), Mariana Harumi Sousa Fujiwara (alunos da rede pública municipal) e Fabiano Gomes de Sousa (Poder Legislativo).

Nos anos subsequentes, o Decreto nº 078/2020 manteve a equipe com 11 membros, atualizando nomes para Norislei Avelino do Nascimento e Tatiane Trindade de Sousa (Secretaria Municipal de Educação), Cinara Alves de Moraes Andrade (Conselho Municipal de Educação), Sérgio Cordeiro da Silva (Fórum Municipal de Educação), Kleber Marinho de Andrade (CACS-FUNDEB), Dilza Alves Luz (gestores escolares da rede pública municipal), Antônio Sérgio da Silva e Wanessa Batista da Silva Salomão (professores da rede pública municipal), Mariana Gusmão da Silva Matos (servidores técnico-administrativos), Mariana Harumi Sousa Fujiwara (alunos da rede pública municipal) e Fabiano Gomes de Sousa (Poder Legislativo).

O Decreto nº 070/2022 e o Decreto nº 064/2023 mantiveram a composição da equipe com 11 membros, realizando apenas alterações nominais, incluindo Elisabete de Oliveira Alves e Sergio Cordeiro da Silva (Secretaria Municipal de Educação), Alexsandro Santos Silva (Conselho Municipal de Educação), Norislei Avelino do Nascimento (Fórum Municipal de

Educação), Kleber Marinho de Andrade (CACS-FUNDEB), Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno (gestores escolares da rede municipal), Antônio Sérgio da Silva e Marta Almeida Salomão (professores da rede pública municipal), Lindauro Pereira da Silva e Samuel Dutra de Novaes (servidores técnico-administrativos), Lara Evelly Viana Silva e Eduarda Aparecida Carvalho Silva (alunos da rede pública municipal) e Fabiano Gomes de Sousa (Poder Legislativo).

Finalmente, o Decreto nº 089/2025 ampliou a equipe para 13 membros, incluindo representantes da Secretaria de Saúde e do CRAS, reforçando a intersetorialidade das políticas educacionais. A equipe passou a ser formada por Cinara Alves de Moraes Andrade e Daniela Brito Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Evanilda Soares e Silva (Conselho Municipal de Educação), Sérgio Cordeiro da Silva Viana (Fórum Municipal de Educação), Fabiano Gomes de Sousa (Poder Legislativo), Antônio Sérgio da Silva (CACS-FUNDEB), Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno (gestores escolares), Marta Almeida Salomão e José Bastos Costa (professores da rede pública municipal), Samuel Dutra de Novaes (servidores técnico-administrativos), Pedro Henrique Luz de Oliveira (Secretaria de Saúde), Carine Jardim Nascimento (CRAS) e Eduardo Pereira Silva (alunos da rede pública municipal).

Além disso, o Decreto nº 140, de 13 de outubro de 2025, atualizou a composição do Fórum Municipal de Educação (FME), originalmente instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016, reafirmando sua função de instância permanente de acompanhamento, avaliação e articulação das políticas educacionais do município. O Fórum passou a contar com ampla representatividade social e institucional, integrando órgãos e entidades dos diversos setores da administração pública e da comunidade educacional, a saber: Poder Executivo, Poder Legislativo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Política Cultural, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, representantes dos Professores da Educação Infantil (urbano e campo), representantes dos Professores do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais, urbano e campo), APLB/Sindicato – Delegacia de Cordeiros, representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência, Escola Estadual, representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal, representantes de Pais de Alunos, diretores das Escolas da Rede Municipal, Igreja Católica e Igreja Evangélica Apostólica Missão Urgente.

Assim, evidencia-se uma trajetória evolutiva da equipe responsável pelo monitoramento e avaliação do PME, ação fortalecida pelo Fórum Municipal de Educação (FME), cuja função é permanente no acompanhamento, avaliação e articulação das políticas educacionais do município, incluindo o próprio Plano Municipal de Educação.

Observa-se que a Comunidade Escolar, composta por gestores educacionais, professores, coordenadores pedagógicos, funcionários, estudantes e seus responsáveis, apresenta conhecimento parcial das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME). Embora existam ações voltadas à implementação do plano, ainda não é comum que esses segmentos demonstrem, de forma explícita e sistemática, a aplicação das metas do PME em suas práticas diárias.

Esse panorama indica que, apesar do PME estar formalmente instituído e amplamente divulgado, há lacunas no engajamento efetivo da comunidade escolar com as metas estabelecidas. Em muitas situações, o conhecimento sobre o PME permanece restrito a gestores ou setores específicos, sendo pouco articulado com o cotidiano das salas de aula e das atividades pedagógicas.

5. EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

Apresentamos, nesta seção, uma sistematização dos principais desafios enfrentados na implementação das metas do Plano Municipal de Educação (PME) de Cordeiros-BA. A partir da análise crítica dos dados coletados, identificamos entraves que comprometem a efetividade das ações planejadas, bem como encaminhamentos voltados à superação dessas dificuldades. A estrutura adotada permite uma leitura integrada entre metas, questões norteadoras, problemas detectados e estratégias de intervenção, favorecendo o planejamento de ações mais assertivas e o fortalecimento da gestão educacional.

Quadro 17 - Questões Problemas e Encaminhamentos

METAS	QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
Meta 01	Ações de Gestão: ✓ Construção de um Centros de Educação Infantil com padrões nacionais de qualidade. ✓ Criação da Creche Sementinha do Futuro com recursos próprios.	Administrativo/Financeiro ✓ Queda populacional: de 8.168 (2010) para 7.546 (2022), impactando planejamento e arrecadação. ✓ Migração constante de alunos entre municípios, dificultando previsibilidade de demanda.	Administrativos: planejamento frente à queda populacional e migração de alunos. Pedagógicos: formação continuada, atendimento psicológico, estímulo à leitura e ao brincar.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação continuada para profissionais da educação e motoristas escolares. ✓ Organização de cantinhos temáticos para estimular o brincar e a leitura. ✓ Atuação de equipe multidisciplinar e atendimento psicológico. <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Evitar retrocessos no Indicador 1B (queda de 65% em 2022 para 58% em 2024). ✓ Mapeamento da demanda por creche. ✓ Ampliação do atendimento em tempo integral. ✓ Melhoria na cobertura do Atendimento Educacional Especializado (AEE). ✓ Fortalecimento das instâncias colegiadas. ✓ Articulação intersetorial para garantir acesso pleno à educação infantil. 	<p>Pedagógico</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Queda nas taxas de matrícula no Indicador 1B. ✓ Deficiências na cobertura do Atendimento Educacional Especializado. ✓ Necessidade de reforço na aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças. 	<p>Gestão: fortalecimento das instâncias colegiadas e articulação intersetorial.</p>
Meta 02	<p>Principais ações da Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração e adoção do Documento Curricular Referencial de Cordeiros (DCRC), alinhado à BNCC e ao PNE, para orientar práticas pedagógicas. ✓ Investimentos em formação continuada para todos os profissionais da educação. ✓ Construção de escolas em áreas rurais com padrão FNDE. ✓ Implantação de ações de busca ativa por meio do Sistema Bravo e da Plataforma Busca Ativa Escolar 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de dados consolidados para aferição do Indicador 2B, evidenciando limitações nos processos de coleta e gestão da informação. ✓ Ausência de ações específicas para correção da distorção idade-série e desenvolvimento esportivo, o que pode indicar falhas na priorização de recursos. <p>Pedagógico</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Proposta curricular incompleta, especialmente em áreas como música e cinema nacional. ✓ Capacitação insuficiente dos profissionais para uso de tecnologias educacionais. ✓ Falta de programas específicos para alunos com distorção idade-série. 	<p>Administrativos: Melhoria na coleta e gestão de dados; planejamento para implementação de programas esportivos e correção da distorção idade-série.</p> <p>Pedagógicos: Ampliação da formação docente; revisão e complementação da proposta curricular; fortalecimento do acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem.</p>

	<p>para combater a evasão.</p> <p>✓ Promoção de integração entre escola e família, por meio de eventos e reuniões.</p> <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprimoramento dos processos de registro e gestão de dados, especialmente para garantir a aferição de indicadores como o 2B. ✓ Sistematização da proposta curricular, com foco em áreas como música e cinema nacional. ✓ Ampliação da capacitação dos profissionais para uso de tecnologias educacionais. ✓ Implementação de ações para correção da distorção idade-série. ✓ Criação de programas voltados ao desenvolvimento esportivo. ✓ Estabelecimento de espaços permanentes de escuta entre escola e comunidade. 	<p>✓ Ausência de espaços permanentes de escuta entre escola e comunidade.</p>	
Meta 03	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A cooperação com o Estado para fomentar matrículas gratuitas no ensino médio integrado à educação profissional. ✓ O Ensino Médio faz uso do sistema SIADIANTE, voltado ao monitoramento do acesso e permanência dos jovens na escola. <p>2Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Intensificação de políticas públicas voltadas à inclusão, correção de fluxo escolar e combate à evasão. ✓ Ampliação da busca ativa, com foco nos 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de dados consolidados e registros oficiais, especialmente no mapeamento da taxa líquida de matrícula. ✓ Ausência de protocolos padronizados para coleta e análise de dados educacionais. ✓ Limitações em transporte escolar, sobretudo para populações do campo e estudantes com deficiência. <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Indicadores 3A e 3B não concluídos, revelando dificuldades no atendimento e conclusão da educação básica na idade adequada. ✓ Busca ativa restrita aos alunos já matriculados, sem 	<p>Administrativos: criação de protocolos padronizados para coleta de dados; articulação com a Secretaria de Educação para consolidar registros oficiais; melhoria na oferta de transporte escolar.</p> <p>Pedagógicos: ampliação da busca ativa; desenvolvimento de cursos contextualizados; intensificação de políticas de correção de fluxo escolar e combate à evasão.</p>

	<p>jovens fora da escola, por meio de estratégias intersetoriais envolvendo assistência social, saúde e proteção à juventude.</p> <p>✓ Melhoria no atendimento às populações do campo e às pessoas com deficiência, com foco em acessibilidade, transporte escolar e oferta de cursos contextualizados.</p> <p>✓ Formalização do mapeamento da taxa líquida de matrícula.</p>	<p>alcance efetivo aos jovens fora da escola.</p> <p>✓ Oferta limitada de cursos contextualizados, especialmente para públicos específicos.</p> <p>✓ Déficit na correção de fluxo escolar e combate à evasão, com impacto direto na taxa de conclusão do ensino médio.</p>	
Meta 04	<p>Ações de Gestão:</p> <p>✓ Implantação de duas Salas de Recursos Multifuncionais na sede do município, voltadas aos Anos Iniciais e Finais, com atendimento também a alunos da zona rural.</p> <p>✓ Atuação intersetorial entre as Secretarias de Educação e Saúde, com a disponibilização de profissionais especializados (fonoaudióloga, psicólogas e fisioterapeuta).</p> <p>✓ Realização de formação continuada para professores e cuidadores no início do ano letivo.</p> <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <p>✓ Melhoria na coleta e registro de dados educacionais, especialmente sobre a população com deficiência entre 4 e 17 anos (Indicador 4A).</p> <p>✓ Ampliação da equipe multidisciplinar para atender à demanda crescente de alunos com necessidades específicas.</p> <p>✓ Implantação de Salas de Recursos nas escolas</p>	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <p>✓ Ausência de dados registrados no Indicador 4A, comprometendo o monitoramento da meta.</p> <p>✓ Falta de dados populacionais precisos sobre crianças de 0 a 3 anos com deficiência.</p> <p>✓ Insuficiência de materiais didáticos e recursos tecnológicos assistivos.</p> <p>✓ Equipe multidisciplinar incompleta, sem capacidade de atender toda a demanda.</p> <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de currículo e proposta pedagógica estruturada para educação especial. - Falta de sistema de avaliação com práticas inclusivas. - Formação continuada não mantida ao longo do tempo. - Não implantação de salas de recursos nas escolas do campo. - Ausência de profissionais com formação específica para educação bilíngue em Libras e sistema Braille. - Impossibilidade de implementação da educação bilíngue por falta de alunos surdos, cegos ou surdocegos. <p>Administrativos: Implantação de sistema de coleta de dados; ampliação da equipe multidisciplinar; aquisição de recursos assistivos.</p> <p>Pedagógicos: Desenvolvimento de currículo específico; implantação de salas de recursos no campo; formação continuada; criação de sistema de avaliação inclusiva.</p> <p>Gestão: Retomada de parcerias com instituições de ensino superior; articulação intersetorial mais efetiva.</p>	

	<p>do campo, garantindo equidade no atendimento.</p> <p>✓ Desenvolvimento de currículo e proposta pedagógica estruturada para a educação especial.</p> <p>✓ Criação de sistema de avaliação com práticas inclusivas.</p> <p>✓ Aquisição de materiais didáticos específicos e recursos tecnológicos assistivos.</p> <p>✓ Retomada de parcerias com instituições de ensino superior para formação e apoio técnico.</p> <p>✓ Mapeamento populacional de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, visando planejamento antecipado de políticas públicas.</p>		
Meta 05	<p>Ações de Gestão:</p> <p>✓ Aquisição de recursos tecnológicos (televisores, lousas digitais, tablets e notebooks), com o objetivo de modernizar as práticas pedagógicas.</p> <p>✓ Oferta de vagas de mestrado em Educação, fortalecendo a formação continuada dos profissionais da rede.</p> <p>✓ Participação nas avaliações externas como SAEB e SABE, permitindo o monitoramento da aprendizagem.</p> <p>✓ Inclusão de estudantes com deficiência nas escolas municipais, promovendo o acesso à educação.</p> <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <p>✓ Desenvolvimento de instrumentos próprios</p>	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <p>✓ Falta de instrumentos próprios de avaliação, dificultando o planejamento pedagógico local.</p> <p>✓ Integração limitada dos recursos tecnológicos às práticas de ensino, por falta de formação adequada.</p> <p>Pedagógico:</p> <p>✓ Oscilações e retrocessos nos indicadores de proficiência em leitura, escrita e matemática.</p> <p>✓ Proficiência insuficiente em escrita com índices alarmantes (87% em 2022, 95% em 2024).</p> <p>✓ Desafios na alfabetização de estudantes com deficiência, por falta de metodologias e recursos adequados.</p> <p>✓ Ausência de formação sistemática dos docentes, especialmente para uso de tecnologias educacionais.</p>	<p>Administrativos: criação de instrumentos próprios de avaliação; melhoria na coleta e registro de dados; formação para uso de tecnologias.</p> <p>Pedagógicos: capacitação docente contínua; desenvolvimento de metodologias inclusivas; reforço nas práticas de alfabetização.</p> <p>Gestão: articulação com programas acadêmicos; ampliação da formação continuada; monitoramento mais frequente dos indicadores.</p>

	<p>de avaliação, alinhados às necessidades locais, para diagnóstico mais preciso da aprendizagem.</p> <p>✓ Formação sistemática dos docentes para uso pedagógico dos recursos tecnológicos adquiridos.</p> <p>✓ Aprimoramento das metodologias de alfabetização, especialmente adaptadas para estudantes com deficiência.</p> <p>✓ Monitoramento contínuo e regular dos indicadores de proficiência, com foco na leitura, escrita e matemática.</p> <p>✓ Investimentos em ações estruturantes e sustentáveis que garantam a alfabetização plena até o terceiro ano do ensino fundamental.</p>		
<p>Meta 06</p> <p>Ações de Gestão:</p> <p>✓ Construção de unidades escolares com foco na educação integral, como o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Ribeiro Trindade e a Escola Municipal Maurino José Vieira, ambas com espaços pedagógicos adequados.</p> <p>✓ Reestruturação curricular nas escolas que ofertam educação em tempo integral, integrando saberes formais e não formais.</p> <p>✓ Formação específica para profissionais da educação, voltada à atuação na jornada ampliada.</p> <p>✓ Consulta prévia à comunidade escolar nas escolas rurais, promovendo participação social no</p>	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <p>Queda e instabilidade nos indicadores 6A e 6B, sem conclusão dos dados ao longo dos anos.</p> <p>Infraestrutura inadequada na maioria das unidades escolares para atender à educação integral.</p> <p>Falta de investimentos sustentados para ampliar e manter a jornada escolar mínima de 7 horas.</p> <p>Pedagógico:</p> <p>✓ Descontinuidade na jornada de trabalho dos docentes, comprometendo a continuidade pedagógica.</p> <p>✓ Ausência de ações culturais estruturadas, limitando a valorização da cultura regional.</p> <p>✓ Oferta restrita de educação integral nas escolas rurais, gerando desigualdade no acesso.</p> <p>✓ Falta de consolidação da educação integral como</p>	<p>Administrativos: planejamento estratégico para ampliação da jornada escolar; investimentos em infraestrutura; adequação dos espaços físicos.</p> <p>Pedagógicos: reorganização da jornada docente; fortalecimento da formação continuada; inclusão de ações culturais no currículo; expansão da oferta nas escolas rurais.</p> <p>Gestão: articulação intersetorial para garantir recursos e apoio técnico; envolvimento da comunidade escolar nas decisões.</p>	

	<p>processo de implementação.</p> <p>Prioridades para o Planejamento 2025</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliação da oferta de educação em tempo integral, com foco na equidade entre escolas urbanas e rurais. ✓ Adequação da infraestrutura escolar, garantindo espaços compatíveis com as exigências da jornada ampliada. ✓ Organização da jornada de trabalho dos docentes em uma única escola, para assegurar continuidade pedagógica. ✓ Valorização da cultura regional, por meio da inclusão de ações culturais que contemplem os saberes locais. ✓ Expansão da educação integral nas unidades rurais, atualmente restrita a apenas duas das quatro escolas. 	<p>política pública estruturada, com avanços pontuais, mas sem sustentabilidade.</p>	
Meta 07	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) com participação da comunidade escolar, priorizando autoavaliação institucional e metas do IDEB. ✓ Implementação dos Planos de Curso com base no Documento Curricular Referencial de Cordeiros (DCRC), respeitando a diversidade regional. ✓ Melhorias estruturais nas escolas ✓ Aquisição de transporte escolar ✓ Capacitação profissional ✓ Reuniões periódicas com coordenadoras 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Oscilações e queda nos indicadores do IDEB (7A e 7B). ✓ Ausência de laboratórios nas escolas, comprometendo a qualidade da infraestrutura. ✓ Falta de políticas estruturantes de segurança escolar. ✓ Descontinuidade nos dados educacionais, dificultando o monitoramento contínuo. <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Queda acentuada no IDEB dos anos iniciais (de 6,8 em 2021 para 5,5 em 2023). ✓ Estagnação e queda no IDEB dos anos finais (de 5,0 em 2021 para 4,7 em 2023). ✓ - Necessidade de estratégias pedagógicas mais 	<p>Administrativos: investimentos em infraestrutura (laboratórios, segurança), continuidade nos dados educacionais, ampliação do transporte escolar.</p> <p>Pedagógicos: formação continuada de professores, revisão curricular, fortalecimento da gestão escolar, estratégias para permanência e aprendizagem dos alunos.</p> <p>Gestão: eleição democrática de gestores, reuniões pedagógicas periódicas, uso de dados do SAEB, SABE e IDEB para orientar decisões.</p>

	<p>pedagógicas para análise dos resultados do SAEB, SABE e IDEB.</p> <p>✓ Oferta de transporte escolar gratuito para estudantes da zona rural.</p> <p>✓ Acesso à internet banda larga nas escolas.</p> <p>✓ Eleição de gestores escolares, fortalecendo a gestão democrática.</p> <p>✓ Designação do município como Polo do ENEM, com apoio logístico aos estudantes egressos do Ensino Médio.</p> <p>Prioridades para o Planejamento 2025</p> <p>✓ Fortalecimento da gestão escolar, especialmente nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.</p> <p>✓ Investimentos na formação continuada de docentes, com foco em práticas pedagógicas eficazes.</p> <p>✓ Melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, visando elevar os índices do IDEB.</p> <p>✓ Superação das dificuldades históricas nos anos finais do Ensino Fundamental, com foco na permanência dos alunos.</p> <p>✓ Ampliação da infraestrutura escolar, incluindo laboratórios e políticas de segurança.</p> <p>✓ Valorização da equidade e inclusão, especialmente para estudantes da zona rural.</p>	<p>eficazes, voltadas à aprendizagem efetiva.</p> <p>✓ - Desafios na permanência dos alunos e na superação de dificuldades históricas.</p>	
Meta 08	<p>Ações de Gestão:</p> <p>✓ Não houve oferta da modalidade de Educação de Jovens e</p>	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <p>✓ Ausência de dados nos Indicadores 8A e 8B, impossibilitando o acompanhamento das metas.</p>	<p>Administrativos: criação de sistema de monitoramento de indicadores; planejamento orçamentário para transporte escolar e infraestrutura da EJA.</p>

	<p>Adultos (EJA) durante o período analisado.</p> <p>✓ Não foram realizadas reuniões pedagógicas, nem oferecido suporte técnico ou estrutural para essa modalidade.</p> <p>✓ Não houve levantamento da demanda por escolarização incompleta, nem projetos de permanência ou busca ativa.</p> <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implantação da modalidade EJA no município, com turmas em funcionamento. ✓ Sistematização e monitoramento dos indicadores educacionais, especialmente os Indicadores 8A e 8B. ✓ Levantamento da demanda por escolarização incompleta, para orientar políticas públicas. ✓ Criação de ações intersetoriais e projetos de permanência, voltados à inclusão educacional. ✓ Oferta de transporte escolar e suporte técnico para a EJA, garantindo acesso e permanência. 	<p>✓ Inexistência de suporte técnico e estrutural para implementação da modalidade.</p> <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não funcionamento de turmas de EJA, comprometendo a inclusão educacional. ✓ Ausência de reuniões pedagógicas e formação continuada voltadas à EJA. ✓ Falta de ações de busca ativa e projetos de permanência, dificultando o alcance da população com escolaridade incompleta. 	<p>Pedagógicos: formação de professores para EJA; elaboração de PPPs específicos; reuniões pedagógicas regulares.</p> <p>Gestão: articulação intersetorial com saúde, assistência social e cultura; levantamento da demanda por escolarização incompleta; implementação de busca ativa.</p>
<p>Meta 09</p>	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de ações específicas voltadas à alfabetização funcional. ✓ Não oferta de matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EPJAI) até 2024. ✓ Falta de diagnóstico da demanda ativa de jovens e adultos com escolaridade incompleta. 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de registros contínuos nos Indicadores 9A e 9B, dificultando o monitoramento das metas. ✓ Falta de planejamento para oferta da EJA, por ausência de diagnóstico e estrutura. ✓ Não realização de chamadas públicas e busca ativa, limitando o alcance da população com escolaridade incompleta. 	<p>Administrativos: criação de sistema de monitoramento de indicadores; planejamento da oferta de EJA; realização de chamadas públicas e busca ativa.</p> <p>Pedagógicos: desenvolvimento de ações específicas para alfabetização funcional; formação de professores para atuar na EJA; elaboração de PPPs inclusivos.</p> <p>Gestão: diagnóstico da demanda ativa; articulação</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não realização de chamadas públicas regulares ou ações de busca ativa, comprometendo o alcance da população-alvo. <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implantação da modalidade EPJAI (EJA) no município, com turmas regulares. ✓ Criação de ações específicas para alfabetização funcional, visando o cumprimento do Indicador 9B. ✓ Sistematização e monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, especialmente os 9A e 9B. ✓ Realização de diagnóstico da demanda ativa por escolarização incompleta. ✓ Implementação de chamadas públicas regulares e ações de busca ativa, para ampliar o acesso à educação de jovens e adultos. 	<p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não implementação de ações voltadas à alfabetização funcional. ✓ Inexistência de turmas de EJA, comprometendo a inclusão educacional de jovens e adultos. ✓ Falta de políticas educacionais inclusivas, voltadas à elevação da escolaridade média da população. 	intersectorial para ampliar o alcance da EJA; estruturação de políticas públicas voltadas à inclusão educacional.
Meta 10	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reestruturação da política de oferta de cursos técnicos, que permitiu a recuperação do Indicador 10A em 2025, atingindo novamente 100% da meta após quedas significativas em 2020 e 2021. <p>Prioridades para o Planejamento 2025</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação de programas de reconhecimento de saberes, visando à certificação técnica de jovens e adultos. 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Redução significativa na oferta de cursos técnicos entre 2020 e 2021, comprometendo o cumprimento da meta. ✓ Ausência de programas ativos de reconhecimento de saberes, limitando a certificação técnica (Rede Nacional de Certificação Profissional, conhecida como Rede Certific). ✓ Dificuldades na oferta presencial de cursos técnicos, por questões estruturais e logísticas. <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de atendimento específico às populações do 	<p>Administrativos: fortalecimento da política de cursos técnicos; ampliação da EaD; criação de programas de certificação por reconhecimento de saberes.</p> <p>Pedagógicos: inclusão de populações do campo e da educação especial; diversificação curricular; adaptação metodológica para diferentes públicos.</p> <p>Gestão: articulação com o Estado; planejamento intersectorial para superar barreiras de acesso e permanência.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Expansão da oferta de cursos técnicos na modalidade EaD, como alternativa viável diante das dificuldades da oferta presencial. ✓ Diversificação da oferta educacional, com foco em atender populações do campo e estudantes da educação especial, que ainda não são contemplados pelas parcerias existentes. ✓ Fortalecimento das parcerias com o Estado, para ampliar o alcance dos cursos profissionalizantes de nível médio. 	<p>campo e da educação especial, gerando desigualdade no acesso à formação técnica.</p> <p>✓ Oferta educacional pouco diversificada, não contemplando diferentes perfis e necessidades dos estudantes.</p>	
Meta 11	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Eventos de divulgação sobre o ensino superior. ✓ Apoio logístico ao ENEM para estudantes da zona rural. <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implantação do Núcleo de Ensino Superior e de Pós-Graduação, como previsto na Meta 11. ✓ Criação de políticas estruturadas para ampliar o acesso ao ensino superior e pós-graduação. ✓ Formalização de parcerias com municípios vizinhos e com empresas públicas e privadas. ✓ Estabelecimento de programas de apoio financeiro para estudantes que não fazem parte do quadro de servidores públicos. ✓ Fortalecimento dos mecanismos de coleta, análise e transparência de dados educacionais, especialmente para os Indicadores 11A e 11B. 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência total de dados dos Indicadores 11A e 11B entre 2016 e 2024. ✓ Falta de programas de apoio financeiro para estudantes fora do quadro de servidores públicos. ✓ Não implantação do Núcleo de Ensino Superior e de Pós-Graduação. ✓ Não formalização de parcerias intermunicipais e com o setor privado. <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estratégias previstas para a Meta 11 majoritariamente não executadas. ✓ Ausência de dados consolidados sobre os egressos do ensino médio, dificultando a avaliação do impacto das ações. ✓ Ações pontuais de incentivo ao ingresso no ensino superior sem continuidade ou estruturação. 	<p>Administrativos: Implantação do Núcleo de Ensino Superior; criação de programas de apoio financeiro; parcerias interinstitucionais.</p> <p>Pedagógicos: Desenvolvimento de estratégias estruturadas para ingresso e permanência no ensino superior; coleta e análise de dados sobre egressos.</p> <p>Gestão: Fortalecimento da governança educacional e dos sistemas de monitoramento.</p>
Meta 12	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Convênio com a UESB, que garantiu 8 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de cursos técnicos formais e políticas 	<p>Administrativos: criação de políticas institucionais para ambientes insalubres;</p>

	<p>bolsas de mestrado, promovendo a qualificação acadêmica dos docentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação de programas federais de formação continuada, como Formação pela Escola, AVA MEC, CNCA, Escola das Adolescentes, Escola em Tempo Integral e LEEI. ✓ Formações específicas voltadas à Gestão Escolar, Inclusão e Acessibilidade. <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Retomar e ampliar a formação continuada. ✓ Implantar programas de capacitação técnica para profissionais da educação, visando o cumprimento do Indicador 12C. ✓ Fortalecer políticas institucionais voltadas à proteção em ambientes insalubres. ✓ Expandir parcerias com instituições de ensino superior e técnico, para garantir formação em todas as áreas previstas. ✓ Sistematizar e monitorar as ações formativas, garantindo abrangência e continuidade. 	<p>estruturadas de capacitação técnica.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de respaldo técnico e institucional para ações em ambientes insalubres. ✓ Lacunas na sistematização e acompanhamento das ações formativas. <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Queda na participação dos docentes em ações formativas (de 100% para 40%). ✓ Ausência total de ações voltadas à formação técnica (Indicador 12C). ✓ Redução no percentual de docentes com formação inicial (queda para 90% em 2023/2024). 	<p>formalização de parcerias para cursos técnicos.</p> <p>Pedagógicos: ampliação da oferta de formação continuada; incentivo à adesão dos docentes; monitoramento da qualificação inicial.</p> <p>Gestão: fortalecimento da coordenação pedagógica e dos mecanismos de acompanhamento das metas.</p>
<p>Meta 13</p>	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Parceria com a UESB, que garantiu 8 bolsas de mestrado para docentes, fortalecendo a qualificação acadêmica. ✓ Estímulo à participação em cursos de pós-graduação lato sensu, com apoio logístico, especialmente para professores das escolas do campo. 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de novas parcerias institucionais, limitando o alcance das ações formativas. ✓ Falta de políticas estruturadas e contínuas para valorização profissional. ✓ Apoio logístico restrito, sem expansão para todos os segmentos da rede. ✓ Pedagógico ✓ Queda significativa no indicador em 2024 (57,3%), 	<p>Administrativos: formalização de novas parcerias com universidades; criação de políticas institucionais de valorização profissional.</p> <p>Pedagógicos: ampliação da oferta de cursos de pós-graduação; incentivo à pesquisa; sistematização das ações formativas.</p> <p>Gestão: monitoramento contínuo dos indicadores;</p>

	<p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Retomar e ampliar as ações de formação continuada, visando recuperar o percentual de participação dos docentes. ✓ Estabelecer novas parcerias com universidades públicas, além da UESB, para diversificar e expandir as oportunidades de qualificação. ✓ Criar políticas de incentivo à pesquisa e à divulgação institucional dos trabalhos acadêmicos, promovendo valorização profissional e produção de conhecimento. ✓ Reduzir as desigualdades entre zonas urbana e rural, por meio de ações formativas específicas e apoio logístico contínuo. 	<p>indicando descontinuidade nas ações de formação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de incentivo à pesquisa e à produção acadêmica, comprometendo o desenvolvimento profissional dos docentes. ✓ Limitações na abrangência das formações, especialmente em áreas específicas e para professores fora da zona rural. 	planejamento estratégico para evitar retrocessos.
Meta 14	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Pagamento integral do piso salarial nacional aos profissionais concursados, conforme a Lei nº 11.738/2008. ✓ Organização de turmas com número de alunos abaixo dos parâmetros recomendados, favorecendo a qualidade pedagógica. ✓ Suporte contínuo aos docentes por meio do Núcleo Pedagógico da SME e das coordenadoras escolares. <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração e implementação de um plano reformulado de carreira docente, com critérios claros e atrativos. 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de plano reformulado de carreira docente (Indicadores 14A e 14B em 0%). ✓ Remuneração defasada dos profissionais contratados (apenas um salário mínimo desde 2014). ✓ Acompanhamento esporádico da atualização do piso salarial. ✓ Falta de articulação entre SME e SMS para gestão dos recursos do PSE. <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de políticas estruturadas de valorização profissional. ✓ Falta de incentivo à motivação e permanência dos educadores. ✓ Limitações na construção de uma política de gestão docente mais justa e atrativa. 	<p>Administrativos: criação de plano de carreira; revisão da remuneração dos contratados; articulação intersetorial para gestão do PSE.</p> <p>Pedagógicos: fortalecimento do suporte pedagógico; criação de mecanismos de valorização e motivação docente.</p> <p>Gestão: implementação de fóruns permanentes de discussão; monitoramento contínuo dos indicadores de valorização profissional.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação de fóruns permanentes de discussão sobre valorização profissional e atualização do piso salarial. ✓ Revisão da política de remuneração dos profissionais contratados, visando equidade com os concursados. ✓ Fortalecimento da articulação intersetorial entre SME e SMS, especialmente para o acompanhamento técnico dos recursos vinculados ao PSE. 		
Meta 15	<p>Ações de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização de eleições diretas para gestores escolares, com critérios técnicos definidos, promovendo transparéncia e participação comunitária. ✓ Aprovação do Regimento Escolar Unificado e reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) com apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação. ✓ Capacitação de gestores, coordenadores e secretários escolares, ainda que de forma pontual. ✓ Fortalecimento da atuação dos conselhos municipais e escolares, contribuindo para o controle social e a corresponsabilidade. ✓ Oferta de materiais básicos às escolas, favorecendo a autonomia administrativa. <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei nº 602/2015, por 	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Limitações no funcionamento pleno dos conselhos escolares e municipais. ✓ Capacitações pontuais, sem cobertura total dos profissionais da rede. ✓ Ausência de ações estruturantes para o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino, apesar de sua existência legal. <p>Pedagógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de continuidade nas formações, comprometendo o aprimoramento da gestão escolar. ✓ Necessidade de maior apoio técnico na elaboração e revisão dos PPPs, para garantir identidade pedagógica sólida. ✓ Desigualdade na participação de profissionais nas ações formativas, gerando lacunas na qualificação. 	<p>Administrativos: criação de mecanismos de apoio aos conselhos; estruturação do Sistema Municipal de Ensino; ampliação da oferta de materiais e recursos.</p> <p>Pedagógicos: planejamento de formações continuadas e abrangentes; apoio técnico aos PPPs; incentivo à participação democrática nas escolas.</p> <p>Gestão: monitoramento das práticas de gestão democrática; avaliação da efetividade dos processos participativos.</p>

	<p>meio de ações estruturantes.</p> <p>✓ Ampliação das formações para gestores e profissionais da educação, garantindo maior cobertura e continuidade.</p> <p>✓ Melhoria do funcionamento dos conselhos escolares e municipais, com foco em autonomia e efetividade.</p> <p>✓ Consolidação da gestão democrática nas escolas, com práticas participativas e maior capacidade decisória.</p> <p>✓ Acompanhamento técnico contínuo dos PPPs e regimentos escolares, assegurando coerência pedagógica e institucional.</p>		
Meta 16	<p>Ações de Gestão:</p> <p>✓ Criação e oficialização do Fundo Municipal de Educação, concluída em 2018, com 100% de execução até 2024. Essa medida foi essencial para consolidar juridicamente a estrutura de financiamento da educação.</p> <p>✓ Divulgação oficial dos balanços e relatórios orçamentários, garantindo publicidade legal e transparência.</p> <p>Prioridades para o Planejamento 2025:</p> <p>✓ Garantir autonomia plena da Secretaria Municipal de Educação (SME) na gestão dos recursos financeiros.</p> <p>✓ Elaborar um planejamento financeiro próprio, que permita maior agilidade e descentralização das verbas.</p>	<p>Administrativo/Financeiro:</p> <p>✓ Falta de autonomia da SME para gerir recursos financeiros.</p> <p>✓ Ausência de planejamento financeiro próprio.</p> <p>✓ Não implementação do Orçamento Participativo.</p> <p>✓ Falta de capacitação contínua dos membros do CME.</p> <p>Pedagógico:</p> <p>✓ Embora não diretamente pedagógicos, os problemas financeiros impactam indiretamente a execução de ações educacionais, como a agilidade na implementação de projetos e a definição de prioridades pedagógicas com participação da comunidade.</p>	<p>Administrativos: criação de mecanismos para garantir autonomia da SME; elaboração de planejamento financeiro próprio; capacitação do CME; implementação do Orçamento Participativo.</p> <p>Gestão: fortalecimento da articulação intersetorial e institucional entre os órgãos responsáveis pela educação e finanças.</p>

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementar o Orçamento Participativo, promovendo maior transparéncia e envolvimento da comunidade escolar na definição de prioridades. ✓ Realizar formações periódicas para os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), fortalecendo o acompanhamento e a fiscalização dos recursos, especialmente do Fundeb. 		
---	--	--

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, 2022; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação (TC EDUCA); Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEduc) 13-06-2025; Censo Escolar 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024; Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) 2016; Portal SEI Bahia; QEdu; Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação da Bahia (SABE).Secretaria Municipal de Educação.

As informações analisadas do Plano Municipal de Educação (PME) de Cordeiros revelam avanços importantes, mas também desafios persistentes na efetivação das políticas educacionais. Houve conquistas como a criação do Fundo Municipal de Educação, a realização de eleições diretas para gestores escolares, a adesão a programas federais de formação continuada e a consolidação da gestão democrática nas escolas. No entanto, persistem limitações estruturais, como a falta de autonomia financeira da Secretaria Municipal de Educação, ausência de planejamento próprio, não implementação do orçamento participativo, defasagem salarial entre profissionais contratados e concursados, e estagnação de indicadores relacionados à carreira docente e à capacitação técnica. Os encaminhamentos propostos para o planejamento de 2025 incluem o redimensionamento de metas, ampliação de parcerias institucionais, fortalecimento da articulação intersetorial, garantia de formações periódicas e promoção da equidade na valorização profissional, com vistas à efetividade das ações previstas no PME.

6. REGIME DE COLABORAÇÃO

Conforme o Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros-BA (CORDEIROS, 2023), o município tem buscado ampliar suas ações conjuntas com o Estado e a União para garantir o cumprimento das metas educacionais.

No biênio 2022/2023, a Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros desenvolveu importantes ações intersetoriais voltadas à efetivação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Destacam-se as articulações realizadas com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, com o objetivo de enfrentar os problemas socioemocionais e de saúde mental que afetaram os estudantes da rede municipal, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19. Essas parcerias evidenciam o fortalecimento da intersetorialidade na gestão educacional, demonstrando o compromisso do município com uma política educacional integrada e voltada ao bem-estar dos educandos.

No tocante às condições administrativas e aos recursos financeiros, o município de Cordeiros foi contemplado com expressivos investimentos decorrentes dos convênios de cooperação firmados entre a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, assinados em 2022. Por meio do Convênio nº 282/2022, destinado ao apoio com recursos tecnológicos, foram recebidos 52 notebooks, 250 tablets, 10 lousas digitais, 15 Smart TVs e 2 computadores. Já o Convênio nº 082/2022, voltado ao apoio com mobiliário escolar, possibilitou o recebimento de conjuntos de carteiras para alunos e professores, fogões, freezers, conjuntos de socialização para creches, berços e mobiliário para refeitórios.

Essas ações e investimentos contribuíram significativamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem no município, fortalecendo o regime de colaboração entre os entes federados e consolidando avanços importantes na execução das metas e estratégias previstas no PME de Cordeiros.

Podemos inferir, que a execução do PME de Cordeiros, até o momento, encontra-se em andamento com algumas metas e estratégias adormecidas necessitando assim envolver o setor público e a sociedade civil colocá-las em pauta de discussão objetivando atingir as metas pactuadas, para tanto será necessário replanejar a política educacional para potencializar as metas do PME.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decênio 2015–2025, a conjuntura política nacional, estadual e municipal apresentou oscilações administrativas e estruturais que impactaram significativamente o acompanhamento e a execução das metas do Plano Municipal de Educação de Cordeiros.

A ausência de dados oficiais atualizados e fidedignos dificultou a aferição precisa de alguns indicadores e, embora existam fontes aproximadas, tais registros não apresentam rigor metodológico suficiente para subsidiar comprovação técnica, razão pela qual optou-se pela não utilização desses números no relatório. Esse cenário evidencia a necessidade de mecanismos mais eficientes de coleta, consolidação e disponibilização de dados, assegurando subsídios incontestáveis ao município.

Soma-se a isso o contexto da pandemia e do pós-pandemia da COVID-19, período marcado pela queda de investimentos educacionais, diante da prioridade absoluta à preservação da vida, e pela lenta retomada econômica, que repercutiu diretamente na sociedade, gerando perdas cognitivas, afetivas, emocionais e financeiras, cujo impacto deverá demandar, no mínimo, outra década para mitigação. Em decorrência desses fatores, constatou-se o cumprimento total de apenas duas metas, o atendimento parcial de cinco e a não conclusão de nove metas previstas no PME 2015–2025.

O objetivo da avaliação foi atingido, ao analisar o grau de cumprimento das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação de Cordeiros–BA ao longo do período avaliado. A metodologia adotada favoreceu a construção do Relatório de Avaliação da Década, baseada em pesquisa documental com abordagem quali-quantitativa. Os principais instrumentos incluíram quadros de metas e estratégias, análise por meta pelo grupo de trabalho, avaliação do grau de execução e dados provenientes de fontes oficiais e complementares.

Foram incorporados elementos significativos dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação, bem como novos dados, ampliando a compreensão sobre a execução do PME. A análise do comportamento das metas ao longo da série histórica evidenciou a necessidade de replanejamento da política educacional para o próximo decênio, garantindo estratégias alinhadas às prioridades da gestão municipal.

Os aspectos prioritários foram destacados na seção relativa à efetivação e avaliação do PME, indicando áreas que demandam maior atenção e acompanhamento estratégico. O Relatório de Avaliação do Decênio 2015–2025 apresenta informações relevantes, apontando avanços e desafios, constituindo ferramenta essencial para subsidiar a tomada de decisão e fortalecer a participação da sociedade na política educacional, sendo adequado para apresentação na Audiência Pública do município.

Em suma, recomenda-se a continuidade do monitoramento sistemático das metas e a revisão das estratégias com baixo desempenho, visando garantir que os aprendizados do ciclo avaliado orientem de forma consistente as diretrizes educacionais do período subsequente.

REFERÊNCIAS

BAHIA. *Com aumento das linhas de pobreza, em 2022, Bahia tinha metade da população pobre*. Bahia.ba, 6 dez. 2023. Disponível em: <https://bahia.ba/economia/com-aumento-das-linhas-de-pobreza-em-2022-bahia-tinha-metade-da-populacao-pobre>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BAHIA. Secretaria da Administração. **Portal SEI Bahia**. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2018. Disponível em: <https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br>. Acesso em: 17 ago. 2025.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE**. Salvador: SEC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.educacao.ba.gov.br>. Acesso em: 04 ago. 2025.

BAHIA. Secretaria da Educação. **Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação da Bahia – SABE**. Juiz de Fora: CAEd/UFJF. Disponível em: <https://avaliacaoemonitoramentobahia.caeddigital.net>. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL. **A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, trata da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme previsto no art. 212-A da Constituição Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 4 ago. 2025.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010. Fixa diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jun. 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja/legislacao-e-atos-normativos>. Acesso em: 4 ago. 2025.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituição/constituição.htm. Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sistema de Avaliação da Educação Básica: documentos de referência**. Brasília: INEP, 2018. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2018/documentos/saeb_documentos_de_referencia_versao_1.0.pdf. Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/ideb>. Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Resultados da ANA 2016 por estados e municípios estão disponíveis no Painel Educacional do INEP**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/saeb/resultados-da-ana-2016-por-estados-e-municipios-estao-disponiveis-no-painel-educacional-do-inep>. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Portal INEP. Brasília: Ministério da Educação, [2025?]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2005. [Revogada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm. Acesso em: 14 julho 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm. Acesso em: 14 julho 2025.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 ago. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm. Acesso em: 14 julho 2025.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e sobre a educação ambiental integrada aos conteúdos obrigatórios. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 abr. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm. Acesso em: 14 julho 2025.

BRASIL. Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113006.htm. Acesso em: 14 julho 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-basica/mais-educacao>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016.** Institui o Novo Programa Mais Educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 out. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-basica/novo-mais-educacao>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. Ministério das Comunicações. **Ministérios das Comunicações avança em nova etapa para conectar escolas públicas à internet de alta velocidade.** Brasília: MCom, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2025/maio/ministerios-das-comunicacoes-avanca-em-nova-etapa-para-conectar-escolas-publicas-a-internet-de-alta-velocidade>. Acesso em: 04 ago. 2025.

BUSCA ATIVA ESCOLAR. **Plataforma de apoio à identificação, registro e acompanhamento de crianças e adolescentes fora da escola.** Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/>. Acesso em: 6 ago. 2025.

CORDEIROS (BA). **Decreto nº 058, de 27 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências. Cordeiros: Prefeitura Municipal, 2019.

CORDEIROS (BA). **Decreto nº 078, de 16 de junho de 2020.** Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências. Cordeiros: Prefeitura Municipal, 2020.

CORDEIROS (BA). **Decreto nº 070, de 17 de junho de 2022.** Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências. Cordeiros: Prefeitura Municipal, 2022.

CORDEIROS (BA). **Decreto nº 064, de 07 de agosto de 2023.** Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências. Cordeiros: Prefeitura Municipal, 2023.

CORDEIROS. **Decreto nº 089, de 28 de abril de 2025.** Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, do município de Cordeiros, e dá outras providências.

CORDEIROS (BA). **Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros – Bahia: período 2023.** Secretaria Municipal de Educação. Cordeiros, 2023.

CORDEIROS. **Lei nº 602, de 09 de outubro de 2015.** Institui o Sistema Municipal de Ensino de Cordeiros e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Cordeiros, BA, 09 out. 2015. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1425&file=01D051084F2CA5EDBDE8E3E2C49E07D2&type=publicacao>. Acesso em: 06 ago. 2025.

CORDEIROS. **Lei nº 693, de 26 de novembro de 2021.** Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025 e dá outras providências. *Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiros*, Cordeiros, BA, 26 de novembro de 2021. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1425&file=0620481F8C5B922FD93D5E53A10ED890&type=publicacao> Acesso em: 03 set. 2025.

CORDEIROS. Lei nº 723, de 06 de junho de 2023. Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2024 e dá outras providências. *Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiros*, Cordeiros, BA, 6 de junho de 2023. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1425&file=DA0300F49DF36C08EBC7894F0C280001&type=publicacao> Acesso em: 03 set. 2025.

CORDEIROS. Lei nº 732, de 01 de dezembro de 2023. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CORDEIROS, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Lei Orçamentária Anual (LOA). *Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiros*, Cordeiros, BA, 1 de dezembro de 2023. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1425&file=377BE1B2336548F381CE9F081B13DEAC&type=publicacao> Acesso em: 03 set. 2025.

CORDEIROS. Lei nº 738, de 18 de junho de 2024. Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025 e dá outras providências. *Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiros*, Cordeiros, BA, 18 jun. 2024. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1425&file=558DA352A9BFC03674C45579D42D1955&type=publicacao> Acesso em: 03 set. 2025.

CORDEIROS. Lei nº 746, de 02 de dezembro de 2024. Autoriza a prorrogação do prazo previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 596, de 03 de junho de 2015, que trata sobre as adequações do Plano Municipal de Educação – PME de Cordeiros/BA ao Plano Nacional de Educação – PNE, até 31 de dezembro de 2025.

CORDEIROS. Lei nº 749, de 09 de dezembro de 2024. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CORDEIROS, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. *Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiros*, Cordeiros, BA, 9 de dezembro de 2024. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1425&file=32D7F38153D4914651B66E47D568D3F9&type=publicacao> Acesso em: 03 set. 2025.

CORDEIROS. Lei nº 749, de 09 de dezembro de 2024. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CORDEIROS, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Lei Orçamentária Anual (LOA). *Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiros*, Cordeiros, BA, 9 de dezembro de 2024. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1425&file=32D7F38153D4914651B66E47D568D3F9&type=publicacao> Acesso em: 03 set. 2025.

CORDEIROS. Plano Plurianual (PPA). *Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiros*, Cordeiros, BA, 5 de março de 2024. Disponível em: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1425&file=346AD4713110A7CB1D8AD9437D607DA0&type=publicacao> Acesso em: 03 set. 2025.

CORDEIROS. Secretaria Municipal de Educação (SME). **Documento de Avaliação do Plano municipal de Educação de Cordeiros-Bahia.** Cordeiros, 2023.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

G1 BAHIA. Bahia mantém maior nº de não alfabetizados do país. G1, 17 maio 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/05/17/bahia-nao-alfabetizados-censo-2022.ghtml>. Acesso em: 10 jul. 2025.

G1 BAHIA. População de Cordeiros (BA) é de 7.546 pessoas, aponta o Censo do IBGE. G1, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/06/28/populacao-de-cordeiros-ba-e-de-7-546-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>. Acesso em: 10 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Cidades e Estados: Cordeiros (BA)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/cordeiros.html>. Acesso em: 10 jul. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

QEDU. Use dados. Transforme a educação. São Paulo: Instituto Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional – Iede, 2019. Disponível em: <https://qedu.org.br>. Acesso em: 17 ago. 2025.

SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas*. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, v. 1, n. 1, p. 1–15, 2009.

SCHNEIDER, Eduarda M.; FUJII, Rosângela A. X.; CORAZZA, Maria Júlia. *Pesquisas qual-quantitativas: contribuições para a pesquisa em ensino de ciências*. Revista Pesquisa Qualitativa, v. 5, n. 9, p. 569–584, 2017.

SISTEMA BRAVO. Plataforma de gestão escolar voltada ao monitoramento de casos de evasão e não matrícula. Disponível em: <https://www.sistemagestaoescolar.com.br/bravov4/home/>. Acesso em: 6 ago. 2025.

WIKIPÉDIA. *Cordeiros*. Wikipédia, a enciclopédia livre. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cordeiros>. Acesso em: 10 jul. 2025.

ANEXO A- CONVITES, FOTOS, PAUTA, ATAS E FREQUÊNCIAS DAS REUNIÕES E AUDIÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000

E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



CONVITE

Às Coordenadoras da Rede Municipal de Educação de Cordeiros – BA

Convidamos Vossas Senhorias a participarem da Reunião de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), que se realizará conforme segue:

Data: 28/04/2025

Local: Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros

Duração: 2h

Objetivo:

Analisar e adequar, quando necessário, os objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), no marco temporal de 2015 a 2025, com vistas à elaboração do Relatório Final de Avaliação do Decênio.

Grupos de trabalho:

Grupo 1 – Metas 4, 5, 7 e 9

Grupo 2 – Metas 6, 10, 11 e 15

Grupo 3 – Metas 1, 12, 14 e 16

Grupo 4 – Metas 2, 3, 8 e 13

Contamos com a presença e a valiosa contribuição de todas para este momento fundamental de acompanhamento e consolidação das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente,

Profª Ma. Daniela Brito Gomes de Oliveira
Coordenadora da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA

Reunião com as Coordenadoras da Rede Municipal de Ensino para estudo das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME), referentes ao decênio de 2015 a 2024.

Data: 28 de abril de 2025



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Pauta Reunião com as Coordenadoras da Rede municipal - Plano Municipal de Educação

Data: 28-04-2025

Duração: 2h

Responsáveis:

Coordenadora Geral:
Evanilda Soares e Silva
Mestra em Educação

Coordenadora do Plano Municipal de Educação
Daniela Brito Gomes de Oliveira
Mestra em Educação

Objetivo:

- ❖ Analisar e adequar quando necessário os objetivos, metas e estratégias do PME, no marco temporal de 2015 a 2025.

Desenvolvimento do trabalho

1. Abertura 10min

- Slide de apresentação sobre o que é o Plano Municipal de Educação
 - Leitura;
 - Ouvir atentamente;
 - Socializar comentários.

2. Procedimento 1h20min

- Reunir com as Coordenadoras da Rede municipal para orientação do processo de Elaboração do Relatório Final de Avaliação do Decênio.
 - Distribuir as metas impressas para os grupos.
 - Analisar e adequar quando necessário as metas e estratégias do PME para devida aprovação, no marco temporal de 2015 a 2025.
- ✓ **Grupo 1** Metas: 1, 12, 16, 14.

- ✓ **Grupo 2** Metas: 2, 13, 3, 8.
- ✓ **Grupo 3** Metas: 4, 7, 5, 9.
- ✓ **Grupo 4** Metas: 6, 15, 10, 11.

Fechamento 30min

- Apresentação;
- Análise e discussão.
- Socializar comentários relevantes.

Cantinho com os relatórios de monitoramento e avaliação do decênio

- Mesa com flores;
- Toalha;
- Relatórios.

Materiais usados:

- ❖ Slides
- ❖ Metas impressas;
- ❖ Impressão: Panorama Cordeiros Educação Cordeiros MEC; O MEC está junto com os municípios; TCEDUCA – Monitoramento dos Planos de Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep.
- ❖ Notebook;
- ❖ Data show;
- ❖ Frequência.

Referência:

Panorama Cordeiros Educação Cordeiros MEC. Disponível: <https://educacaojamunicipios.todospelaeducacao.org.br/> Acesso: 24 de abril 2025.

O MEC está junto com os municípios. Disponível: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aquitem-mec> Acesso: 24 de abril 2025.

TCEDUCA – Monitoramento dos Planos de Educação. Disponível: <https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa> Acesso: 24 de abril 2025.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Disponível: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso: 25 de abril 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000
E-mail: smecondeiros2009@yahoo.com.br
COBDEIROS – BAHIA

Data: 28-04-2025
Duração: 2h

Reunião com as Coordenadoras da Rede municipal - Plano Municipal de Educação

COORDENADOR	ESCOLA	ASSINATURA
Christiane dos Santos Morinéa Borges da Silveira Emanuelle Souza Serrinha Ferreira	C.E.M.L.C.L S.M.E C.F.U.L.C	Gustafina dos Santos Morinéa Borges da Silveira Emanuelle Souza Serrinha Ferreira
Francine Maria da Silva Giovanna Ferreira Souza Ferreira Danielline Alves dos Santos Carla Barnes Capellozzi Jordão	CEMEI Ana Ribeiro Trindade Creche Meninoteca de Jutiara M.M. Mauricio Ferreira Vieira C.M.P.R.A.C	Francine Maria da Silva Giovanna Ferreira Souza Ferreira Danielline Alves dos Santos Carla Barnes Capellozzi Jordão
Christylyne Ferreira Valente	CEMPJS - ACM	Christylyne Ferreira Valente
Juliana Ferreira de B. Moreira	GE.J.G	Juliana Ferreira de B. Moreira
Luciana Paula Nogueira Oliveira	F.M.A.I.B.S	Luciana Paula Nogueira Oliveira
Flávia Mendonça Francisco de Souza Giovanna Ferreira de Souza Giovanna Ferreira de Souza	S.M.E	Flávia Mendonça Francisco de Souza Giovanna Ferreira de Souza
Emanuelle Souza e Góis	S.M.E	Emanuelle Souza e Góis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



CONVITE

Prezada Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação,

Convido cordialmente para uma reunião de orientação referente ao processo de Elaboração do Relatório Final de Avaliação do Decênio do Plano Municipal de Educação (PME), considerando o marco temporal de 2015 a 2025.

Neste primeiro momento, serão analisadas e, quando necessário, adequadas as metas e estratégias do PME, com vistas à sua devida aprovação.

A reunião contará com a seguinte organização de grupos de trabalho:

Grupo 1: Metas 1, 12, 16, 14

Grupo 2: Metas 2, 13, 3, 8

Data: 09 de maio de 2025

Horário: 09h à 12h

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Castelo Branco, 94, Centro – Cordeiros, BA.

Conto com o comprometimento e a colaboração de todos para o êxito desta importante etapa.

Atenciosamente,

Coordenadora da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA

Daniela Brito Gomes de Oliveira

Mestra em Educação

Primeira reunião da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) para análise e adequação, quando necessário, dos objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), considerando o marco temporal de 2015 a 2025.

Data: 09 de maio de 2025



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000**

E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



**REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
(ETMA) - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Data: 09-05-2025

Duração: 3h (09h às 12h)

Coordenadora do Plano Municipal de Educação
Daniela Brito Gomes de Oliveira
Mestra em Educação

Objetivo:

- ❖ Analisar e adequar quando necessário os objetivos, metas e estratégias do PME, no marco temporal de 2015 a 2025.

Desenvolvimento do trabalho

1. Abertura 10min

➤ **Slide de apresentação sobre o que é o Plano Municipal de Educação**

- Leitura;
- Ouvir atentamente;
- Socializar comentários.

2. Procedimento 1h20min

- Reunir com a ETM para orientação do processo de Elaboração do Relatório Final de Avaliação do Decênio.
- Solicitar um representante da ETMA para o registro da ata.
- Distribuir as metas impressas para os grupos.
- Disponibilizar as tabelas em formato word.
- Acrescentar as estratégias que efetivamente foram executadas.
- Quantificar um índice da estratégia alcançada.
- Nota explicando os indicadores que não foram alcançados.

- Comparar os relatórios e fazer os ajustes com fontes mais recentes.
- Analisar e adequar quando necessário as metas e estratégias do PME para devida aprovação, no marco temporal de 2015 a 2025.
 - ✓ **Grupo 1** Metas: 1, 12, 16, 14. Fabiano, Antônio Sérgio, Sérgio Cordeiro, Samuel, Eduardo, José Costa, Pedro.
 - ✓ **Grupo 2** Metas: 2, 13, 3, 8. Nilda, Carine, Cinara, Marta, Késsia, Daniela.

Fechamento 30min

- Apresentação;
- Análise e discussão;
- Socializar comentários relevantes.

Materiais usados:

- ❖ Slides.
- ❖ Metas impressas e em formato word.
- ❖ Cronograma do Plano de Trabalho do Plano Municipal de Educação 2025.
- ❖ Impressão: Panorama Cordeiros Educação Cordeiros MEC; O MEC está junto com os municípios; TCEDUCA – Monitoramento dos Planos de Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep.
- ❖ Notebook;
- ❖ Data show;
- ❖ Frequência.

Referência:

Panorama Cordeiros Educação Cordeiros MEC. Disponível: <https://educacaojamunicipios.todospelaeducacao.org.br/> Acesso: 24 de abril 2025.

O MEC está junto com os municípios. Disponível: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aquitem-mec> Acesso: 24 de abril 2025.

TCEDUCA – Monitoramento dos Planos de Educação. Disponível: <https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa> Acesso: 24 de abril 2025.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Disponível: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso: 25 de abril 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000

E-mail: sme.cordeiros2009@yahoo.com.br

CORDEIROS – BAHIA



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ETMA) - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DA DÉCADA (2015-2025) DO PME DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, das nove às doze horas, reuniram-se os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação (PME) de Cordeiros – BA, sob a coordenação da Profª Ma. Daniela Brito Gomes de Oliveira, Coordenadora do PME, com o objetivo de analisar e adequar, quando necessário, os objetivos, metas e estratégias do referido plano, considerando o marco temporal de 2015 a 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros da ETMA: Cinara Alves de Moraes Andrade, Daniela Brito Gomes de Oliveira, Evanilda Soares e Silva, Fabiano Gomes de Sousa, Antônio Sérgio da Silva, Marta de Almeida Salomão Cruz, Samuel Dutra de Novaes, Carine Jardim Nascimento e Eduardo Pereira Silva.

A reunião foi iniciada com a apresentação de slides sobre o que é o Plano Municipal de Educação, seguida da leitura do material, escuta atenta dos participantes e socialização de comentários. Após a abertura, iniciou-se o trabalho de orientação à equipe sobre o processo de elaboração do Relatório Final de Avaliação do Decênio. Foi solicitado que a equipe indicasse um representante para registro da presente ata, escolheram Antônio Sérgio da Silva. Em seguida, foram distribuídas as metas impressas entre os grupos de trabalho. As equipes foram orientadas a acrescentar as estratégias efetivamente executadas, quantificar, sempre que possível, os índices de alcance das estratégias, elaborar notas explicativas sobre os indicadores não alcançados e comparar os relatórios anteriores com fontes mais atualizadas.

O trabalho coletivo teve como foco a análise criteriosa das metas e estratégias, visando sua adequação para efeito de aprovação final. O grupo foi dividido da seguinte forma: Grupo 1 ficou responsável pelas metas 1, 12, 16 e 14; Grupo 2 pelas metas 2, 13, 3 e 8.

Os grupos preferiram analisar juntos as metas socializando as análises e fazendo as anotações parciais de suas observações, o que possibilitou a discussão e socialização de comentários relevantes, contribuindo para o aprimoramento do processo de avaliação do PME.

Foram utilizados como materiais de apoio: slides de apresentação, metas impressas, cronograma do Plano de Trabalho do PME 2025, impressões de documentos como o Panorama Cordeiros Educação Cordeiros MEC, O MEC está junto com os municípios, TCEDUCA – Monitoramento dos Planos de Educação, e informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), além de notebook, data show e lista de frequência.

Como encaminhamento, ficou a marcação de nova reunião para validação e aprovação parcial do documento. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Sérgio da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, para que produza os efeitos legais.

Antônio Sérgio da Silva

Eduardo Pedraza Silva

Marta de Almeida Salomão Cruz

Binara Flores de Moraes Andrade

Daniela Brito Gomes da Oliveira

Evanilda Soares e Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000
 E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Reunião com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) - Plano Municipal de Educação

Data: 09-05-2025

Coordenadora do Plano Municipal de Educação
 Daniela Brito Gomes de Oliveira
 Mestra em Educação

MEMBRO	SETOR	ASSINATURA
Cinara Alves de Moraes Andrade	Representante da Secretaria Municipal de Educação	<i>Cinara Alves de M. Andrade</i>
Daniela Brito Gomes de Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Educação	<i>Daniela Brito Gomes de Oliveira</i>
Evanilda Soares e Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação	<i>Evanilda Soares e Silva</i>
Sérgio Cordeiro da Silva Viana	Representante do Fórum Municipal de Educação	<i>Sérgio Cordeiro da Silva Viana</i>
Fábio Gomes de Sousa	Representante do Poder Legislativo	<i>Fábio Gomes de Sousa</i>
Antônio Sérgio da Silva	Representante do CACS-FUNDEB	<i>Antônio Sérgio da Silva</i>
Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno	Representante dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal	<i>Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno</i>
Marta Almeida Salomão	Representante dos Professores da Rede Pública Municipal	<i>Marta Almeida Salomão</i>
José Bastos Costa	Representante dos Professores da Rede Pública Municipal	<i>José Bastos Costa</i>
Samuel Dutra de Novais	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	<i>Samuel Dutra de Novais</i>
Pedro Henrique Luz de Oliveira	Representante da Secretaria de Saúde	<i>Pedro Henrique Luz de Oliveira</i>
Carine Jardim Nascimento	Representante do CRAS	<i>Carine Jardim Nascimento</i>
Eduardo Pereira Silva	Representante dos Alunos da Rede Pública Municipal	<i>Eduardo Pereira Silva</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



CONVITE

Prezados(as) membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA),

Convidamos Vossas Senhorias para participarem da reunião de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), a realizar-se no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira), das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Objetivo:

Analisar e adequar, quando necessário, os objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), no marco temporal de 2015 a 2025, com vistas à elaboração do Relatório Final de Avaliação do Decênio.

Grupos de trabalho:

Grupo 1 – Metas 4, 7, 5 e 9: Fabiano, Antônio Sérgio, Sérgio Cordeiro, Samuel, Eduardo, José Costa, Pedro.

Grupo 2 – Metas 6, 15, 10 e 11: Nilda, Carine, Cinara, Marta, Késsia, Daniela.

Contamos com a presença e a valiosa contribuição de todos para este momento fundamental de acompanhamento e consolidação das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente,
Profª Ma. Daniela Brito Gomes de Oliveira
Coordenadora da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA

Segunda reunião da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) para análise e adequação, quando necessário, dos objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), considerando o marco temporal de 2015 a 2025.

Data: 21 de maio de 2025



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000**

E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



**REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
(ETMA) - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Data: 21-05-2025

Duração: 3h (14h às 17h)

Profª Ma Daniela Brito Gomes de Oliveira
Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Objetivo:

- ❖ Analisar e adequar quando necessário os objetivos, metas e estratégias do PME, no marco temporal de 2015 a 2025.

Desenvolvimento do trabalho

1. Acolhimento 05min

2. Procedimento 1h25min

- Orientar a ETM sobre o processo de Elaboração do Relatório Final de Avaliação do Decênio.
- Solicitar a indicação de um representante da ETMA para realizar a leitura da ata anterior e registrar os encaminhamentos da presente reunião.
- Distribuir as metas impressas para os grupos.
- Acrescentar as estratégias que efetivamente foram executadas.
- Quantificar um índice da estratégia alcançada.
- Nota explicando os indicadores que não foram alcançados.
- Comparar os relatórios e fazer os ajustes com fontes mais recentes.
- Analisar e adequar quando necessário as metas e estratégias do PME para devida aprovação, no marco temporal de 2015 a 2025.
 - ✓ **Grupo 1** Metas: 4, 7, 5, 9. Fabiano, Antônio Sérgio, Sérgio Cordeiro, Samuel, Eduardo, José Costa, Pedro.
 - ✓ **Grupo 2** Metas: 6, 15, 10, 11. Nilda, Carine, Cinara, Marta, Késsia, Daniela.

Fechamento 30min

- Apresentação;
- Análise e discussão;
- Socializar comentários relevantes.

Materiais usados:

- ❖ Metas impressas;
- ❖ Impressão: Panorama Cordeiros Educação Cordeiros MEC; O MEC está junto com os municípios; TCEDUCA – Monitoramento dos Planos de Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep.
- ❖ Notebook;
- ❖ Data show;
- ❖ Ata;
- ❖ Frequência.

Referência:

Panorama Cordeiros Educação Cordeiros MEC. Disponível: <https://educacaojamunicipios.todospelaeducacao.org.br/> Acesso: 24 de abril 2025.

O MEC está junto com os municípios. Disponível: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aqui-tem-mec> Acesso: 24 de abril 2025.

TCEDUCA – Monitoramento dos Planos de Educação. Disponível: <https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa> Acesso: 24 de abril 2025.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Disponível: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso: 25 de abril 2025.

Estatísticas educacionais de acesso público disponíveis nos seguintes endereços:

- https://censobasico.inep.gov.br/censobasico_2023
- <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>
- <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inepdata/estatisticas-censo-escolar>
- <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>
- <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>

Secretaria da Educação do Estado da Bahia



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ETMA) - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DA DÉCADA (2015-2025) DO PME DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA

No dia vinte e um maio de dois mil e vinte e cinco, das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros – BA, realizou-se a última reunião com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação (PME), no marco temporal de 2015 a 2025. A reunião foi coordenada pela Profª Ma. Daniela Brito Gomes de Oliveira, Coordenadora do PME, com o objetivo de analisar e adequar, quando necessário, os objetivos, metas e estratégias do PME, como parte do processo de elaboração do Relatório Final de Avaliação do Decênio.

A reunião teve início com um momento de acolhimento conduzido pela coordenadora, que deu as boas-vindas aos participantes e apresentou os propósitos do encontro. Em seguida, durante a etapa de procedimentos, foram repassadas orientações à equipe quanto à elaboração do relatório final do PME. Solicitou-se que o senhor Antônio Sérgio da Silva realizasse a leitura da ata da reunião anterior, visto que foi o responsável pelo seu registro. Para a lavratura da presente ata, foi indicado um novo membro da ETMA, que também será responsável por sua leitura na ocasião de sua aprovação.

As metas do PME foram previamente impressas e distribuídas entre os participantes, que foram organizados em dois grupos de trabalho. Cada grupo ficou responsável pela análise de metas específicas, com a tarefa de acrescentar as estratégias efetivamente executadas, quantificar os índices alcançados, justificar os indicadores não atingidos e atualizar os dados com base em fontes recentes. Também foi realizada a análise das metas e estratégias para posterior validação no contexto da rede municipal de ensino.

O Grupo 1, composto por Fabiano Gomes de Sousa, Antônio Sérgio da Silva, Sérgio Cordeiro da Silva Viana, Samuel Dutra de Novaes, Eduardo Pereira Silva, José Bastos Costa e Pedro Henrique Luz de Oliveira, trabalhou com as metas 4, 5, 7 e 9. Já o Grupo 2, formado por Nilda, Carine Jardim Nascimento, Cinara Alves de Moraes

Andrade, Marta Almeida Salomão, Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno e Daniela Brito Gomes de Oliveira, ficou responsável pelas metas 6, 10, 11 e 15.

No momento, nem todos os membros da equipe técnica puderam estar presentes.

Durante o encerramento, cada grupo apresentou os resultados parciais de suas análises. Os dados foram discutidos coletivamente, com destaque para a socialização de comentários relevantes e contribuições voltadas ao aprimoramento do relatório final do decênio.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h. Para constar, a presente ata será lavrada por Antônio Sérgio da Silva, membro indicado da equipe e, após lida e aprovada, será assinada por todos(as) os(as) presentes.

Antônio Sérgio da Silva
Eduardo Viana Silva
Fábio Viana de Souza
Marta de Almeida Salomão Cruz
Graziela Soares e Silva
Sérgio Cordeiro da Silva Viana
Samuel Dutra de Moraes
Daniela Brito Gomes de Oliveira
Binárcio Alves de Moraes Andrade
Jose Góes Corrêa

Cordeiros – BA, 21 de maio de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Castelo Branco, 94, Centro CEP 46280-000
 E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Reunião com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) - Plano Municipal de Educação
Data: 21-05-2025

coordenadora do Plano Municipal de Educação
 Daniela Britto Gomes de Oliveira
 Mestra em Educação

MEMBRO	SETOR	ASSINATURA
Cinara Alves de Moraes Andrade	Representante da Secretaria Municipal de Educação	<i>Cinara Alves de Moraes Andrade</i>
Daniela Britto Gomes de Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Educação	<i>Daniela Britto Gomes de Oliveira</i>
Evanilda Soares e Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação	<i>Evanilda Soares e Silva</i>
Sérgio Cordeiro da Silva Viana	Representante do Fórum Municipal de Educação	<i>Sérgio Cordeiro da Silva Viana</i>
Fabiano Gomes de Sousa	Representante do Poder Legislativo	<i>Fabiano Gomes de Sousa</i>
Antônio Sérgio da Silva	Representante do CACS-FUNDEB	<i>Antônio Sérgio da Silva</i>
Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno	Representante dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal	<i>Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno</i>
Marta Almeida Salomão	Representante dos Professores da Rede Pública Municipal	<i>Marta Almeida Salomão</i>
José Bastos Costa	Representante dos Professores da Rede Pública Municipal	<i>José Bastos Costa</i>
Samuel Dutra de Novaes	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	<i>Samuel Dutra de Novaes</i>
Pedro Henrique Luz de Oliveira	Representante da Secretaria de Saúde	<i>Pedro Henrique Luz de Oliveira</i>
Carine Jardim Nascimento	Representante do CRAS	<i>Carine Jardim Nascimento</i>
Eduardo Pereira Silva	Representante dos Alunos da Rede Pública Municipal	<i>Eduardo Pereira Silva</i>
SAUDADES SAÚDOS		<i>Saudade da Secretaria Municipal de Educação</i>
Apresentante da Secretaria Municipal de Educação		<i>Sandra dos Santos</i>



CONVITE



A Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Secretaria Municipal de Educação têm a honra de convidar toda a comunidade para a:

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO DECÊNIO 2015-2025

30 out

8H ÀS 12H

Colégio Estadual de Tempo Integral de
Cordeiros



IV AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CORDEIROS/BA – DECÊNIO 2015–2025

Data: 30 de outubro de 2025



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



IV AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS/BA – DECÊNIO 2015–2025

Data: 30 de outubro de 2025

Horário: 8h00 às 12h00

Local: Colégio Estadual de Tempo Integral de Cordeiros

Cerimonialistas: Celma Pereira da Silva Nascimento e Gletheane Silva Caires e Silva

8h00 – Credenciamento – Marta Maria de Oliveira Ribeiro

Responsáveis: Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

- Recepção dos participantes na entrada do auditório.
- Assinatura da lista de presença e do Termo de Concessão de Uso de Imagem.
- Som ambiente suave instrumental
- Projeção de slide com logotipo da Prefeitura e do PME

Tempo estimado: 20 minutos (8h00 – 8h20)

8h20 – Solenidade de Abertura

Cerimonialista inicia a condução do evento

Fala da Cerimonialista – Abertura Oficial:

Bom dia a todos! Sejam todos muito bem-vindos à IV Audiência Pública para Avaliação do Relatório Final do Plano Municipal de Educação de Cordeiros/BA – Decênio 2015–2025.

Transição suave para o Hino Nacional Brasileiro, em seguida o Hino de Cordeiros.

Convido a todos a se colocarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

- Execução do Hino Nacional Brasileiro (áudio oficial)
- Execução do Hino de Cordeiros.

Após o hino:

Podem se sentar, por favor.

Tempo estimado: 10 minutos (8h20 – 8h30)



8h30 – Composição da Mesa de Abertura

Autoridades convidadas:

- Excelentíssimo Prefeito Municipal – Devani Pereira da Silva
- Excelentíssima Vice-prefeita – Celma Ribeiro Neto Ribeiro
- Representante do Presidente da Câmara Municipal a Excelentíssima – Letícia do Nascimento Oliveira
- Ilustríssima Secretária Municipal, de Educação – Cinara Alves de Moraes Andrade
- Representante do Fórum Municipal – Cíntia Paula Camargo Cordeiro
- Representante da Equipe Técnica do PME – Daniela Brito Gomes de Oliveira
- Representante da Comunidade Escolar – Késsia Barros
- Representante da Sociedade Civil – Izaldo Alves Moreira

Som instrumental breve durante a composição da mesa

Tempo estimado: 15 minutos (8h30 – 8h45)

8h45 – Saudações das Autoridades

Fala institucional (em ordem):

1. Secretaria Municipal de Educação – Cinara Alves de Moraes Andrade
2. Presidente da Câmara Municipal – Letícia do Nascimento Oliveira
3. Vice – prefeita – Celma Ribrito Neto Ribeiro
4. Prefeito Municipal – Devani Pereira da Silva

Após as falas, a cerimonialista agradece e anuncia a próxima etapa:

Agradecemos às autoridades pelas palavras e reafirmação do compromisso com a educação de Cordeiros. Daremos continuidade com a leitura do Regimento Interno desta Audiência Pública.

Tempo estimado: 20 minutos (8h45 – 9h05)

9h05 – Apresentação do Regimento Interno

Leitura: Almerinda Francisca de Souza

Cerimonialista:



Convido a Ilustríssima Almerinda Francisca de Souza para realizar a leitura do Regimento Interno desta Audiência Pública, que orientará o andamento e a metodologia do nosso encontro.

Projeção do slide com os itens do Regimento Interno durante a leitura

Tempo estimado: 20 minutos (9h05 – 9h25)

9h25 – Apresentação do Relatório Final do PME (2015–2025)

Apresentadora: Daniela Brito Gomes de Oliveira

Cerimonialista:

Convidamos Daniela Brito Gomes de Oliveira, integrante da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, para a apresentação da estrutura do Relatório Final do PME, destacando os principais resultados do decênio 2015–2025.

Projeção do slide com capa do relatório
Slides com estrutura do relatório, metodologia, eixos e síntese das metas

Tempo estimado: 15 minutos (9h25 – 9h40)

9h40 – Intervalo / Lanche

Som ambiente leve – instrumental

Neste momento, será servido um lanche. Retornaremos em 20 minutos para continuidade das apresentações.

Tempo estimado: 20 minutos (9h40 – 10h00)

10h00 – Apresentação das Metas do PME

Cerimonialista:

Retomando nossa audiência, daremos início à apresentação das metas do Plano Municipal de Educação, organizadas em grupos de quatro metas por relator(a).

Distribuição por relator(a) – 20 minutos cada:

Estrutura de cada bloco (20 min):



1. Contextualização da meta
2. Resultados alcançados
3. Desafios e dificuldades
4. Encaminhamentos

Ordem das apresentações:

- **10h00 – 10h20:** Elenita Barbosa – Metas 1 a 4
- **10h20 – 10h40:** Marinêz Luz (Participação de Almerinda Francisca de Sousa) – Metas 5 a 8
- **10h40 – 11h00:** Lóide Luz – Metas 9 a 12
- **11h00 – 11h20:** Evanilda Soares – Metas 13 a 16

Transição de slides a cada mudança de relator(a)

Tempo total: 1h20 (10h00 – 11h20)

11h20 – Escuta Pública

Cerimonialista:

Abrimos agora a Etapa de Escuta Pública, momento destinado à manifestação dos representantes da comunidade escolar, conselhos, sociedade civil e demais segmentos. As falas serão realizadas conforme ordem de inscrição, com tempo máximo de 3 minutos por participante.

Slide de fundo: “Escuta Pública – Vozes que Construem a Educação de Cordeiros”

Tempo total: 40 minutos (11h20 – 12h00)

12h00 – Encerramento

Cerimonialista:

Encerrando esta IV Audiência Pública, Convidamos a Ilustríssima Mariana Gusmão da Silva Matos para a leitura da ata e síntese dos principais apontamentos. Agradecemos a presença de todos os participantes e reforçamos o compromisso coletivo com uma educação pública inclusiva, equitativa, democrática e de qualidade socialmente referenciada.

Encerramento Sonoro / Slide Final:

Trilha instrumental leve de fundo

Slide final com logotipos: Prefeitura Municipal de Cordeiros – Secretaria Municipal de Educação – Fórum Municipal de Educação / PME 2015–2025



ATA DA IV AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS/BA – DECÊNIO 2015–2025

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Colégio Estadual de Tempo Integral de Cordeiros, realizou-se a IV Audiência Pública de Avaliação Final do Plano Municipal de Educação de Cordeiros/BA – Decênio 2015–2025, promovida pelo Fórum Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O evento teve início com o credenciamento dos participantes, realizado sob responsabilidade da servidora Marta Maria de Oliveira Ribeiro, com acolhida na entrada do auditório, assinatura da lista de presença e do Termo de Concessão de Uso de Imagem. A solenidade de abertura foi conduzida pelos ceremonialistas Celma Pereira da Silva Nascimento, Gletheane Silva Caires e Silva. Após as boas-vindas, foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Cordeiros, com todos os presentes em posição de respeito. Em seguida, procedeu-se à composição da mesa de abertura, formada pelas seguintes autoridades: o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Devani Pereira da Silva; a Excelentíssima Vice-prefeita, Celma Ribeiro Neto Ribeiro; a Ilustríssima senhora Letícia do Nascimento Oliveira representante da Câmara Municipal; a Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, Cinara Alves de Moraes Andrade; a representante do Fórum Municipal de Educação, Cíntia Paula Camargo Cordeiro; a representante da Equipe Técnica do PME, Daniela Brito Gomes de Oliveira; o representante da Sociedade Civil, Izaldo Alves Moreira. Na sequência, as autoridades presentes realizaram suas saudações, destacando o compromisso coletivo com a consolidação das metas do Plano Municipal de Educação e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento educacional do município. Posteriormente, a servidora Almerinda Francisca de Souza realizou a leitura do Regimento Interno da Audiência Pública, orientando os participantes quanto à metodologia e às normas de condução dos trabalhos. Após lido foi aprovado por todos os presentes. Em continuidade, a integrante da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, Daniela Brito Gomes de Oliveira, apresentou a estrutura do Relatório Final do Plano Municipal de Educação (2015–2025), destacando a metodologia adotada, os eixos estruturantes, a síntese das metas e os principais resultados alcançados ao longo do decênio. Após a apresentação do relatório, houve uma pausa para o lanche. Em seguida deu-se início à exposição das metas do PME, distribuídas entre as relatoras: Elenita Barbosa (Metas 1 a 4), Almerinda Francisca de Souza (Meta 5) Marinêz Luz da Silva Nascimento (Metas 6 a 8), Lóide Luz Gusmão (Metas 9 a 12) e Evanilda



Soares e Silva (Metas 13 a 16). Cada relatora apresentou a contextualização, os resultados, os desafios e os encaminhamentos relativos às metas sob sua responsabilidade, compondo um panorama detalhado do andamento das ações e estratégias do plano. Na sequência, foi realizada a Etapa de Escuta Pública, momento destinado à manifestação dos representantes da comunidade escolar, conselhos, sociedade civil e demais segmentos sociais, conforme ordem de inscrição. Contamos com as exposições da senhora Cíntia Paula Camargo Cordeiro, Marinêz Luz da Silva Nascimento, Edniulda Silva do Nascimento Oliveira, Noelainy Alves Luz Soares, Nilva Alves Luz, Cinara Alves de Moraes Andrade, do senhor Oldaildo Altino Ribeiro e da senhora Elenita Barbosa. Cada participante dispôs de tempo para expor suas considerações e contribuições, sob o tema “Escuta Pública – Vozes que Constroem a Educação de Cordeiros”. A cerimonialista encerrou o evento agradecendo a presença de todos e reafirmando o compromisso com uma educação pública inclusiva, equitativa, democrática e de qualidade socialmente referenciada. Ressaltando a presença de demais autoridades que chegaram depois. Nada mais havendo a tratar, e para constar, eu Mariana Gusmão da Silva Matos lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, terá sua assinatura validada por meio das listas de presença.

Cordeiros – Bahia, 30 de outubro de 2025.

Mariana Gusmão da Silva Matos
Responsável pela lavratura da ata.



IV AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO DECÉNIO DE 2015 A 2025 DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA

Data: 30 de outubro de 2025

Horário: 8 horas às 12 horas

Nº	ASSINATURA	SEGMENTO
001	Maria Encarnação de Souza Fiuza	CEMEI Anna Beltrão Trindade
002	Fábio Henrique de Souza Costa	ACM (Aerovada)
003	Jaqueline Batista da Silva	CEMEI Anna Beltrão Trindade
004	José Wilson de Souza	C. E. M. Presidente José Gómez
005	José Valdir de Jesus	C. C. M. Presidente José Gómez
006	Maria Encarnação de Oliveira Ribeiro	FÓRUM
007	Sergio Belchior de Souza Viana	CEMEI Yolanda S. J. Salomão
008	Andata de Moreira Salomão Cruz	CEMEI Yolanda S. J. Salomão
009	Juliana Alves de Souza	CEMEI LBS
010	Edmílson Batista da Silva Nascimento	CEMEI
011	Maruim de Souza	CEMEI P.J.S.
012	Mariana da Silva Souza	CEMEI
013	Belzita Boaventura	CEMEI
014	Edmílson Batista da Silva Nascimento	CEMEI
015	Edimilson Batista da Silva Nascimento	CEMEI
016	Gilberto Gómez Laires e Silva	CEMEI Secretaria Municipal de Saúde
017	Genecia Alves Lang Souza	CEMEI Yolanda



018	Cardan Pereira da Nóbrega	Ed. Plaza Mouraing José Vilela
019	Isabeline da Silva Soares	Escola D. Mauricio José Vieira
020	Grandinha Soárez e Silva	Centro de Educação de Jovens e Adultos
021	Ismaelha Alves da Silva	Centro de Educação de Jovens e Adultos
022	Ismaíla Oliveira da Silva	Centro de Educação de Jovens e Adultos
023	Júlia Soárez da Oliveira	Centro de Educação de Jovens e Adultos
024	Lucieli da Silva Nóbrega	Secretaria da Finanças
025	Monica Rebeca Neto e Rebeca	Pre-festivais
026	Flávia Rebeca da Cunha	C.E.M.P.J.S
027	Seasonia Pereira da Silva	CENLIC
028	Delaine Ferreira de Souza	Proj. Tiro
029	Jeanne maria da Silva	CEMEI
030	Antônio Serejo da Silva	Proj. R. A. Grindel
031	Maria Socorro Oliveira	Centro de Ed. M. B. G. Paridi
032	Edilene Lourdes da Conceição	Centro de Ed. M. L. L. Langle
033	Edna Cecília B. Fernandes	Centro de Ed. M. S. C. Semele
034	Theranice S. S. Pires	CENLIC
035	Renzo Buffal Aguiar Soárez	CENLIC
036	Clarice Yane Rebeca quemão	CENLIC
037	Edimilde Ferreira Silva	C.E.M.L.C.L
038	Edilene Soárez de Oliveira	GEJIC
039	Edilene Lívia Rebeca Naves	GEJIC
040	Edimilson Andréia Fernandes	CEPJS e ACM
041	Edimilson Leônidas Rebeca	Centro de Educação
042	Edimilson Leônidas Rebeca	Sacaria da Profissão Social
043	Edimilson Francisco de Souza Rebeca	EDIN
044	Edilma Gómez	Centro - Fórum
045	Edilma Gómez da Silva Matos	CEMEI
046	Edna Fiambrêda da Souza	Proj. Fórum



047 Wesley Ferreira

048 Joálio Flores

049 Florimendia Francisco de Souza

050 Florimendia Flores de Melo

051 Edilza Paule Camargo Santos Cordeiro

052 Edilza de Alcântara Paixão

053 Fábio Andrade de Oliveira

054 Fernando Almino Rodrigues

055 Flávio Lílio Lucas Sávio

056 Daniela Braga Gomes de Oliveira

057

058

059

060

061

062

063

064

065

066

067

068

069

070

071

072

073

074

075

Secretaria da Saúde
Colégio Estadual de Taubaté - Colégio
Secretaria Municipal de Educação
Sec. de Educação
CETIC - Colégio Estadual
Prefeitura e
Sec. de Educação
Câmara Municipal
comissão municipal
SMTE

ANEXO B - TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, _____, portador de carteira de identidade RG Nº _____ e CPF Nº _____, residente e domiciliado à _____, na Cidade de _____, Estado da _____, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de _____ a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data

Assinatura

**QUADRO – SÍNTSESE
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – 2015/2025**

METAS	PRAZOS DEFINIDOS	INDICADOR	ESTRATÉGIAS Totalidade	CONCLUÍDA		PARCIALMENTE		NÃO CONCLUÍDA	
				Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
01	Universalizar a pré-escola para crianças de 4 a 5 anos até 2016. Ampliar a oferta de creche para atender 50% das crianças de 0 a 3 anos até 2025.	Educação Infantil Indicador 1 A – Concluído Indicador 1 B – Não concluído	13	4	31%	7	54%	2	15%
02	Universalizar o atendimento de alunos de 6 a 14 anos no ensino fundamental de 9 anos, garantindo que pelo menos 95% concluam essa etapa na idade recomendada até 2025.	Ensino Fundamental Indicador 1 A – Concluído Indicador 1 B – Não concluído	15	8	53%	6	40%	1	7%
03	Possui dois prazos definidos – um intermediário 2016 e outro até o fim da vigência do plano 2025.	Educação Médio Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído	05	01	20%	03	60%	01	20%
04	Definido como o final da vigência do plano até 2025.	Educação Especial e Inclusiva Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Concluído	10	-	0%	6	60%	4	40%
05	Definido como o final da vigência do plano até 2025.	Alfabetização Infantil Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído Indicador 1 C – Não concluído	05	01	20%	03	60%	01	20%
06	Definido como intermediário 2020.	Educação de Tempo Integral Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído	08	01	12,5%	06	75%	01	12,5%
07	O prazo é progressivo, com metas projetadas para os anos 2015, 2017, 2019, 2021 e 2025, conforme o ciclo de avaliação do IDEB.	Qualidade da Educação Básica com Base no IDEB Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído	12	10	83%	02	17%	-	0%
08	Definido como o final da vigência do plano até 2025.	Escolaridade Média da População Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído	09	-	0%	-	0%	09	0%
09	Possui dois prazos definidos – um intermediário 2016 e outro até o fim da vigência do plano 2025.	Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído	04	-	0%	-	0%	04	0%
10	Definido como o final da vigência do plano até 2025.	Educação Profissional Técnica de Nível Médio Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído	04	-	0%	-	0%	04	0%
11	Definido como o final da vigência do plano até 2025.	Cursos de Graduação e Pós-graduação à população Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído	05	01	20%	01	20%	3	60%
12	Definido como intermediário 2020.	Cursos de Formação Inicial e Continuada aos profissionais de Educação Indicador 1 A – Parcialmente concluído Indicador 1 B – Parcialmente concluído Indicador 1 C – Não concluído	04	01	25%	03	75%	-	0%
13	Definido como o final da vigência do plano até 2025. O prazo está definido como intermediário 2019.	Pós-Graduação para os Profissionais do Magistério Indicador 1 A – Não concluído	05	03	60%	02	40%	-	0%
14	Definido como o final da vigência do plano até 2025.	Plano de Carreira Indicador 1 A – Não concluído Indicador 1 B – Não concluído	05	02	40%	02	40%	01	20%
15	Definido como o final da vigência do plano até 2025.	Gestão Democrática Indicador 1 A – Concluído Indicador 1 B – Concluído	07	03	43%	04	57%	-	0%
16	Imediato (seis meses). Segundo semestre de 2015.	Fundo Municipal de Educação Indicador 1 A – Concluído	05	02	40%	-	0%	03	60%
		TOTAL:	116	37	32%	45	39%	34	29%

APÊNDICE A: LEI Nº 596, DE 03 DE JUNHO DE 2015. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



LEI Nº 596, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cordeiros, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para o exercício crítico da cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município;
- VIII - valorização dos profissionais da educação;
- IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Adequação, Conselhos Municipais de Educação, Alimentação e Fundeb, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á no primeiro semestre do segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação:
I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
II – Promoverá a conferência municipal de educação.

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção de fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.



§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

- I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;
- II- Consideram as necessidades específicas da população do campo, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10 Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 03 DE JUNHO DE 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

APÊNDICE B: LEI Nº 746, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 03 DE JUNHO DE 2015, QUE TRATA SOBRE AS ADEQUAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE CORDEIROS/BA AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

LEI Nº 746, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a prorrogação do prazo previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 596, de 03 de junho de 2015, que trata sobre as adequações do Plano Municipal de Educação – PME de Cordeiros/BA ao Plano Nacional de Educação – PNE, até 31 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, o prazo previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 596/2024, que trata sobre as adequações do Plano Municipal de Educação - PME de Cordeiros/BA ao Plano Nacional de Educação - PNE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

APÊNDICE C: DECRETO N° 089, DE 28 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 089, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, do município de Cordeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DEVANI PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 596, de 03 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 6º da referida Lei e art. 7º, § 3º, da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art. 1º - Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros:

I - Cinara Alves de Moraes Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - Daniela Brito Gomes de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - Evanilda Soares e Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação;
IV - Sérgio Cordeiro da Silva Viana - Representante do Fórum Municipal de Educação;
V - Fabiano Gomes de Sousa - Representante do Poder Legislativo;
VI - Antônio Sérgio da Silva - Representante do CACS-FUNDEB;
VII - Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno - Representante dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal;
VIII - Marta Almeida Salomão - Representante dos Professores da Rede Pública Municipal;
IX - José Bastos Costa - Representante dos Professores da Rede Pública Municipal;
X - Samuel Dutra de Novaes - Representante dos Servidores Técnicos - Administrativos;
XI - Pedro Henrique Luz de Oliveira - Representante da Secretaria de Saúde;
XII - Carine Jardim Nascimento - Representante do CRAS;
XIII - Eduardo Pereira Silva - Representante dos Alunos da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*:

- I. organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- VII. divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 28 de abril de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

APÊNDICE D: DECRETO N° 140, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 140, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DEVANI PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do Município Cordeiros - Bahia, instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016, será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

I – Poder Executivo:

- a) Uinne Aparecida de Abreu Oliveira Lima – Titular
- b) Iêva Santos de Oliveira – Suplente

II – Poder Legislativo:

- a) Fabiano Gomes de Sousa – Titular
- b) Letícia do Nascimento Oliveira Gomes – Suplente

III – Secretaria de Educação:

- a) Cinara Alves de Moraes Andrade – Titular
- b) Almerinda Francisca de Souza – Suplente
- c) Daniela Brito Gomes de Oliveira – Titular
- d) Marinêz Luz da Silva Nascimento – Suplente

IV – Secretaria de Assistência Social:

- a) Kauana de Jesus Silva – Titular
- b) Patrícia Guilhermina da Silva Nascimento – Suplente

V – Secretaria de Saúde:

- a) Wesley Pereira Carlos – Titular
- b) Marina da Silva Ribeiro – Suplente

VI – Secretaria de Finanças:

- a) Juscilene de Sousa Donato – Titular
- b) Altino João Ribeiro Neto – Suplente



VII – Secretaria de Administração:

- a) Vando Gusmão dos Santos – Titular
- b) Ademar José Soares – Suplente

VIII – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Antônio Neves Neto – Titular
- b) Zuleide Inês Ribeiro Oliveira – Suplente

IX – Conselho Municipal de Educação:

- a) Rosiana Maria Ribeiro – Titular
- b) Evanilda Soares e Silva – Suplente

X – Conselho do FUNDEB:

- a) Antônio Sérgio da Silva – Titular
- b) Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa – Suplente

XI – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Marta Maria de Oliveira Ribeiro – Titular
- b) Juscelina de Jesus Costa – Suplente

XII – Conselho Municipal de Política Cultural

- a) Juscelia Luz Pereira Carlos – Titular
- b) Maria Aparecida Bomfim Soares – Suplente

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Júlia Gabriela da Silva Pereira – Titular
- b) Marcos Vinícius Neres dos Santos – Suplente

XIV – Conselho Tutelar:

- a) Paula Gusmão da Silva – Titular
- b) Silvano Silva Lima – Suplente

XV – Representantes dos Professores da Educação Infantil Urbano:

- a) Marta de Almeida Salomão Cruz – Titular
- b) Rosita Novato Ribeiro Alves – Suplente

XVI – Representantes dos Professores da Educação Infantil Campo:

- a) Maria Francisca de Souza Fernandes – Titular
- b) Nerusse de Oliveira Novais Muniz – Suplente

XVII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano:

- a) Perciliana da Silva Ribeiro – Titular
- b) Nelci Alves Luz de Oliveira – Suplente

XVIII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Campo:

- a) Mauro Soares da Silva – Titular
- b) Aurizete Miranda Novato – Suplente



XIX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Urbano:

- a) Hemerson Marinho de Andrade – Titular
- b) Lêda Maria Osmar Carlos Saturno – Suplente

XX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Campo:

- a) Siderleia Maria Silveira de Almeida – Titular
- b) Carlos Pereira dos Santos – Suplente

XXI – Representantes da APLB/Cordeiros:

- a) José Bastos Costa – Titular
- b) Alzira Batista Pessoa Costa – Suplente

XXII – Representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência:

- a) Sergio Cordeiro da Silva Viana – Titular
- b) Sueli Soares de Oliveira Sousa – Suplente

XXIII – Representantes da Escola Estadual:

- a) Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Titular
- b) Léia Luz Gusmão Santos – Suplente

XXIV – Representantes dos Estudantes:

- a) Elano Íkaro Ribeiro Gusmão – Titular
- b) Íkaro Raffael Sousa Caires – Suplente

XXV – Representantes de Pais:

- a) Gletheane Silva Caires e Silva – Titular
- b) Diego Carvalho Cruz – Suplente

XXVI – Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Mariana Gusmão da Silva Matos – Titular
- b) Jardas Pereira de Almeida – Suplente

XXVII – Igreja Católica:

- a) Adriana Novato Cordeiro Guimarães – Titular
- b) Celma Pereira da Silva Nascimento – Suplente

XXVIII – Igreja Evangélica Apostólica Missão Urgente:

- a) Eva Bento de Oliveira Correia – Titular
- b) Luan Ribeiro Soares – Suplente

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos e, em caso de vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.



§ 2º - A participação no Fórum Municipal de Educação de Cordeiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, aprovado pela maioria simples de seus membros, apresenta a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 3º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de outubro de 2025.

**DEVANI PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

APÊNDICE E: REGIMENTO INTERNO DA IV AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO FINAL DO DECÊNIO DE 2015 A 2025 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA



REGIMENTO INTERNO DA IV AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO FINAL DO DECÊNIO DE 2015 A 2025 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 9.394/96, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com a Lei Municipal nº 596, de 03 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação do município de Cordeiros, e com a Lei Municipal nº 746, de 02 de dezembro de 2024, que prorroga a vigência do referido plano até 31 de dezembro de 2025, estabelece o presente Regimento Interno da IV Audiência Pública - Avaliação Final do decênio de 2015 A 2025 do Plano Municipal De Educação (PME), em 2025, com o objetivo de fixar procedimentos capazes de efetivar a melhor condução dos trabalhos inerentes ao ato, a saber:

Art. 1º. O Regimento Interno que trata da Audiência Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 596, de 03 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação do município de Cordeiros, e com a Lei Municipal nº 746, de 02 de dezembro de 2024, que prorroga a vigência do referido plano até 31 de dezembro de 2025, o Decreto nº 089/2025 que nomeia a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, o Decreto nº 140, de 13 de outubro de 2025 dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Cordeiros, institui o presente Regimento Interno da IV Audiência Pública - Avaliação Final do decênio de 2015 A 2025 do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Cordeiros-BA.

Parágrafo único. A Audiência Pública, em formato presencial de que trata este Regimento Interno será realizada em 30 de outubro de 2025, das 08h às 12h, no Colégio Estadual de Tempo Integral de Cordeiros, situado no Loteamento Novo Cordeiro, s/n, Cordeiros – BA.



CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Audiência Pública terá os seguintes objetivos:

- I - Democratizar, conferir transparência e assegurar a participação de todos os cidadãos que se interessem pelo assunto; da sociedade civil e política; dos órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas; das entidades representativas da sociedade, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal.
- II - Socializar de forma clara, acessível e participativa os resultados consolidados pelo município e dispostos no Relatório de Avaliação Final do Decênio do Plano Municipal de Educação de Cordeiros - BA (2015–2025), apresentando dados, evidências, avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 16 metas e suas respectivas estratégias para apreciação e validação pela sociedade.
- III- Reiterar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado norteadora das ações educacionais do município.
- IV - Favorecer a avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.
- V - Favorecer a construção do Novo Plano Municipal de Educação, utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas territoriais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação.

Art. 3º. A Audiência Pública é um mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

§ 1º. Na Audiência Pública uma das finalidades é democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

§ 2º. Na Audiência Pública os participantes, ao apreciar o Relatório Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros/BA – Decênio 2015–2025, as metas e estratégias que constam no PME, podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo popular, possibilitando a implementação das propostas previamente expostas.



Art. 4º. O público presente deverá fazer o credenciamento por meio da assinatura da lista de presença, que conterá:

- I - Data, horário e motivo da audiência;
- II - Segmento a que pertence;
- III – Assinatura do participante.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º. A Audiência Pública será presidida pelo Fórum Municipal de Educação, ou por pessoa designada por ela, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. São prerrogativas do Fórum Municipal de Educação ou pessoa designada:

- I – Realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da respectiva Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;
- II – Decidir sobre a pertinência das manifestações;
- III – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da respectiva Audiência Pública, bem como sua reabertura ou continuação, quando conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- IV- Alongar o tempo das elocuções, quando considere necessário e útil;
- V- Apresentar os relatores da Audiência Pública, se necessário.

Art. 7º. São atribuições dos relatores:

- I - Inscrever os participantes que manifestarem interesse em pronunciar-se, de acordo com a ordem das solicitações;
- II - Controlar o tempo das intervenções orais;
- III - Registrar o conteúdo das intervenções;
- IV - Sistematizar as informações;
- V - Elaborar a ata da respectiva Audiência Pública;
- VI – Arquivar a documentação produzida da respectiva Audiência Pública.



CAPITULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão do PME do município de Cordeiros.

Art. 9º. São direitos dos participantes:

- I - Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II - Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública e do Relatório Final de Avaliação da Década do PME do Município de Cordeiros/Ba;
- III - Fazer propostas e sugerir alterações no Documento de Avaliação preliminar do Plano Municipal de Educação de Cordeiros- BA.

Art. 10º. São deveres dos participantes:

- I - Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II - Atender o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III - Tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública e seus organizadores;
- IV – Assinar a lista de presença, conforme previsto no art. 4º;

Art. 11º. É condição para a participação oral ou por escrito nos debates, a prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 12º. A inscrição deverá ser realizada após a apresentação de cada meta e estratégias do PME, através da ordem de inscrição, que será administrada pelos Relatores da Audiência Pública e encerrá-se-á, após a exposição do tema.



CAPÍTULO V DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 13º. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – Credenciamento: Assinatura da lista de presença e assinatura do Termo Concessão do Uso da Imagem.

II – Solenidade de Abertura: Composição da mesa, saudações das autoridades presentes.

III – Apresentação do Regimento Interno da Audiência Pública: Leitura dos objetivos, metodologia, normas de participação e dinâmica da Audiência, garantindo transparência e organização do processo.

IV – Apresentação do Relatório de Avaliação Final do Decênio: Exposição dos principais dados, série histórica e análise do cumprimento das metas, status das estratégias, indicadores, evidências, fragilidades e recomendações apontadas no Relatório de Avaliação Final do Decênio. A apresentação das metas do PME, está organizada em grupos de quatro metas por relator(a) e procederá da seguinte forma:

- Relator 1: Metas 1 a 4 (Representante da SME)
- Relator 2: Metas 5 a 8 (Representante da SME)
- Relator 3: Metas 9 a 12 (Representante da SME)
- Relator 4: Metas 13 a 16 (Representante da SME)

V – Escuta Pública: Espaço aberto para manifestação de representantes da comunidade escolar, conselhos, sociedade civil, fóruns e diversos segmentos, promovendo a escuta plural e democrática. As manifestações poderão ser feitas de forma oral, obedecendo a ordem de inscrição e o tempo máximo de 5 minutos por meta.

VI – Encerramento: Leitura da Ata, síntese dos principais apontamentos, agradecimentos e reafirmação do compromisso público com uma educação inclusiva, equitativa, democrática, participativa e socialmente referenciada.

Art. 14º. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 15º. Concluídas as exposições e as intervenções, O Fórum Municipal de Educação dará por concluída a respectiva Audiência Pública.

Art. 16º. Ao final da Audiência Pública será lavrada ata que será subscrita pela pessoa designada para esta função, devendo ser anexadas a estas as listas de presença e, posteriormente, publicadas na página



eletrônica da Secretaria Municipal de Educação, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública terão caráter consultivo.

Parágrafo Único. Todas as sugestões de alteração no PME serão encaminhadas à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, para serem objetos de apreciação e, se possível, encaminhamento ao Poder Legislativo.

Cordeiros / BA, 30 de outubro de 2025.

Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação